

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	166
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	280
ATOS DE LICITAÇÃO	318
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	327
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	377
MUNICIPALIDADES	379
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	397

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.154, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.653, de 15 de abril de 2021, que regulamenta o disposto na Lei Estadual nº 5.639, de 5 de abril de 2021, que instituiu o Programa Mais Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos abaixo especificados dos arts. 12 e 14 do Decreto nº 15.653, de 15 de abril de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. O período regular de permanência no Programa é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após atualização cadastral, a ser realizada pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social.

.....

§ 2º O período total de permanência do beneficiário no Programa, previsto no caput deste artigo, poderá ser objeto de prorrogação extraordinária, que exceda ao prazo máximo de 72 (setenta e dois) meses, após atualização cadastral e análise documental, que comprovem a manutenção ou o agravamento da vulnerabilidade socioeconômica do beneficiário, a ser realizada pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social." (NR)

"Art. 14. O órgão estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social procederá à atualização e à revalidação dos registros cadastrais dos beneficiários do Programa Mais Social com o objetivo de assegurar a unicidade, a completude, a atualidade, a fidedignidade dos dados cadastrais e para o fim de prorrogação do benefício de que trata o art. 12 deste Decreto.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DECRETO Nº 16.155, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Amplia vaga do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para cargo efetivo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS), ficam ampliadas no quantitativo de 1 (uma) vaga, distribuída conforme constante do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A vaga a que se refere o caput deste artigo será preenchida por candidato aprovado em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.155, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Quantitativo de vaga ampliada do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cargo	Ampla Concorrência	Negro
Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul	0	1

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 28/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de abril de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 195/2021

Processo n. 11/016335/2018 – ALIM n. 40400-E de 9/7/2018

Sujeito Passivo: Small Distribuidora de Derivados De Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.301.656-6 – Advogado: Adirson de Oliveira Beber Júnior

Autuante: Diego Marcial Torales Palácios

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 258/2019

Processo n. 11/013069/2018

Recorrente: Lojas Americanas S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.327.179-5 – Advogada: Cynara Ferreira dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 318/2019

Processo n. 11/013061/2018

Recorrente: Lojas Americanas S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.360.030-6 – Advogada: Cynara Ferreira dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 188/2020

Processo n. 11/004352/2020 – ALIM n. 44618-E de 27/11/2019

Sujeito Passivo: Reus Antonio Sabedotti Fornari – Campo Grande-MS. – Advogada: Manuela Berti Fornari Balduino

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3139, de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida Alcoólica, exceto cerveja e chope;

I - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Bebida Energética.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023

Campo Grande, 12 de abril de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3139, de 12 de abril de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897417405626	REFRIGERANTE VIVER GUARANA - 2000ML	3,19	I
7897417405688	REFRIGERANTE VIVER LARANJA - 2000ML	3,19	I

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949896	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR COCO E ACAÍ - 269ML	6,49	I
7898738660015	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR MACÃ VERDE - 269ML	4,75	I
7898738660022	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TROPICAL - 269ML	4,75	I
7898738660039	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TANGERINA - 269ML	4,75	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949940	CERVEJA IMPERIO ULTRA - 269ML	3,73	I
7898915949995	CERVEJA PURO MALTE PILSEN PACK C/15 - 269ML	23,85	I
7898738660008	CERVEJA PURO MALTE PILSEN PACK C/15 - 350ML	29,85	I
7898915949964	CERVEJA IMPERIO PILSEN PACK C/15 - 350ML	29,85	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949001	ICE LEEV SABOR LIMÃO - 275ML	4,51	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3140, 12 de abril de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: ovos, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Campo Grande, 12 de abril de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3140, de 12 de abril de 2023

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

OVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
170592	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO ESTOJO 30 X12 - 30UN	2	182,03	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 054, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “a”, do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea “c”, do Inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - Inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 054/2023 12 DE ABRIL DE 2023

APARECIDA DO TABOADO

1 STEFANIE RODRIGUES VANDERLEI 03568678110 28.453.697-0

FATIMA DO SUL

2 LIFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA 28.452.208-2

PARANAIBA

3 CELIO ALVES FERREIRA 28.411.203-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 054/2023 12 DE ABRIL DE 2023

CAMPO GRANDE

1 CORZIM INTERNAT PARANA COM REPRESENTACOES LTDA 28.468.252-7

2 KMA BOUTIQUE E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP 28.349.282-1

3 MARIO XAVIER VILLAMIL GONCALVES 28.472.310-0

4 MS CENTRO DE BELEZA LTDA 28.349.441-7

5 NAYARA ALMEIDA GARCIA 28.387.926-2

6 VOTORANTIM CIMENTOS SA 28.349.192-2

IVINHEMA

7 SUELLEN DE ARRUDA CONCEICAO DA SILVA 01684865123 28.437.542-0

PARANAIBA

8 JUSCELIA DOS SANTOS MENEZES 28.852.122-6

9 R S ADM TERC DE SERV TRANSP LTDA 28.373.333-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 054/2023 12 DE ABRIL DE 2023

DOURADOS

1 OREONN IND COM OLEOS VEGETAIS E QUIMICAS LTDA 28.337.846-8

MUNDO NOVO

2 CASTRO & HUF AGRONEGOCIOS BRASIL LTDA 28.837.809-1

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 46, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/011641/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa BDL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.470.037-1 e no CNPJ sob o nº 46.136.624/0001-31.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 46, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	4	03/05/2022	283444711	09103993000100	CLASSICA DECORAÇÕES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MS
1	5	03/05/2022	283072369	02401411000114	LF PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	MS
1	6	04/05/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	7	04/05/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	8	09/05/2022	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
1	9	30/05/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	10	30/05/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	11	30/05/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	12	31/05/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	13	31/05/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	14	31/05/2022	283444711	09103993000100	CLASSICA DECORAÇÕES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MS
1	15	31/05/2022	283072369	02401411000114	LF PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	MS
1	16	31/05/2022	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
1	18	31/05/2022	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS
1	20	14/06/2022	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS

1	22	14/06/2022	283888059	18483775000120	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	MS
1	23	14/06/2022	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
1	24	27/06/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	25	27/06/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	26	27/06/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	27	01/07/2022	285885162	***864388**	FRANCISCO JOSE FERREIRA JACINTHO	MS
1	28	14/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	29	14/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	30	14/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	31	14/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	32	18/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	33	18/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	34	21/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	35	21/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	36	21/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	37	21/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	38	25/07/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	39	26/07/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	40	26/07/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	41	26/07/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
1	42	27/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	43	27/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	44	27/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	45	27/07/2022	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	46	28/07/2022	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	RS
1	47	28/07/2022	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	RS

1	48	28/07/2022	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	RS
1	49	29/07/2022	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	RS
1	50	29/07/2022	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	RS
1	51	29/07/2022	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	RS
1	53	30/07/2022	284238490	28296211000132	CGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 47, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/015525/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa JOAO PEDRO FERREIRA NUNEZ 07898018176, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.453.669-5 e no CNPJ sob o nº 39.783.359/0001-18.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 47, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	144	28/05/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	145	28/05/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	146	28/05/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	521	29/05/2021	284483257	03603838000168	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LURAEI LTDA	MS
1	523	29/05/2021	284483257	03603838000168	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LURAEI LTDA	MS
1	524	29/05/2021	284483257	03603838000168	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LURAEI LTDA	MS
1	835	31/05/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	836	31/05/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	837	31/05/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC

1	893	08/06/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	894	08/06/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	895	08/06/2021	255291485	04962922000130	SUPERMERCADO MARIANTAL LTDA	SC
1	898	11/06/2021	708102680117	21603533000138	CAMAROTA COMERCIO DE CABELOS E PRODUTOS DE BELEZA EIRELI	SP
1	934	27/06/2021	708102680117	21603533000138	CAMAROTA COMERCIO DE CABELOS E PRODUTOS DE BELEZA EIRELI	SP
1	945	05/07/2021	9079334070	14949266000190	LRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PR
1	984	22/07/2021	708102680117	21603533000138	CAMAROTA COMERCIO DE CABELOS E PRODUTOS DE BELEZA EIRELI	SP
1	1037	20/08/2021	708102680117	21603533000138	CAMAROTA COMERCIO DE CABELOS E PRODUTOS DE BELEZA EIRELI	SP
1	1042	03/09/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1043	04/09/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1044	06/09/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1048	08/09/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1054	10/09/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1057	20/09/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1060	03/10/2021	148429053116	10532456000156	PAJU COMERCIAL ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	SP
1	1063	08/10/2021	148429053116	10532456000156	PAJU COMERCIAL ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	SP
1	1064	08/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1065	08/10/2021	129961659115	39556136000118	GLOBAL ALIMENTOS E LOGISTICAS LTDA	SP
1	1066	11/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1067	18/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1068	22/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1069	22/10/2021	380135709110	26246093000122	CAPITAL BRASIL TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO DE ALIMEN	SP
1	1070	23/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1071	16/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	1072	16/10/2021	148429053116	10532456000156	PAJU COMERCIAL ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	SP
1	2071	23/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP

1	2072	23/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	2073	01/11/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	2075	20/11/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	2076	20/11/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL DO PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
1	2079	29/11/2021	130550125113	40706739000138	CENTRAL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	SP
2	145	13/10/2021	138627010	41177547000144	LUCAS BRUNO DOS SANTOS RUFA-TTO	MT
2	146	13/10/2021	138627010	41177547000144	LUCAS BRUNO DOS SANTOS RUFA-TTO	MT
2	195	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	196	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	197	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	198	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	199	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	200	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	201	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	202	21/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	220	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	221	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	222	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	223	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	224	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	228	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	238	26/10/2021	119459375114	30480534000123	COMERCIAL PORTO REAL ALIMENTOS EIRELI	SP
2	240	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	241	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	242	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	243	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	244	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	245	25/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	246	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	247	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	248	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	249	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	250	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	251	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	252	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	253	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	254	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	255	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	256	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	257	26/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	264	27/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	265	27/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	266	27/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	267	27/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	273	28/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	274	28/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	275	28/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	276	28/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	277	29/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	278	29/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	279	29/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	280	29/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	281	29/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	282	29/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	290	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	291	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	292	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	293	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	294	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	295	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	296	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	297	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	298	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	299	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	300	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	301	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	302	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	303	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	304	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	305	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	306	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	307	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	308	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	309	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	310	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	311	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	312	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	313	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	314	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	315	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	316	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	317	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	318	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	319	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	320	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	321	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	322	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	323	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	324	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	325	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	326	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	327	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	328	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	329	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	330	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	331	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	332	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	333	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	334	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	335	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	336	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	337	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	338	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	339	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	340	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	341	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	342	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	343	30/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	344	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	345	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	346	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	347	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	348	31/10/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	489	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	490	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	491	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	492	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	493	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	494	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	495	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	496	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	497	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	498	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	499	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	500	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	501	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	502	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	503	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	504	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	505	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	506	27/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	507	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	508	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	509	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	510	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	511	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	512	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	513	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	514	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	515	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	516	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	517	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	518	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	519	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	520	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	521	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	523	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	524	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	525	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	526	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	527	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	528	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	529	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	530	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	531	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	532	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	533	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	534	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	535	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	536	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	537	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	538	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	539	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	540	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	541	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	542	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	543	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	544	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	545	28/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	552	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	553	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	554	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	555	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	556	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	557	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	559	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	560	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	561	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	562	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	563	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	564	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	565	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	575	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	576	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	577	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	578	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	579	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	580	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	581	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	582	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	583	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	584	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	585	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	586	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	587	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	588	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	589	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	590	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	591	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	592	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	593	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	594	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	595	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	596	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	597	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	598	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	599	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	600	29/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	601	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	602	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	603	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	604	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	605	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	606	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	607	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	608	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	609	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	610	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	611	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	612	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	613	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	614	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	615	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	616	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	617	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	618	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	619	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	620	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	621	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	622	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	623	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	624	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	625	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	628	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	629	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	630	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	631	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	632	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	633	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	634	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	635	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	636	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	637	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO

2	638	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	639	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	640	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	641	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	642	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	643	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	644	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	645	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	646	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	647	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	648	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	649	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	650	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	651	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	652	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	653	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	654	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	655	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	656	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	657	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	658	30/11/2021	295160187	43492590000120	M.R CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA	TO
2	659	30/11/2021	366022352112	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	660	30/11/2021	366022352112	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	661	30/11/2021	366022352112	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	662	30/11/2021	366022352112	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	663	30/11/2021	366022352112	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	664	30/11/2021	366022352112	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP

2	669	21/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	670	21/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	671	21/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	672	21/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	673	22/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	674	22/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	675	22/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	676	22/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	677	23/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	678	23/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	679	24/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	680	24/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	681	25/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	682	25/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	683	26/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	684	26/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	685	27/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	686	27/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	687	28/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	688	28/11/2021	0890085102	38612654000149	AGROTECH SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RS
2	835	14/12/2021	288157168	***936919**	NILO ANDRE SCHIO / TAISA ROMIO SCHIO	MS
2	836	14/12/2021	288157168	***936919**	NILO ANDRE SCHIO / TAISA ROMIO SCHIO	MS
2	837	13/12/2021	288157168	***936919**	NILO ANDRE SCHIO / TAISA ROMIO SCHIO	MS
2	893	15/12/2021	287855120	***398479**	HILARIO BUSSILARO	MS
2	894	15/12/2021	287855120	***398479**	HILARIO BUSSILARO	MS
2	895	15/12/2021	288048105	***199791**	LEANDRO DALVANI LUFT PEDROSO	MS
2	898	15/12/2021	288248546	***115651**	LEONARDO TIRLONI	MS

2	934	16/12/2021	288254708	***151641**	ANA TERESA TIRLONI	MS
2	945	18/12/2021	288248546	***115651**	LEONARDO TIRLONI	MS
2	984	20/12/2021	-	***537421**	ROSEMARY VALENZUELA BENITES	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 48, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/015527/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa TSG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.462.920-0 e no CNPJ sob o nº 41.991.772/0001-10.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 48, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	108	28/09/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	109	28/09/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	110	28/09/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	111	28/09/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	119	29/10/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	120	29/10/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	124	10/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	125	10/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	126	18/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	127	18/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	128	19/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS

1	129	19/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	130	19/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	131	19/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	132	19/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	136	29/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	137	29/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	138	29/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	139	29/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	140	29/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	141	30/11/2021	253718465	02731029000179	GRANO AGROCEREAIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SC
1	144	30/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	145	30/11/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	149	20/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	150	20/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	155	21/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	156	21/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	157	21/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	158	17/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRIUS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	159	17/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRIUS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	163	23/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	164	23/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	165	24/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRIUS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	166	24/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRIUS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	167	27/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	168	27/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	169	27/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	170	27/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS

1	171	27/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	172	27/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	173	27/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	174	27/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	175	27/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	176	28/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	177	28/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	178	28/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	179	28/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	180	28/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	183	28/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	184	28/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	185	28/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	186	28/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	187	29/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	188	29/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	189	29/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	190	29/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	191	29/12/2021	0930406265	94049095000181	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS
1	192	29/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	193	29/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	194	29/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
1	195	29/12/2021	0910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 49, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/016591/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa DOMINGA NUNES 05771141151, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.460.875-0 e no CNPJ sob o nº 42.520.339/0001-69.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 49, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	2	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	4	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	5	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	6	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	7	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	8	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	9	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	10	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	11	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	12	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	13	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	14	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	15	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	16	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	17	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	18	17/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	19	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	20	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	21	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	22	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	23	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	24	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	25	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	26	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	27	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	28	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	29	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	30	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	31	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	32	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	33	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	34	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	35	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	36	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	37	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	38	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	39	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	40	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	41	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	42	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	43	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	44	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	45	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	46	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	47	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	48	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	49	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	50	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	51	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	52	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	53	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	54	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	55	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	56	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	57	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	58	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	59	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	60	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	61	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	62	18/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	63	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	65	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	66	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	67	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	68	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	69	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	70	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	72	21/07/2021	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	73	21/07/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	74	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	75	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	76	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	77	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	78	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	79	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	80	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	81	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	82	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	83	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	84	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	85	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	86	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	87	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	88	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	89	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	90	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	91	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	92	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	93	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	94	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	95	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	96	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	97	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	98	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	99	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	100	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	101	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	102	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	103	21/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	107	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	108	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	109	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	110	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	111	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	112	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	113	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	114	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	115	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	116	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	117	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	118	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	119	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	120	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	121	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	122	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	123	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	124	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	125	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	126	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	127	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	128	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	129	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	130	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	131	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	132	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	133	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	134	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	135	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	136	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	137	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	138	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	139	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	140	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	141	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	142	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	143	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	144	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	145	25/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	146	26/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	147	26/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	148	26/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	149	26/07/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	150	26/07/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	151	30/07/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	152	02/08/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	153	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	154	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	155	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	156	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	157	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	158	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	159	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	160	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	161	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	162	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	163	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	164	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	165	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	166	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	167	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	168	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	169	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	170	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	171	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	172	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	173	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	174	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	175	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	176	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	177	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	178	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	179	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	180	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	181	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	182	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	183	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	184	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	185	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	186	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	187	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	188	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	189	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	190	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	191	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	192	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	193	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	194	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	195	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	196	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	197	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	198	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	199	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	200	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	201	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	202	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	203	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	204	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	205	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	206	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	207	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	208	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	209	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	210	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	211	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	212	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	213	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	214	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	215	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	216	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	217	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	218	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	219	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	220	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	221	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	222	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	223	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	224	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	225	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	226	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	227	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	228	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	229	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	230	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	231	06/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	232	07/08/2021	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	235	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	236	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	237	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	238	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	239	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	240	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	241	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	242	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	243	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	244	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	245	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	246	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	247	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	248	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	249	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	250	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	251	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	252	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	253	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	254	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	255	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	256	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	257	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	258	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	259	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	260	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	261	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	262	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	263	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	264	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	265	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	266	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	267	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	268	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	269	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	270	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	271	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	272	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	273	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	274	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	275	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	276	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	277	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	278	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	279	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	280	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	281	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	282	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	283	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	284	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	285	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	286	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	287	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	288	09/08/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	289	17/08/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS

1	290	18/08/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	292	31/08/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	293	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	294	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	295	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	296	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	297	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	298	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	299	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	300	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	301	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	302	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	303	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	304	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	305	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	306	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	307	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	308	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	309	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	310	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	311	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	312	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	313	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	314	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	315	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	316	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	317	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	318	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	319	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	320	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	321	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	322	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	323	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	324	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	325	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	326	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	327	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	328	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	329	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	330	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	331	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	332	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	333	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	334	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	335	01/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	336	04/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	337	04/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	338	04/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	339	04/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	340	06/09/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	342	06/09/2021	283698640	14284225000121	FALEIROS & STRADA LTDA	MS
1	343	06/09/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	344	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	345	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	346	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	347	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	348	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	349	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	350	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	351	06/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	352	13/09/2021	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	353	14/09/2021	283362030	07295756000154	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	MS
1	354	15/09/2021	283362030	07295756000154	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	MS
1	355	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	356	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	357	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	358	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	359	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	360	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	361	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	362	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	363	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	364	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	365	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	366	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	367	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	368	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	369	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	370	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	371	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	372	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	373	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	374	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	375	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	376	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	377	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	378	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	379	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	380	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	381	16/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	382	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	383	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	384	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	385	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	386	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	387	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	388	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	389	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	390	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	391	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	392	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	393	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	394	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	395	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	396	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	397	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	398	17/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	399	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	400	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	401	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	402	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	403	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	404	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	405	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	406	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	407	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	408	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	409	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	410	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	411	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	412	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	413	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	414	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	415	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	416	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	417	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	418	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	419	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	420	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	421	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	422	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	423	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	424	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	425	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	426	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	427	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	428	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	429	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	430	20/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	431	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	432	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	433	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	434	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	435	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	436	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	437	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	438	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	439	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	440	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	441	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	442	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	443	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	444	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	445	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	446	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	447	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	448	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	449	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	450	22/09/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	451	24/09/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	452	29/09/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	453	29/09/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	454	29/09/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	455	29/09/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	456	29/09/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	457	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	458	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	459	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	460	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	461	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	462	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	463	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	464	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	465	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	466	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	467	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	468	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	469	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	470	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	471	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	472	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	473	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	474	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	475	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	476	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	477	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	478	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	479	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	480	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	481	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	482	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	483	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	484	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	485	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	486	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	487	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	488	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	489	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	490	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	491	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	492	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	493	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	494	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	495	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	496	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	497	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	498	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	499	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	500	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	501	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	502	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	503	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	504	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	505	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	506	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	507	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	508	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	509	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	510	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	511	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	512	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	513	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	514	05/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	515	11/10/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	516	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	517	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	518	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	519	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	520	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	521	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	522	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	523	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	524	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	525	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	526	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	527	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	528	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	529	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	530	13/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	531	15/10/2021	283460415	09401283000158	YOBE & CIA LTDA	MS
1	532	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	533	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	534	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	535	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	536	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	537	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	538	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	539	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	540	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	541	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	542	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	543	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	544	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	545	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	546	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	547	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	548	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	549	16/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	550	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	551	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	552	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	553	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	554	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	555	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	556	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	557	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	558	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	559	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	560	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	561	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	564	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	565	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	566	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	567	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	568	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	569	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	570	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	571	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	572	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	573	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	574	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	575	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	576	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	577	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	578	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	579	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	580	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	581	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	582	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	583	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	584	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	585	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	586	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	587	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	588	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	589	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	590	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	591	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	592	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	593	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	594	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	595	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	596	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	597	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	598	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	599	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	600	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	601	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	602	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	603	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	604	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	605	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	606	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	608	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	609	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	610	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	611	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	612	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	613	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	614	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	615	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	616	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	617	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	618	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	619	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	620	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	621	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	622	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	623	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	624	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	625	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	626	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	627	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	628	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	629	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	630	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	631	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	632	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	633	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	634	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	635	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	642	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	643	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	644	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	645	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	646	22/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	647	23/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	648	23/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	649	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	650	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	651	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	652	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	653	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	654	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	655	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	656	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	657	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	658	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	659	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	660	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	661	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	662	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	663	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	664	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	665	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	666	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	667	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	668	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	669	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	670	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	671	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	672	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	673	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	674	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	675	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	676	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	677	25/10/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	678	29/10/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	679	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	680	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	681	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	682	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	683	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	684	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	685	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	686	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	687	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	688	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	689	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	690	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	691	04/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	692	05/11/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	694	05/11/2021	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	695	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	696	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	697	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	698	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	699	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	700	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	701	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	702	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	703	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	704	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	705	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	706	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	707	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	708	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	709	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	710	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	711	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	712	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	713	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	714	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	715	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	716	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	717	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	718	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	719	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	720	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	721	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	722	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	723	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	724	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	725	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	726	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	727	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	728	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	729	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	730	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	731	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	732	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	733	07/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	734	08/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	735	13/11/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	736	16/11/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	737	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	738	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	739	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	740	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	741	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	742	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	743	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	744	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	745	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	746	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	747	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	748	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	749	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	750	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	751	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	752	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	753	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	754	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	755	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	756	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	757	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	758	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	759	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	760	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	761	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	762	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	763	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	764	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	765	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	766	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	767	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	768	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	769	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	770	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	771	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	772	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	773	16/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	774	18/11/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	775	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	776	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	777	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	778	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	779	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	780	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	781	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	782	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	783	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	784	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	785	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	786	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	787	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	788	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	789	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	790	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	791	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	792	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	793	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	794	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	795	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	796	22/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	797	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	798	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	799	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	800	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	801	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	802	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	803	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	804	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	805	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	806	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	807	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	808	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	809	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	810	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	811	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	812	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	813	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	814	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	815	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	816	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	817	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	818	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	819	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	820	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	821	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	822	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	823	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	824	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	825	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	826	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	827	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	828	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	829	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	830	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	831	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	832	23/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	834	25/11/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS

1	835	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	836	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	837	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	838	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	839	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	840	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	841	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	842	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	843	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	844	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	845	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	846	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	847	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	848	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	849	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	850	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	851	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	852	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	853	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	854	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	855	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	856	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	857	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	858	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	859	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	860	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	861	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	862	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	863	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	864	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	865	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	866	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	867	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	868	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	869	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	870	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	871	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	872	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	873	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	874	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	875	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	876	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	877	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	882	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	883	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	884	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	885	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	886	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	887	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	888	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	889	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	890	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	891	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	892	26/11/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	893	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	894	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	895	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	896	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	897	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	898	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	899	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	900	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	901	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	902	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	903	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	904	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	905	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	906	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	907	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	908	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	909	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	910	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	911	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	912	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	913	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	914	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	915	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	916	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	917	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	918	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	919	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	920	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	921	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	922	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	923	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	924	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	925	01/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	926	03/12/2021	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	927	07/12/2021	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	928	07/12/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	929	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	930	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	931	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	932	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	933	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	934	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	935	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	936	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	937	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	938	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	939	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	940	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	941	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	942	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	943	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	944	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	945	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	946	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	947	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	948	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	949	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	950	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	951	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	952	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	953	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	954	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	955	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	956	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	957	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	958	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	959	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	960	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	961	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	962	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	963	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	964	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	965	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	966	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	967	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	968	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	969	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	970	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	971	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	972	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	973	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	974	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	975	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	976	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	977	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	978	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	979	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	980	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	981	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	982	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	983	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	984	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	985	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	986	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	987	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	988	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	989	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	990	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	991	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	992	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	993	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	994	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	995	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	996	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	997	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	998	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	999	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1000	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1001	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1002	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1003	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1004	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1005	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1006	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1007	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1008	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1009	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1010	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1011	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1012	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1013	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1014	09/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1015	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1016	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1017	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1018	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1019	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1020	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1021	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1022	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1023	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1024	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1025	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1026	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1027	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1028	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1029	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1030	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1031	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1032	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1033	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1034	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1035	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1036	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1037	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1038	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1039	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1040	15/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1041	16/12/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1042	17/12/2021	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1043	21/12/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1044	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1045	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1046	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1047	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1048	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1049	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1050	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1051	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1052	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1053	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1054	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1055	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1056	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1057	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1058	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1059	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1060	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1061	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1062	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1063	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1064	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1065	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1066	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1067	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1068	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1069	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1070	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1071	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1072	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1073	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1074	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1075	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1076	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1077	23/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1078	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1079	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1080	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1081	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1082	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1083	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1084	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1085	24/12/2021	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1086	27/12/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1087	27/12/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1088	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1089	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1090	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1091	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1092	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1093	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1094	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1095	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1096	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1097	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1098	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1099	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1100	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1101	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1102	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1103	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1104	28/12/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 50, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/016585/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa FABIO HENRIQUE MARTINES RODRIGUES 04857187159, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.433.672-6 e no CNPJ sob o nº 22.817.013/0001-90.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 50, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	1575	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1576	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1577	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1578	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1579	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1580	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1581	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1582	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1583	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1584	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1585	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1586	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1587	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1588	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1589	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1590	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1591	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1592	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1593	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1594	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1595	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1596	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1597	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1598	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1599	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1600	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1601	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1602	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1603	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1604	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1605	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1606	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1607	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1608	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1609	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1610	13/01/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1611	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1612	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1613	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1614	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1615	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1616	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1617	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1618	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1619	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1620	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1622	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1623	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1624	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1625	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1626	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1627	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1628	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1629	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1630	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1631	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1632	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1633	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1634	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1635	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1636	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1637	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1638	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1639	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1640	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1641	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1642	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1643	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1644	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1645	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1646	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1647	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1648	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1649	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1650	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1651	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1652	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1653	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1654	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1655	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1656	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1657	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1658	22/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1659	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1660	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1661	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1662	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1663	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1664	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1665	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1666	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1667	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1668	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1669	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1670	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1671	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1672	24/01/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1673	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1674	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1675	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1676	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1677	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1678	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1679	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1680	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1681	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1682	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1683	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1684	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1685	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1686	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1687	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1688	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1689	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1690	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1691	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1692	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1693	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1694	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1695	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1696	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1697	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1698	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1699	05/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1700	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1702	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1703	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1704	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1705	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1706	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1707	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1708	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1709	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1710	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1711	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1712	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1713	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1714	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1715	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1716	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1717	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1718	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1719	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1720	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1721	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1722	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1723	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1724	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1725	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1726	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1727	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1728	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1729	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1730	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1731	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1732	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1733	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1734	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1735	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1736	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1737	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1738	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1739	06/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1740	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1741	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1742	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1743	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1744	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1745	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1746	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1747	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1748	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1749	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1750	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1751	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1752	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1753	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1754	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1755	14/02/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1756	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1757	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1758	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1759	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1760	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1761	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1762	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1763	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1764	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1765	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1766	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1767	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1768	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1769	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1770	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1771	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1772	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1773	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1774	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1775	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1776	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1777	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	1778	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1779	17/02/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1780	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1781	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1782	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1783	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1784	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1785	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1786	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1787	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1788	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1789	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1790	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1791	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1792	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1793	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1794	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1795	04/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1796	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1797	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1798	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1799	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1800	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1802	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1803	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1804	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1805	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1806	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1807	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1808	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1809	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1810	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1811	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1812	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1813	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1814	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1815	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1816	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1817	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1818	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1819	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1820	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1821	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1822	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1823	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1824	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1825	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1826	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1827	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1828	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1829	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1830	08/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1831	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1832	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1833	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1834	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1835	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1836	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1837	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1838	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1839	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1840	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1841	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1842	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1843	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1844	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1845	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1846	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1847	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1848	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1849	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1850	10/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1851	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1852	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1853	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1854	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1855	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1856	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1857	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1858	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1859	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1860	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1861	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1862	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1863	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1864	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1865	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1866	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1867	12/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1868	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1869	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1870	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1871	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1872	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1873	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1874	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1875	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1876	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1877	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1878	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1879	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1880	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1881	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1882	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1883	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1884	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1885	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1886	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1887	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1888	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1889	20/03/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1890	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1891	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1892	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1893	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1894	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1895	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1896	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1897	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1898	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1899	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1900	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1901	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1902	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1903	07/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1904	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1905	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1906	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1907	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1908	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1909	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1910	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1911	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1912	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1913	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1914	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1915	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1916	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1917	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1918	14/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1919	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1920	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1921	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1922	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1923	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1924	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1925	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1926	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1927	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1928	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1929	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1930	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1931	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1932	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1933	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1934	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1935	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1936	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1937	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1938	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1939	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1940	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1941	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1942	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1943	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1944	15/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1945	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1946	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1947	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1948	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1949	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1950	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1951	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1952	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1953	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1954	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1955	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1956	20/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1957	22/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1958	22/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1959	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1960	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1961	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1962	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1963	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1964	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1965	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1966	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1967	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1968	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1969	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1970	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1971	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1972	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1973	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1974	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1975	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1976	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1977	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1978	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1979	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1980	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1981	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1982	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1983	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1984	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1985	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1986	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1987	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1988	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1989	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1990	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1991	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1992	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1993	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1994	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	1995	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1996	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1997	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1998	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	1999	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2000	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2001	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2002	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2003	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2004	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2005	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2006	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2007	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2008	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2009	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2010	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2011	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2012	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2013	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2014	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2015	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2016	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2017	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2018	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2019	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2020	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2021	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2022	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2023	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2024	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2025	27/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2026	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2027	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2028	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2029	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2030	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2031	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2032	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2033	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2034	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2035	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2036	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2037	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2038	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2039	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2040	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2041	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2042	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2043	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2044	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2045	30/04/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2046	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2047	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2048	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2049	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2050	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2051	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2052	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2053	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2054	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2055	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2056	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2057	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2058	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2059	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2060	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2061	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2062	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2063	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2064	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2065	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2066	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2067	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2068	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2069	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2070	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2071	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2072	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2073	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2074	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2075	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2076	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2077	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2078	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2079	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2080	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2081	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2082	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2083	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2084	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2085	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2086	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2087	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2088	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2089	11/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2090	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2091	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2092	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2093	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2094	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2095	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2096	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2097	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2098	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2099	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2100	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2101	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2102	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2103	12/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2104	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2105	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2106	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2107	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2108	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2109	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2110	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2111	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2112	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2113	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2114	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2115	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2116	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2117	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2118	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2119	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2120	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2121	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2122	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2123	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2124	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2125	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2126	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2127	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2128	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2129	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2130	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2131	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2132	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2133	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2134	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2135	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2136	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2137	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2138	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2139	18/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2140	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2141	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2142	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2143	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2144	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2145	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2146	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2147	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2148	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2149	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2150	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2151	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2152	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2153	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2154	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2155	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2156	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2157	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2158	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2159	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2160	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2161	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2162	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2163	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2164	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2165	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2166	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2167	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2168	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2169	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2170	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2171	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2172	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2173	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2174	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2175	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2176	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2177	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2178	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2179	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2180	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2181	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2182	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2183	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2184	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2185	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2186	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2187	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2188	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2189	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2190	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2191	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2192	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2193	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2194	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2195	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2196	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2197	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2198	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2199	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2200	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2201	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2202	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2203	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2204	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2205	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2206	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2207	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2208	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2209	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2210	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2211	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2212	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2213	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2214	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2215	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2216	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2217	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2218	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2219	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2220	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2221	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2222	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2223	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2224	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2225	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2226	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2227	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2228	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2229	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2230	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2231	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2232	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2233	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2234	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2235	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2236	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2237	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2238	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2239	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2240	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2241	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2242	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2243	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2244	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2245	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2246	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2247	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2248	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2249	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2250	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2251	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2252	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2253	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2254	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2255	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2256	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2257	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2258	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2259	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2260	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2261	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2262	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2263	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2264	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2265	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2266	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2267	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2268	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2269	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2270	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2271	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2272	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2273	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2274	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2275	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2276	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2277	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2278	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2279	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2280	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2281	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2282	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2283	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2284	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2285	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2286	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2287	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2288	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2289	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2290	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2291	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2292	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2293	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2294	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2295	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2296	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2297	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2298	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2299	19/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2300	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2301	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2302	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2303	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2304	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2305	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2306	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2307	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2308	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2309	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2310	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2311	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2312	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2313	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2314	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2315	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2316	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2317	22/05/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2318	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2319	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2320	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2321	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2322	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2323	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2324	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2325	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2326	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2327	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2328	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2329	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2330	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2331	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2332	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2333	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2334	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2335	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2336	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2337	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2338	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2339	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2340	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2341	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2342	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2343	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2344	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2345	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2346	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2347	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2348	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2349	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2350	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2351	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2352	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2353	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2354	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2355	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2356	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2357	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2358	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2359	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2360	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2361	27/05/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2362	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2363	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2364	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2365	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2366	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2367	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2368	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2369	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2370	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2371	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2372	05/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	2373	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2374	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2375	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2376	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2377	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2378	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2379	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2380	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2381	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2382	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2383	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2384	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2385	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2386	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2387	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2388	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2389	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2390	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2391	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2392	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2393	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2394	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2395	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2396	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2397	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2398	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2399	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2400	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2401	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2402	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2403	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2404	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2405	05/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2406	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2407	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2408	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2409	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2410	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2411	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2412	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2413	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2414	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2415	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2416	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2417	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2418	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2419	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2420	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2421	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2422	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2423	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2424	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2425	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2426	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2427	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2428	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2429	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2430	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2431	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2432	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2433	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2434	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2435	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2436	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2437	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2438	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2439	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2440	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2441	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2442	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2443	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2444	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2445	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2446	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2447	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2448	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2449	09/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2450	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2451	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2452	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2453	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2454	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2455	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2456	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2457	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2458	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2459	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2460	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2461	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2462	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2463	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2464	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2465	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2466	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2467	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2468	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2469	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2470	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2471	12/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2472	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2473	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2474	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2475	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2476	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2477	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2478	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2479	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2480	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2481	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2482	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2483	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2484	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2485	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2486	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2487	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2488	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2489	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2490	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2491	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2492	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2493	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2494	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2495	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2496	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2497	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2498	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2499	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2500	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2501	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2502	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2503	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2504	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2505	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2506	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2507	13/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2508	16/06/2020	107026627	28380312000197	HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP	GO
1	2509	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2510	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2511	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2512	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2513	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2514	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2515	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2516	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2517	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2518	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2519	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2520	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2521	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2522	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2523	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2524	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2525	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2526	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2527	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2528	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2529	21/06/2020	284270490	26641948000209	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2530	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2531	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2532	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2533	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2534	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2535	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2536	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2537	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2538	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2539	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2540	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2541	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2542	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2543	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2544	21/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2545	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2546	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2547	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2548	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2549	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2550	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2551	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2552	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2553	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2554	23/06/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2555	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2556	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2557	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2558	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2559	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2560	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2561	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2562	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2563	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2564	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2565	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2566	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2567	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2568	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2569	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2570	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2571	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2572	29/06/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2573	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2574	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2575	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2576	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2577	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2578	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2579	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2580	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2581	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2582	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2583	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2584	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2585	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2586	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2587	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2588	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2589	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2590	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2591	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2592	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2593	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2594	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2595	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2596	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2597	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2598	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2599	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2600	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2601	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2602	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2603	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2604	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2605	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2606	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2607	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2608	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2609	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2610	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2611	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2612	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2613	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2614	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2615	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2616	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2617	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2618	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2619	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2620	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2621	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2622	05/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2623	06/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2624	06/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2625	06/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2626	06/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2627	06/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2628	06/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2629	06/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2630	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2631	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2632	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2633	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2634	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2635	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2636	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2637	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2638	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2639	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2640	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2641	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2642	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2643	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2644	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2645	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2646	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2647	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2648	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2649	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2650	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2651	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2652	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2653	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2654	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2655	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2656	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2657	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2658	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2659	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2660	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2661	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2662	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2663	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2664	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2665	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2666	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2667	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2668	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2669	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2670	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2671	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2672	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2673	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2674	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2675	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2676	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2677	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2678	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2679	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2680	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2681	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2682	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2683	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2684	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2685	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2686	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2687	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2688	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2689	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2690	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2691	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2692	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2693	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2694	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2695	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2696	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2697	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2698	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2699	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2700	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2701	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2702	09/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2703	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2704	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2705	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2706	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2707	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2708	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2709	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2710	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2711	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2712	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2713	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2714	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2715	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2716	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2717	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2718	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2719	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2720	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2721	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2722	10/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2723	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	2724	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2725	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2726	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2727	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2728	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2729	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2730	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2731	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2732	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2733	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2734	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2735	15/07/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2736	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2737	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2738	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2739	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2740	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2741	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2742	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2743	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2744	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2745	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2746	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2747	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2748	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2749	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2750	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2751	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2752	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2753	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2754	16/07/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2755	21/07/2020	107026627	28380312000197	HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP	GO
1	2756	21/07/2020	107026627	28380312000197	HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP	GO
1	2757	21/07/2020	107026627	28380312000197	HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP	GO
1	2758	21/07/2020	107026627	28380312000197	HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP	GO
1	2759	21/07/2020	107026627	28380312000197	HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP	GO
1	2760	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2761	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2762	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2763	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2764	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2765	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2766	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2767	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2768	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2769	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2770	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2771	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2772	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2773	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2774	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2775	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2776	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2777	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2778	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2779	01/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2780	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2781	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2782	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2783	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2784	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2785	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2786	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2787	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2788	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2789	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2790	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2791	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2792	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2793	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2794	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2795	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2796	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2797	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2798	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2799	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2800	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2801	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2802	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2803	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2804	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2805	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2806	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2807	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2808	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2809	06/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2810	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2811	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2812	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2813	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2814	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2815	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2816	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2817	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2818	11/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2819	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2820	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2821	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2822	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2823	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2824	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2825	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2826	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2827	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2828	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2829	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2830	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2831	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2832	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2833	13/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2834	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2835	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2836	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2837	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2838	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2839	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2840	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2841	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2842	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2843	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2844	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2845	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2846	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2847	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2848	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2849	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2850	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2851	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2852	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2853	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2854	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2855	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2856	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2857	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2858	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2859	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2860	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2861	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2862	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2863	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2864	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2865	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2866	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2867	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2868	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2869	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2870	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2871	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2872	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2873	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2874	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2875	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2876	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2877	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2878	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2879	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2880	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2881	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2882	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2883	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2884	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2885	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2886	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2887	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2888	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2889	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2890	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2891	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2892	14/08/2020	107793571	35169718000190	EGS COMERCIO E REPRESENTA- ÇOES DE BEBIDAS EIRELI	GO
1	2893	14/08/2020	107793571	35169718000190	EGS COMERCIO E REPRESENTA- ÇOES DE BEBIDAS EIRELI	GO
1	2894	14/08/2020	107793571	35169718000190	EGS COMERCIO E REPRESENTA- ÇOES DE BEBIDAS EIRELI	GO
1	2895	14/08/2020	107793571	35169718000190	EGS COMERCIO E REPRESENTA- ÇOES DE BEBIDAS EIRELI	GO
1	2896	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2897	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2898	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2899	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2900	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2901	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2902	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2903	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2904	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2905	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2906	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2907	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2908	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2909	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2910	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2911	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2912	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2913	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2914	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2915	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2916	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2917	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2918	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2919	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2920	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2921	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2922	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2923	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2924	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2925	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2926	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2927	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2928	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2929	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2930	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2931	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2932	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2933	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2934	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2935	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2936	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2937	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2938	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2939	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2940	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2941	14/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2942	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2943	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2944	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2945	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2946	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2947	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2948	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2949	19/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2950	23/08/2020	284459100	28397019000132	DISTRIBUIDORA CANTINHO DA FAMILIA LTDA	MS
1	2951	23/08/2020	284459100	28397019000132	DISTRIBUIDORA CANTINHO DA FAMILIA LTDA	MS
1	2952	23/08/2020	284459100	28397019000132	DISTRIBUIDORA CANTINHO DA FAMILIA LTDA	MS
1	2953	23/08/2020	284459100	28397019000132	DISTRIBUIDORA CANTINHO DA FAMILIA LTDA	MS
1	2954	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2955	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2956	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2957	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2958	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2959	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2960	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2961	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2962	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2963	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2964	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2965	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2966	23/08/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	2967	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2968	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2969	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2970	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2971	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2972	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2973	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2974	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2975	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2976	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2977	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2978	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2979	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2980	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2981	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2982	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2983	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2984	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2985	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2986	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2987	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2988	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2989	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2990	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2991	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2992	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2993	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	2994	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2995	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2996	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2997	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2998	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	2999	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3000	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3001	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3002	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3003	23/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3004	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3005	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3006	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3007	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3008	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3009	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3010	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3011	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3012	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3013	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3014	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3015	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3016	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3017	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3018	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3019	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3020	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3021	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3022	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3023	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3024	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3025	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3026	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3027	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3028	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3029	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3030	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3031	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3032	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3033	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3034	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3035	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3036	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3037	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3038	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3039	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3040	29/08/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3041	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3042	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3043	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3044	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3045	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3046	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3047	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3048	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3049	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3050	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3051	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3052	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3053	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3054	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3055	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3056	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3057	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3058	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3059	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3060	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3061	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3062	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3063	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3064	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3065	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3066	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3067	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3068	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3069	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3070	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3071	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3072	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3073	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3074	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3075	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3076	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3077	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3078	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3079	01/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3080	01/09/2020	283259140	05550574000157	APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO & CIA LTDA	MS
1	3081	01/09/2020	284403253	33960418000108	POSTO ELDORADO MS EIRELI	MS
1	3082	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3083	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3084	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3085	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3086	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3087	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3088	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3089	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3090	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3091	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3092	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3093	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3094	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3095	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3096	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3097	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3098	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3099	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3100	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3101	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3102	08/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3103	08/09/2020	284435350	20335148000356	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3104	08/09/2020	284435350	20335148000356	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3105	08/09/2020	284435350	20335148000356	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3106	16/09/2020	283981571	20335148000194	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3107	16/09/2020	284341061	20335148000275	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3108	28/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3109	28/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3110	28/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3111	28/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3112	28/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3113	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3114	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3115	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3116	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3117	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3118	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3119	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3120	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3121	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3122	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3123	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3124	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3125	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3126	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3127	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3128	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3129	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3130	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3131	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3132	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3133	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3134	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3135	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3136	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3137	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3138	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3139	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3140	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3141	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3142	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3143	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3144	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3145	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3146	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3147	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3148	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3149	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3150	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3151	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3152	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3153	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3154	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3155	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3156	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3157	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3158	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3159	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3160	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3161	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3162	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3163	29/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3164	29/09/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3165	29/09/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3166	29/09/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3167	29/09/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3168	29/09/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3169	29/09/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3170	29/09/2020	284435350	20335148000356	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3171	29/09/2020	283981571	20335148000194	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3172	29/09/2020	284341061	20335148000275	ANDRE RICARDO DA SILVA EIRELI	MS
1	3173	30/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3174	30/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3175	30/09/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3176	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3177	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3178	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3179	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3180	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3181	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3182	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3183	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3184	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3185	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3186	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3187	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3188	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3189	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3190	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3191	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3192	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3193	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3194	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3195	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3196	06/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3197	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3198	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3199	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3200	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3201	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3202	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3203	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3204	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3205	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3206	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3207	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3208	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3209	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3210	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3211	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3212	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3213	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3214	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3215	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3216	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3217	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3218	15/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3219	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3220	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3221	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3222	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3223	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3224	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3225	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3226	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3227	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3228	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3229	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3230	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3231	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3232	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3233	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3234	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3235	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3236	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3237	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3238	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3239	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3240	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3241	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3242	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3243	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3244	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3245	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3246	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3247	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3248	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3249	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3250	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3251	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3252	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3253	16/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3255	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3256	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3257	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3258	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3259	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3260	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3261	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3262	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3263	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3264	23/10/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	3265	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3266	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3267	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3268	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3269	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3270	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3271	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3272	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3273	23/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3274	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3275	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3276	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3277	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3278	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3279	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3280	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3281	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3282	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3283	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3284	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3285	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3286	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3287	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3288	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3289	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3290	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3291	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3292	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3293	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3294	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3295	30/10/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3309	07/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3310	07/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3311	07/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3312	07/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3313	07/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3314	07/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3315	07/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3316	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3317	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3318	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3319	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3320	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3321	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3322	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3323	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3324	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3325	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3326	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3327	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3328	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3329	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3330	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3331	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3332	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3333	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3334	09/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3335	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3336	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3337	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3338	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3339	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3340	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3341	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3342	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3343	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3344	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3345	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3346	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3347	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3348	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3349	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3350	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3351	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3352	20/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3353	21/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3354	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3355	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3356	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3357	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3358	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	3359	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3360	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3361	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3362	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3363	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3364	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3365	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3366	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3367	24/11/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3368	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3369	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3370	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3371	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3372	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3373	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3374	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3375	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3376	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3377	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3378	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3379	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3380	30/11/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3381	08/12/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3382	08/12/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3383	08/12/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3384	08/12/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3385	08/12/2020	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	3386	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3387	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3388	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3389	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3390	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3391	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3392	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3393	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3394	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3395	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3396	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3397	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3398	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3399	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3400	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3401	13/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3402	21/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3403	21/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3404	21/12/2020	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3405	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3406	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3407	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3408	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3409	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3410	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3411	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3412	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3413	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3414	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3415	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3416	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3417	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3418	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3419	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3420	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3421	05/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3422	10/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3423	10/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3424	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3425	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3426	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3427	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3428	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3429	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3430	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3431	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3432	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3433	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3434	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3435	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3436	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3437	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3438	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3439	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3440	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3441	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3442	11/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3443	12/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3444	12/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3445	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3446	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3447	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3448	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3449	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3450	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3451	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3452	20/01/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3453	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3454	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3455	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3456	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3457	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3458	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3459	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3460	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3461	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3462	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3463	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3464	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3465	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3466	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3467	21/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3468	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3469	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3470	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3471	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3472	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3473	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3474	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3475	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3476	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3477	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3478	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3479	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3480	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3481	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3482	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3483	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3484	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3485	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3486	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3487	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3488	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3489	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3490	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3491	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3492	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3493	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3494	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3495	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3496	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3497	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3498	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3499	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3500	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3501	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3502	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3503	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3504	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3505	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3506	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3507	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3508	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3509	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3510	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3511	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3512	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3513	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3514	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3515	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3516	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3517	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3518	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3519	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3520	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3521	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3522	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3523	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3524	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3525	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3526	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3527	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3528	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3529	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3530	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3531	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3532	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3533	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3534	22/01/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3535	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3536	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3537	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3538	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3539	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3540	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3541	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3542	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3543	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3544	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3545	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3546	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3547	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3548	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3549	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3550	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3551	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3552	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3553	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3554	08/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3555	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3556	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3557	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3558	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3559	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3560	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3561	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3562	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3563	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3564	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3565	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3566	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3567	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3568	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3569	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3570	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3571	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3572	09/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3573	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3574	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	3575	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3576	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3577	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3578	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3579	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3580	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3581	09/02/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3582	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3583	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3584	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3585	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3586	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3587	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3588	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3589	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3590	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3591	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3592	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3593	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3594	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3595	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3596	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3597	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3598	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3599	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3600	22/02/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3601	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3602	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3603	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3604	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3605	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3606	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3607	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3608	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3609	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3610	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3611	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3612	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3613	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3614	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3615	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3616	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3617	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3618	24/02/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3619	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3620	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3621	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3622	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3623	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3624	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3625	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3626	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3627	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3628	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3629	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3630	03/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3632	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3633	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3634	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3635	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3636	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3637	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3638	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3639	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3640	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3641	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3642	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3643	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3644	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3645	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3646	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3647	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3648	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3649	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3650	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3651	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3652	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3653	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3654	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3655	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3656	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS

1	3657	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3658	12/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3659	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3660	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3661	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3662	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3663	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3664	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3665	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3666	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3667	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3668	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3669	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3670	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3671	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3672	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3673	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3674	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3675	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3676	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3677	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3678	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3679	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3680	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3681	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3682	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3683	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3684	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3685	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3686	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3687	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3688	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3689	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3690	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3691	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3692	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3693	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3694	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3695	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3696	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3697	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3698	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3699	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3700	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3701	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3702	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3703	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3704	14/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3705	15/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3706	15/03/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3707	15/03/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3708	15/03/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3709	15/03/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3710	15/03/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	3711	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3712	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3713	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3714	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3715	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3716	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3717	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3718	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3719	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3720	17/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3721	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3722	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3723	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3724	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3725	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3726	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3727	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3728	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3729	24/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3730	25/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3731	25/03/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3732	31/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3733	31/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3734	31/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3735	31/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3736	31/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3737	31/03/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3738	01/04/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3739	05/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3740	09/04/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3741	11/04/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3742	11/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3743	11/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3744	11/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3745	11/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3746	11/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3747	13/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3748	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3749	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3750	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3751	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3752	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3753	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3754	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3755	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3756	19/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3757	23/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3758	23/04/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3759	23/04/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3760	24/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3761	24/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3762	24/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3763	28/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS

1	3764	28/04/2021	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	3765	30/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3766	30/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3767	30/04/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3768	05/05/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3769	12/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3770	12/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3771	12/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3772	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3773	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3774	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3775	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3776	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3777	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3778	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3779	14/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3780	14/05/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3781	14/05/2021	284405701	34112621000189	LTFDISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	3782	19/05/2021	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3783	21/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3784	21/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3785	21/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3786	21/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3787	26/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3788	26/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3789	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3790	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3791	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3792	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3793	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3794	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3795	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3796	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3797	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3798	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3799	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3800	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3801	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3802	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3803	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3804	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3805	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3806	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3807	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3808	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3809	28/05/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3810	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3811	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3812	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3813	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3814	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3815	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3816	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3817	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3818	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3819	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3820	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3821	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3822	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3823	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3824	07/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3825	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3826	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3827	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3828	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3829	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3830	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3831	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3832	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3833	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3834	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3835	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3836	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3837	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3838	08/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3839	09/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3840	09/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3841	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3842	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS

1	3843	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3844	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3845	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3846	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3847	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3848	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3849	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3850	15/06/2021	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	3851	17/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3852	17/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3853	17/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3854	17/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3855	17/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3856	17/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3857	17/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3858	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3859	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3860	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3861	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3862	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3863	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3864	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3865	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3866	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3867	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3868	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3869	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3870	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3871	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3872	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3873	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3874	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3875	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3876	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3877	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3878	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3879	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3880	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3881	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3882	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3883	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3884	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3885	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3886	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3887	21/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3888	23/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3889	23/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3890	23/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3891	23/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3892	23/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3893	23/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3894	23/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3895	26/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3896	26/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3897	26/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3898	27/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3899	27/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3900	27/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3901	27/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3902	27/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3903	27/06/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3904	06/07/2021	284405701	34112621000189	LTFDISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	3905	07/07/2021	284209929	27347770000161	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3906	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3907	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3908	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3909	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3910	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3911	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3912	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3913	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3914	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3915	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3916	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3917	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3918	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3919	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3920	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3921	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3922	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3923	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3924	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3925	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3926	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3927	07/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3928	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3929	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3930	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3931	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3932	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3933	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3934	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3935	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3936	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3937	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3938	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3939	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3940	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3941	09/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3942	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3943	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3944	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3945	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3946	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3947	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

1	3948	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3949	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3950	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3951	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3952	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3953	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3954	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3955	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3956	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3957	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3958	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3959	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3960	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3961	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3962	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3963	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3964	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3965	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3966	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3967	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3968	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3969	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3970	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS
1	3971	12/07/2021	284198706	26641948000110	ATACADO PONTO X EIRELI ME	MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/ Nº 405, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais - CPDP no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, especialmente, o parágrafo único do art. 2º e incisos I, II e III do art. 5º do referido Decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação da Procuradoria-Geral do Estado às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Proteção de Dados Pessoais – CPDP, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), para proposição de ações voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes, a fim de cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º. O CPDP será composto pelos seguintes membros:

- I - o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, na condição de representante da alta gestão da PGE;
 - II - o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, na condição de Presidente;
 - III – 1 (um) representante da Unidade de Gestão e Governança da CIGE – UGG, na condição de Secretário;
 - IV – 1 (um) representante do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – LabPDI;
 - V – 1 (um) representante da Unidade de Informática da COPGE - Infor;
 - VI – 1 (um) representante da Escola Superior de Advocacia Pública - ESAP;
 - VII – 1 (um) representante da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – COPGE (UNIRH, GECON, ASSTEC ou UEOFI);
 - VIII – 1 (um) representante da Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA;
 - IX – 1 (um) representante da Ouvidoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado – OPGE;
 - X – 1 (um) representante das seguintes Procuradorias Especializadas: Pessoal, Dívida Ativa, Precatório e Saúde.
- Parágrafo único. Os membros do CPDP serão designados, por meio de Resolução específica, pelo Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com a indicação de seus respectivos suplentes.

Art. 3º. Compete ao CPDP da Procuradoria-Geral do Estado:

- I - definir estratégias e formular diretrizes para a gestão e proteção de dados pessoais, no âmbito da Instituição, e propor a sua regulamentação, quando necessário;
 - II – conduzir o Plano de Adequação da PGE-MS à LGPD;
 - III - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes para conformidade da Procuradoria-Geral do Estado com as disposições da Lei Federal n. 13.709, de 2019;
 - IV - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.
- Parágrafo único. Para fins de realização e condução do Plano de Adequação previsto no inciso II do *caput* deste artigo, a PGE-MS atenderá as diretrizes do “Guia de boas práticas para implementação e adequação da LGPD”, elaborado pelo Comitê Encarregado de editar Diretrizes do Plano de Adequação da LGPD e aprovado pelo Conselho de Governança do Estado por meio da Deliberação Conselho de Governança n. 1, de 15 de julho de 2021.

Art. 4º. São atribuições do Presidente do CPDP:

- I – encaminhar ao Procurador-Geral do Estado, para aprovação, as demandas definidas pelo Comitê, bem como as entregas realizadas;
- II - representar o Comitê em suas relações internas e externas;
- III- presidir os trabalhos do Comitê e aprovar a pauta das reuniões;
- IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros do Comitê, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento;
- VI - zelar para que não haja debate durante o período de votação;
- VII - colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;
- VIII - expedir os atos do Comitê;
- IX - resolver questões de ordem;

X - representar o CPDP no Comitê de Governança da PGE-MS;
XI - responsabilizar-se por outras atribuições inerentes à Presidência do Comitê.

Art. 5º. Os membros do CPDP têm por atribuições:

- I - participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo e nas discussões relacionadas à Lei Federal n. 13.709, de 2018 e ao Decreto Estadual n. 15.572, de 2020;
 - II - exercer o direito de voto no âmbito do Comitê;
 - III - integrar grupos de trabalho destinados ao cumprimento da competência do CPDP;
 - IV - comparecer à reunião do Comitê, justificando, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, sua ausência para convocação do suplente;
 - V - manter o endereço profissional e de correio eletrônico atualizados junto à Secretaria-Geral do CPDP;
 - VI - representar o CPDP em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do Presidente;
 - VII - desempenhar outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo Presidente.
- Parágrafo único. A PGE-MS disponibilizará aos membros do CPDP os recursos necessários à realização das atividades inerentes ao Comitê.

Art. 6º. O Secretário-Geral do CPDP tem por atribuições:

- I - prestar assistência direta e imediata à Presidência do Comitê;
- II - prestar e gerenciar suporte administrativo e técnico na realização das reuniões e condução dos trabalhos do Comitê;
- III - elaborar os avisos de convocação dos membros do Comitê e pautas de reuniões, após aprovadas pelo Presidente;
- IV - ter a seu cargo todos os documentos e arquivos relacionados ao Comitê;
- V - lavrar as atas das reuniões do Comitê;
- VI - acompanhar e monitorar a implementação do Plano de Adequação da PGE-MS à LGPD;
- VII - reportar-se regularmente ao Presidente do Comitê;
- VIII - outras atividades correlatas.

Art. 7º. O Comitê de Proteção de Dados Pessoais - CPDP reunir-se-á:

- I - em caráter ordinário, trimestralmente, mediante convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da reunião; e
- II - em caráter extraordinário, mediante convocação com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data da reunião.

Art. 8º. O quórum mínimo para instalação da reunião será de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

§1º A reunião será automaticamente cancelada se, decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, inexistir quórum para sua abertura, constando o fato da ata.

§2º Na hipótese do §1º deste artigo, será encaminhada uma nova convocação dentro do intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

§3º O quórum mínimo para deliberações nas reuniões será de maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Comitê, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 9º. As reuniões do CPDP serão formalizadas por meio de atas e as suas decisões por meio de deliberações, datadas e numeradas de acordo com a ordem cronológica de produção que, após aprovação do Procurador-Geral do Estado, terão caráter vinculativo no âmbito da PGE-MS.

Art.10. A participação no CPDP não será remunerada, sendo considerado relevante serviço público.

Art.11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de fiscal e gestora do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e a Escola Nacional de Oratória conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO: Ludmila dos Santos Russi – Procuradora do Estado – ESAP/PGE.

FISCAL SUPLENTE: Cássia Mara Fontoura Rocha – Gestão e Assistência, matrícula 120412024 - ESAP/PGE.

GESTORA DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, matrícula 67799023 – GECON/COPGE/PGE-MS.
GESTORA SUPLENTE: Maryte Rios Fernandes, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DCA-8, matrícula 489242022 - ASTEC/COPGE.

PROCESSO Nº 15/000967/2023 – FPGE.

OBJETO: Curso prático de oratória e sustentação oral eficaz para atender demanda da Procuradoria Geral do Estado - MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº 007/2023 – COPGE/PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Contrato Nº 0019/2023 GL/Coinf/SED

Nº Cadastral 21256

Processo: 29/008.357/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e 2WL ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto: Serviços de reforma e ampliação na EE. Marechal Rondon, no município de Nova Andradina/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mnedes Aguilera
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	44905137	0150010011
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0150010011

Valor: R\$ 3.026.476,50 (três milhões e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 04/04/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Walter Radich Júnior

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0034/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 16329

Processo: 29/051.775/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 034/2021.
Do Reajuste: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2022, o qual equivale ao reajuste de 14,260%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 548.752,65 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.
Data da Assinatura: 11/04/2022
Assinam: Edio Antonio Resende deCastro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0045/2022/SED**Nº Cadastral: 18022**

Processo: 29/026.368/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MULTILASER INDUSTRIA S.A
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor e da Dotação Orçamentária do Contrato n. 045/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 13.2 da Cláusula Décima Terceira – Das Disposições Gerais, com base art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890002 - COVEN 4089, Fonte de Recurso 0112260100 - Programa Emergencial de Conectividade 2022 Lei 14172, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12362204640890002 - COVEN 4089, Fonte de Recurso 0156973511 - SED - FNDE/MEC - Termo de compromisso PAR nº 202141924-5, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 10.400.000,00 (Dez milhões e quatrocentos mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e MARCEL RENO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0183/2017/SED**Nº Cadastral: 9225**

Processo: 29/036.138/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 183/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.
Data da Assinatura: 10/04/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0020/2023-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 21430**

Processo: 29/021.412/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Serviços de pintura e pequenos reparos na EE. Lúcia Martins Coelho, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.362.2046.4089.0007** Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2023NE004133**.
Valor: R\$ 272.964,58 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 03/04/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Renan Pereira Sobrinho

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0021/2023-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 21432**

Processo: 29/018.927/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Adventor Divino de Almeida, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.361.2046.4088.0003** Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0155000001**, Nota de Empenho n. **2023NE004238**.
Valor: R\$ 302.484,58 (trezentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 05/04/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Beatriz Milanezi Mazeto

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto ao Órgão Central de Campo Grande/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Zenia Prado Benevides - **CPF:** 608.827.781-53

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 12 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato da Apostila ao Contrato 0008/2023/SES

Nº Cadastral: 20673

Processo: 27/002.740/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Objeto: Apostile-se ao Contrato 08/2023 - GCONT 20.673, assinado em 24/01/2023, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde -FESA, e a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, a retificação do endereço desta, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê: Contrato 08/2023 - GCONT 20.673 - Científica Médica Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.847.837/0001-10, com sede na Av. B SN QD 25 LT 04, Santo Antônio, Goiânia/GO,

Leia-se: Contrato 08/2023 - GCONT 20.673 - Científica Médica Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360,

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assina: CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Extrato da Apostila ao Contrato 0009/2023/SES

Nº Cadastral: 20674

Processo: 27/002.740/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Apostile-se ao Contrato n. 009/2023 - GCONT 20674, assinado em 23/01/2023, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde -FESA, e a empresa M Med Comercial de Medicamentos, a retificação do endereço da sede desta, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê: Contrato n. 009/2023 - GCONT 20674 - M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 28.387.424/0001-70, com sede na Rua 9, s/n, quadra 55-A, Lt. 9, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO,

Leia-se: Contrato n. 009/2023 - GCONT 20674 - M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 28.387.424/0001-70, com sede na Rua 9, s/n, Quadra 55-A, Lote 9, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-080,

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 27/03/2023
Assina: CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES.

Extrato do Contrato N° 0086/2023/SES**N° Cadastral 21327****Processo:** 27/003.293/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de alinhamento e balanceamento para veículo tipo caminhão, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 40748, proposta de preços e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, independentemente de sua transcrição, visando atender as demandas da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transportes.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza da Despesa n. 33903919, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2023NE002389, emitida em 21/03/2023 no valor de R\$1.942,00.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 31/03/2023**Assinam:** Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves e Adailson Peixoto Moraes**Extrato do Contrato N° 0094/2023/SES****N° Cadastral 21326****Processo:** 27/003.293/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de pneus, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 40749, proposta de preços e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, independentemente de sua transcrição, visando atender as demandas da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transportes.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza da Despesa n. 33903039, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2023NE002388, emitida em 21/03/2023 no valor de R\$37.999,98.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$37.999,98 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/03/2023**Assinam:** Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves e Márcio Alba de Azevedo**Extrato do Contrato N° 0110/2023/SES****N° Cadastral 21303****Processo:** 27/002.152/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Imobiliária Colméia Ltda**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel comercial, matrícula n. 68149, localizado na Rua Oliveira Marques, nº 2.535, jardim central, Dourados/MS, CEP 79805-021, destinado ao Hemocentro Regional de Dourados, vinculado à Coordenação Geral da Rede Hemosul/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa 33903910, Fonte 0150010021, conforme Nota de Empenho n. 2023NE002354, emitida em 16/03/2023, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), sendo o valor mensal da locação de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos

Amparo Legal:

reais), de acordo com o Parecer Técnico nº 526/2022 - JAE/SEINFRA emitido pela Junta de Avaliação do Estado.

Do Prazo:

As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locação de Imóveis Urbanos (Lei nº 8.245 de 18/10/91) e no Código Civil Brasileiro.

Data da Assinatura:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite permitido pela legislação.

Assinam:

29/03/2023

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e Rui Barbosa Junior

Resolução nº 11/SES/MS**Campo Grande, 22 de março de 2023.**

Altera o Anexo I da Resolução 76/SES/2022, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Remédio em Casa, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando o disposto no art. 1º, §2º, da Resolução 76/SES/2022, que dispõe que poderão ser incluídos no elenco específico de medicamentos e insumos a serem entregues em casa, aqueles do CEAF e da Ação Judicial, que estão ou vierem a ser padronizados, mediante prévia autorização da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada (CAFE) e da Coordenadoria de Demandas em Saúde (CDS), de acordo com as suas competências; Considerando a necessidade de ampliar a lista de medicamentos do Componente Especializado para o Programa Remédio em Casa para contemplar maior número de usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Elenco Específico dos Medicamentos e Insumos do Programa Remédio em Casa, estabelecido no Anexo I da Resolução 76/SES/2022, publicada no DOE n. 10.886, que passará a constar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO**Elenco Específico dos Medicamentos e Insumos do Programa Remédio em Casa:**

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Abatacepte 125 mg	Seringa preenchida
Abatacepte 250 mg	Frasco ampola
Acetazolamida 250 mg	Comprimido
Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Comprimido
Adalimumabe 40 mg	Seringa preenchida
Alentuzumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Alfa-Alglicosidase 50 mg	Frasco ampola
Alfaelosulfase 1 mg/ml	Frasco ampola
Alfadornase 2,5 mg	Ampola
Alfaepoetina 4.000 UI e 10.000 UI	Frasco ampola
Alfataliglicerase 200 UI	Frasco ampola
Alfavelaglicerase 400UI	Frasco ampola
Alfavestronidase 10 mg	Frasco ampola
Ambrisentana 5 mg e 10 mg	Comprimido
Atorvastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Azatioprina 50 mg	Comprimido
Baricitinibe 2 mg e 4 mg	Comprimido

Betainterferona 1 a 12.000.000 UI (44 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (22 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (30 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 9.600.000 UI (300 mcg)	Frasco ampola
Bezafibrato 200 mg e 400 mg	Comprimido
Bimatoprost 0,3 mg/ml	Solução oftálmica
Biotina 2,5 mg	Cápsula
Burosumabe 10 mg/ml, 20 mg/ml e 30 mg/ml	Frasco ampola
Bosentana 62,5 mg e 125 mg	Comprimido
Brimonidina 2,0 mg/ml	Solução oftálmica
Brinzolamida 10 mg/ml	Solução oftálmica
Bromocriptina 2,5 mg	Comprimido
Budesonida 200 mcg	Cápsula/pó para inalação
Cabergolina 0,5 mg	Comprimido
Calcipotriol 50 mcg/ g pomada	Bisnaga
Calcitonina 200 UI dose spray nasal	Frasco
Calcitriol 0,25 mcg	Cápsula
Certolizumabe pegol 200 mg/ml	Seringa preenchida
Ciclofosfamida 50 mg	Drágea
Ciclosporina 25 mg, 50 mg e 100 mg	Cápsula
Ciclosporina 100 mg/ml solução oral	Frasco
Cinacalcete 30 mg e 60 mg	Comprimido
Ciprofibrato 100 mg	Comprimido
Ciproterona 50 mg	Comprimido
Clopidogrel 75 mg	Comprimido
Cloroquina 150 mg	Comprimido
Danazol 100 mg	Cápsula
Dapagliflozina 10 mg	Comprimido
Deferasirox 125mg, 250mg e 500 mg	Comprimido
Deferiprona 500 mg	Comprimido
Desferroxamina 500 mg	Frasco ampola
Desmopressina 0,1 mg/ml aplicação nasal	Frasco
Desmopressina 0,1 mg e 0,2 mg	Comprimido
Dorzolamida 20 mg/ml	Solução oftálmica
Eculizumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Eltrobompague Olamina 25 mg e 50 mg	Comprimido
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml e 60 mg/0,6ml	Seringa preenchida
Etanercepte 25 mg e 50 mg - ORIGINAL ou BÍOSSIMILAR	Seringa preenchida
Everolimo 0,5 mg e 1 mg	Comprimido
Fenofibrato 200 mg e 250 mg	Cápsula
Filgrastim 300 mcg	Frasco ampola
Fingolimode 0,5 mg	Cápsula
Fludrocortisona 0,1 mg	Comprimido
Fluvastatina 20 mg (por capsula)	Cápsula
Formoterol + budesonida 6 mcg/200 mcg e 12 mcg/400 mcg	Cápsula/pó para inalação

Formoterol 12 mcg	Cápsula/pó para inalação
Fumarato de Dimetila 120 mg e 240 mg	Cápsula
Gabapentina 300 mg	Cápsula
Galsulfase 1 mg/ml	Ampola
Genfibrozila 600 mg e 900 mg	Comprimido
Glatiramer 40 mg	Seringa preenchida
Golimumabe 50 mg	Seringa preenchida
Gosserrelina 3,6 mg e 10,80 mg	Seringa preenchida
Hidroxicloroquina 400 mg	Comprimido
Hidroxiureia 500 mg	Cápsula
Idursulfase Alfa 2 mg/ml	Frasco ampola
Iloprosta 10 mcg/ml solução para nebulização	Ampola
Imiglucerase 400 UI	Frasco ampola
Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco ampola
Infliximabe 10 mg/ml - ORIGINAL OU BIOSSIMILAR	Frasco ampola
Insulina Análoga de Ação Rápida 100ui/ml	Caneta aplicadora
Ivacaftor 150mg	Comprimido
Lanreotida 60 mg, 90 mg e 120 mg	Seringa preenchida
Laronidase 0,58 mg	Frasco ampola
Latanoprost 0,05 mg/ml	Solução oftálmica
Leuprorrelina 3,75 mg injetável	Frasco ampola
Leuprorrelina 45 mg injetável	Seringa preenchida
Lovastatina 20 mg	Comprimido
Mepolizumabe 100 mg/ml	Frasco ampola
Mesalazina 1 G + diluente 100 ml (enema)	Frasco
Mesalazina 400 mg, 500 mg e 800 mg	Comprimido
Mesalazina 500 mg e 1.000 mg	Supositório
Metotrexato 2,5 mg	Comprimido
Metotrexato 25 mg/ml injetável	Frasco ampola
Micofenolato de mofetila 500 mg	Comprimido
Micofenolato de sódio 180 mg e 360 mg	Comprimido
Miglustate 100 mg	Cápsula
Natalizumabe 300 mg	Frasco ampola
Naproxeno 250 mg e 500 mg	Comprimido
Octreotida Lar 10 mg, 20 mg e 30 mg	Seringa preenchida
Omalizumabe 150 mg injetável	Frasco ampola
Pamidronato 30 mg e 60 mg	Frasco ampola
Pancreatina 10.000 UI e 25.000 UI	Cápsula
Paricalcitol 5,0 mcg/ml	Ampola
Penicilamina 250 mg	Cápsula
Pilocarpina 20 mg/ml	Solução oftálmica
Piridostigmina 60 mg	Comprimido
Pravastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Raloxifeno 60 mg	Comprimido
Riluzol 50 mg	Comprimido
Risanquizumabe 75mg/0,83ml	Seringa preenchida

Risedronato 35 mg	Comprimido
Rituximabe 500 mg - ORIGINAL ou BISSIMILAR	Frasco
Sacarato de hidroxido ferrico 100 mg	Ampola
Salmeterol 50 mcg	Cápsula/pó para inalação
Sacubitril Valsartana 50 mg, 100 mg e 200 mg	Comprimido
Sapropterina 100 mg	Comprimido
Secuquinumabe 150 mg/ml	Seringa preenchida
Sevelamer 800 mg	Comprimido
Sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg	Comprimido
Sirolimo 1 mg e 2 mg	Drágea
Sulfassalazina 500 mg	Comprimido
Tacrolimo 1 mg e 5 mg	Comprimido
Tafamidis 20 mg	Cápsula
Teriflunomida 14 mg	Comprimido
Timolol 5,0 mg/ml	Solução oftálmica
Tiotrópio 2,5 mcg + Olodaterol 2,5 mcg	Pó para inalação
Tireotrofina Alfa	Frasco ampola
Tobramicina 300mg/5ml solução inalatória	Ampola
Tocilizumabe 20 mg/ml	Frasco ampola
Tofacitinibe 5 mg	Comprimido
Travoprost 0,04mg/ml	Solução oftálmica
Trientina 250mg	Cápsula
Triptorelina 3,75 mg, 11,25 mg e 22,5 mg	Frasco ampola
Umeclidínio 62,5 mcg + Vilanterol 25 mcg	Pó para inalação
Upadacitinibe 15 mg	Comprimido
Ustequinumabe 45mg/0,5ml	Seringa preenchida
Vedolizumabe 300 mg	Frasco ampola

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.128, de 12 de abril de 2023, pág. 11.

EXTRATO - CONVÊNIO N. 32.789/2023

PROCESSO N. 71/041.873/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de área de 22,00 hectares para instalação do Polo Empresarial no município de Deodápolis/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 4.934.513,29 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.22.661.2099.4675.0001, Fonte: 0179981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404201, Nota de Empenho n. 2023NE000053, de 23 de janeiro de 2023.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Valdir Luiz Sartor, CPF n. 312.958.780-20

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 298/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/ Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 298/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	2002	05	Proces-sos	Original
Informações Correlatas								
31/001.451/2002; 31/001.171/2002; 31/001.452/2002; 31/001.118/2002; 31/001.235/2002.								
Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2016	2016	02	Proces-sos	Original
Informações Correlatas								
31/001.185/2016; 31/001.053/2016.								
Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.25	2017	2017	02	Proces-sos	Original
Informações Correlatas								
31/000.293/2017; 31/200.054/2017.								
Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2017	2017	02	Proces-sos	Original
Informações Correlatas								
31/000.001/2017; 31/000.012/2017.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.								

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AEM-MS****Nº Cadastral: 11537**

Processo: 7101210262/2019

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Infodigi Informações Digitais EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses e supressão do valor contratual.

Valor: Fica por este termo alterado o valor contratual mensal para R\$79,90 referente aos serviços prestados.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada, no parecer jurídico constantes aos autos e aprovação da Diretora de Administração e Finanças.

Do Prazo: Por este termo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo, ou seja, 01/03/2023 a 29/02/2024.

Data da Assinatura: 21/03/2023

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Daniela Friedrich da Rosa

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2021/AEM-MS**Nº Cadastral: 14677**

Processo: 20100176/2020

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Ribal Locadora de Veículos LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência por mais 24 meses e repactuação dos valores contratuais.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Vigência: Fica o presente termo vigente a contar de 04/03/2023 a 03/03/2025.

Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada e no parecer jurídico constantes aos autos.

Valor: R\$19.875,66

Data da Assinatura: 04/03/2023

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Julio Torres Ribeiro Neto

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0054/2022/AGEHAB****Nº Cadastral 18324**

Processo: 57/006.969/2021

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 54/2022, conforme parecer técnico, justificativa, planilha de reprogramação, cronograma físico-financeiro e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/006.969/2021, bem como autorização do Diretor-Presidente, com fundamento no art. 57, §1º, I, da Lei n. 8.666/1993.

Da prorrogação do prazo de vigência:
O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 315 (trezentos e quinze) dias, com início em 01 de maio de 2023 e término em 10 de março de 2024.

Data da Assinatura: 05/04/2023

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Kátya Aparecida de Souza Montenegro Corrêa

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 2/AGEMS/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto nº 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022. As notas serão encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS

Anexo I – Edital nº 2/AGEMS/2023

Carreira: Regulação dos Serviços Públicos - Cargo: Técnico de Regulação

Seq.	Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ANDREA YULE CARVALHO	98002021	4	C003	92,28
2	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	25285021	34	C003	97,59
3	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	54107021	0	-	96,96
4	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	72407021	0	-	98,56
5	HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO	97873021	6	C003	87,21
6	JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	94067022	5	C003	90,13
7	LILLIAM FERREIRA DE MATOS	61380024	20	C003	98,40
8	MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	11234021	0	-	94,88
9	PAULO FERREIRA ROSA	89366021	0	-	94,88
10	MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	122151021	1	C003	98,70
11	SILVIA FERNANDES LUZITANO	104622021	4	C003	92,52
12	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	104847021	1	C003	99,80
13	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	93092022	9	C003	97,25

Carreira: Regulação dos Serviços Públicos - Cargo: Analista de Regulação

Seq.	Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ELISA CONCEIÇÃO PAES	44490023	21	C003	93,07
2	EDSON ALVES DELGADO	30493022	0	-	97,02
3	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	29074021	2	C003	96,33
4	IARA SONIA MARCHIORETTO	107481021	0	-	98,25
5	LUCIANA RAMALHO GOMES	89374021	0	-	99,50
6	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	109866022	2	C003	99,87
7	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	52076022	6	C003	97,55
8	PAULO PATRICIO DA SILVA	20672021	4	C003	96,95
9	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	91416021	0	-	97,65
10	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	64902022	0	-	96,80
11	VALTER ALMEIDA DA SILVA	52879021	0	-	98,47

Anexo II – Edital nº 2/AGEMS/2023

Cargo em Comissão

Seq.	Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	68229022	0	-	97,32
2	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	92710022	0	-	95,23
3	ANDRESSA CHIARELLO SILVA	474421022	0	-	96,55
4	ANDRESSA FALCON DINIZ	471138021	7	C003	89,75

5	ARLENE ALVES HENRIQUE	41252023	0	-	98,36
6	BRUNA DA SILVA AQUINO	491575021	2	-	98,24
7	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	125330029	0	-	99,50
8	CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	6216023	5	C003	95,72
9	CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA	481842022	0	-	98,28
10	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	98449021	0	-	98,58
11	DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	470069022	0	-	96,23
12	ELIANDRA GODOY MARCHETTO	490182021	0	-	98,19
13	ERNESTO TAKAMSA KATSU	37011027	0	-	95,20
14	FABIOLA PORCARO DE ABREU	127934021	0	-	99,80
15	JAMIL GONCALVES SARAIVA	2438024	0	-	93,92
16	JAQUELINE FELIPE CRUZ	427067023	0	-	99,50
17	JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA	493759021	0	-	95,83
18	KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	432747026	0	-	99,27
19	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	480124022	0	-	97,46
20	LEIDE THAIANA DIAS DA SILVA	493772021	0	-	98,01
21	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	112992022	5	C003	99,84
22	LIGIA APARECIDA FERNANDES RAMOS	29399028	0	-	81,69
23	LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	423661022	5	C003	97,66
24	LOURDES RIBEIRO RAMOS	133672022	13	C003	98,80
25	LUCIANO ESPINDOLA	432317023	0	-	98,20
26	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	133378023	0	-	95,79
27	LUIZA DE SOUZA BORGES	377329021	0	-	86,92
28	MARILU PEDERIVA BERNHARD	487477022	0	-	99,24
29	MATHEUS ANDRINO DE MATOS	490645021	0	-	99,84
30	NANCY QUEVEDO DAVID	431110022	0	-	95,70
31	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	80293022	14	C003	94,19
32	PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO	432741021	6	C003	92,32
33	PAULO CESAR AJEJE	86931023	0	-	98,67
34	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	113998022	0	-	99,07
35	REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA	427704026	0	-	99,18
36	RENAN ALMEIDA SARTORI	431002024	0	-	95,63
37	RENATO CINTRA	427194025	0	-	98,01
38	RODRIGO LUPATINI	427476026	0	-	99,35
39	SANDRA REGINA FABRIL	82657025	0	-	96,54
40	THAISI SIQUEIRA FERNANDES	59258022	0	-	98,16
41	THIAGO VALEFRO SILVEIRA	432292027	0	-	98,40
42	ZACARIAS MOYSES BACHA	14224024	7	C003	97,95

Anexo III – Edital nº 2/AGEMS/2023

Designados no órgão: Serviços Organizacionais

Seq.	Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE	89667022	SAD	0	-	94,80
2	DIRCEU JOSE BORBA DE MENEZES	21125021	SAD	62	C003	98,73
3	ELISABETH BUENO ALVES	89976021	SAD	10	C003	88,25
4	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	84215021	SAD	6	C003	98,65
5	MARGARETH O DE MELO	116740021	SAD	0	-	91,19

Cedidos/em exercício no órgão:

Seq.	Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO	94714023	Agesul	0	-	89,52
2	CELSE SENA RIBEIRO	80172021	Agesul	0	-	96,16
3	JORGE VALTHER RIOS	32243021	Agesul	0	-	91,00
4	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	44833022	Agesul	0	-	94,37
5	JURACI ALVES DE ALENCAR	53696021	Agesul	0	-	93,11
6	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	53584021	Agesul	0	-	94,35
7	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	75615021	Agesul	0	-	92,20
8	ROGERIO SIMÃO DA SILVA	116275021	Agesul	0	-	94,35
9	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	77471023	Agesul	0	-	93,47

10	SILVANO JORGE DE CRISTO	92328021	Agesul	0	-	92,71
11	WALMIR MARQUES CLARO	49559021	Agesul	0	-	93,28
12	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	111770023	Agesul	0	-	93,07
13	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	85903021	SEAD	0	-	91,33
14	ELTON FABRICIO TOFANO	35401023	SAD	0	-	99,29
15	HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI	129006023	SAD	0	-	99,20
16	JANAINA FELIPE ALVES	118492025	SEGOV	0	-	97,81
17	MANOEL CARLOS DE SOUZA	82637024	SEGOV	0	-	97,71
18	LUZ CATHIA RAMOS	81173032	SEGOV	0	-	81,25
19	ROBERTO PEREIRA COELHO	427682025	SEGOV	0	-	99,20
20	VINICIUS ECHEVERRIA BRITES	101494022	SEGOV	0	-	98,11
21	IZABEL CRISTINA ARAUJO CORREA	69091022	FUNDTUR			98,43
22	JANE CLEA ARSAMENDIA	104526022	SEFAZ	0	-	99,79
23	MATIAS GONSALES SOARES	79023023	SEFAZ	0	-	98,81
24	RENATA KUTTER BEZERRA	433567021	SED	0	-	93,49
25	ALINE MELO DE OLIVEIRA	80647021	SEJUSP	0	-	95,63
26	WALDIR RIBEIRO ACOSTA	38837024	SEJUSP	0	-	99,20

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, incisos II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, incisos VI e XI, da Lei nº 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0033/2023/AGESUL

Nº Cadastral 21309

Processo: 79/001.183/2023

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ZEUS COMERCIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus e câmaras, por meio da Ata de Registro de Preços n. 009/SAD/2023-1, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e de acordo com as informações constantes do Processo n. 79/001.183/2023.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546060002, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903039

Valor: R\$ 626.950,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0080/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17180

Processo: 27/002.485/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência Contrato n. 080/2022, referente à execução da obra de adequação de acessibilidade de área externa no Complexo Regulador – CORE e reforma de muro na Av. Afonso Pena, no município de Campo Grande - MS.

Amparo Legal: art. 57, §1.º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 080/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 05/03/2023 a 02/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo

Data da Assinatura: 03/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ARTHUR BARSAGLINI MARCONDES REZENDE

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n.0126/2022/AGESUL N° Cadastral 18263

Processo: 57/001.744/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 126/2022, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, equipamentos e materiais de construção em geral, utilizados na execução da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Rua Jornalista Marcos Fernando Hugo Rodrigues, em Campo Grande/MS.

Do Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 53.871,24 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de aquisição de insumos gerais, utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 – drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE001203, de 05/04/2023.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021, na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e EDMILSON ROSA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0167/2021/AGESUL N° Cadastral 15951

Processo: 57/005.047/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 167/2021, referente ao serviço de execução da obra de reforma do prédio para atender acessibilidade e incêndio – INMETRO, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 34.353,01 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavos), passando dos atuais R\$ 188.613,79 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos) para o valor de R\$ 222.966,80 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 03/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCIA FURTUNATO CORREIA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0182/2022/AGESUL N° Cadastral 18669

Processo: 57/003.483/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração da cláusula terceira e prorrogação de prazo do Contrato n. 182/2022, referente às obras de infraestrutura urbana – implantação de ciclovia - acesso à Usina Laguna, no município de Taquarussu/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 182/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 14/04/2023 a 11/08/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 09/12/2023.

Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".

Data da Assinatura: 03/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAMIRO SARAIVA (p.p. MÁRCIA APARECIDA MENDES SARAIVA)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0184/2022/AGESUL**N° Cadastral 19097****Processo:** 57/003.134/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRE-VIA CONSTRUTORA EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 184/2022, referente à execução da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ODILON RIBEIRO DOS SANTOS EM NOVA ANDRADINA - MS.**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II do da Lei Federal n. 8.666/93**Da Alteração:** Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".**Data da Assinatura:** 03/04/2023**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAMIRO SARAIVA (p.p. MÁRCIA APARECIDA MENDES SARAIVA)**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0229/2020/AGESUL****N° Cadastral 14403****Processo:** 57/100.348/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 229/2020, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da MS-382 (Lote 1), trecho: Entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – Entr. MS-270, sub-trecho: Estaca 80+00 à Estaca 1966+00, com extensão de 37,72 km, nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Ponta Porã/MS.**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 229/2020, por mais 90 (noventa) dias, contados de 11/03/2023 a 08/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.**Data da Assinatura:** 10/03/2023**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. CARLOS JO-NEL BORGES DE BARROS REIS)**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0245/2021/AGESUL****N° Cadastral 16602****Processo:** 57/007.937/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRE-VIA CONSTRUTORA EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 245/2021, referente à execução da obra pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no município de Novo Horizonte do Sul - MS.**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II do da Lei Federal n. 8.666/93**Da Alteração:** Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".**Data da Assinatura:** 03/04/2023**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAMIRO SARAIVA (p.p. MÁRCIA APARECIDA MENDES SARAIVA)

PROCESSO: 790001412023 NE: 000643 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Empenho referente a ART'S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 570062552022 NE: 000655 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.531,49

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas.

Referente aos meses de Janeiro/Fevereiro/Março de 2023

PROCESSO: 570006072022 NE: 000661 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00

FAVORECIDO: MS FAB.,ESTAMP. E COM. PLACAS E TARJ.AUTOMOT.

OBJETO: Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado.

ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS. Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado.

ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS. Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado.

ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS.

PROCESSO: 790001402023 NE: 000662 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Referente recolhimento de RRT'S dos projetos de obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta AGESUL.

PROCESSO: 79/001441/2023 NE: 000665 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 16ª Residência Regional de Bela Vista/MS.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000666 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46

FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000667 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,73

FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 570104972022 NE: 000670 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80

FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos

OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 570036432021 NE: 000671 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 352,00

FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

OBJETO: Empenho para atender ao reembolso de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas autorizadas da AGESUL.

PROCESSO: 570028212021 NE: 000672 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 887,70

FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA

OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE nº00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 570072652022 NE: 000703 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E`´ Nº 173, de 5 de Dezembro de 2022.
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.463,74
FAVORECIDO: LIENE GUSMÃO JACQUES PEDROSA
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia do turismo - MS, trecho: entrº Córrego Mateus - entrº Rio Formoso, no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570072652022 NE: 000704 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.089,15
FAVORECIDO: TERRAS DE BONITO EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia do turismo - MS, trecho: entrº Córrego Mateus - entrº Rio Formoso, no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570072652022 NE: 000705 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,64
FAVORECIDO: AFRÂNIO GUSMÃO
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia do turismo - MS, trecho: entrº Córrego Mateus - entrº Rio Formoso, no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 57007262022 NE: 000706 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87,15
FAVORECIDO: MOACIR CARLOS PAULA
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia do turismo - MS, trecho: entrº Córrego Mateus - entrº Rio Formoso, no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570072652022 NE: 000707 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E`´ Nº 161 de 23 de novembro de 2022.
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.046,29
FAVORECIDO: ENI GUSMÃO JACQUES
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia do turismo - MS, trecho: entrº Córrego Mateus - entrº Rio Formoso, no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570065782022 NE: 000709 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E`´ Nº 04 de Janeiro de 2023.
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.569,63
FAVORECIDO: ISABELA CRISTINA GRITTI
OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material (arenito), que visa as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS-165, na região do município de Paranhos/MS.

PROCESSO: 570065782022 NE: 000710 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E`´ Nº 04 de janeiro de 2023.
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.569,63
FAVORECIDO: MATHEUS LEONARDO GRITTI
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MD-165, na região do município de Paranhos/MS.

PROCESSO: 570053992021 NE: 000711 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 167, de 23 de novembro de 2022
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.602,50
FAVORECIDO: C.J.R. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-35, trecho: Entrº BR-262/MS (Ribas do Rio Pardo) - Entrº MS-338, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 570068352021 NE: 000712 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 171, de 5 de dezembro de 2022.

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.475,00

FAVORECIDO: NESTOR LEMES BARBOSA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação da rodovia estrada vicinal Sidrolândia, trecho: Entrº MS-162 (Sidrolândia), na região do município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 570065822022 NE: 000713 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 5, de 26 de janeiro de 2023

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.307,41

FAVORECIDO: regina celis mendes

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação das rodovia MS-165, na região do município de Paranhos/MS.

PROCESSO: 570065822022 NE: 000714 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 5, de 26 de janeiro de 2023

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.307,41

FAVORECIDO: SEBASTIÃO NILSON MENDES

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação das rodovia MS-165, na região do município de Paranhos/MS.

PROCESSO: 570065822022 NE: 000715 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 66, de 26 de janeiro de 2023

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.614,82

FAVORECIDO: JBS ADMINISTRADORA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação das rodovia MS-165, na região do município de Paranhos/MS.

PROCESSO: 570068352021 NE: 000716 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 171, de 5 de dezembro de 2022.

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.475,00

FAVORECIDO: SILVIA CORDEIRO CARVALHO BARBOSA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação da rodovia estrada vicinal Sidrolândia, trecho: Entrº MS-162 (Sidrolândia), na região do município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 79/001641/2023 NE: 000760 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA

OBJETO: Empenho para atender ao Suprimento de Fundo Concedido a Sr. Dionizio Augusto Silva Batista, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 79/001642/2023 NE: 000761 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA

OBJETO: Empenho para atender ao Suprimento de Fundo Concedido a Sr. Aparecido Dionizio Batista, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000781 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL - Referente ao mês de janeiro/2023.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000782 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 607,70

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) - Referente ao mês de janeiro/2023

PROCESSO: 571011272019 NE: 000783 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.359,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) - Referente ao mês de Fevereiro/2023

PROCESSO: 570090842022 NE: 000796 ND: 44905230 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00

FAVORECIDO: Vanguarda Informática Ltda - EPP

OBJETO: Nobreak - Tipo: 700VA; Potência mínima: potência nominal mínima de 700VA e 350 Watts;

Tensões de entrada: 115, 127 e 220 Volts com modo de seleção automático; Frequência nominal de entrada: 60 Hertz com variação de ± 4 ; Regulagem de voltagem: Regulagem automática de voltagem (AVR) permitindo que o equipamento trabalhe em subtensões e sobretensões sem entrar em modo bateria; Variação de tensão de entrada: Variação mínima da tensão de entrada: de $\pm 10\%$; Conexão: Conexão de entrada com plugue padrão NBR 14136: 2012 de comprimento mínimo de 1,30 metros; Proteção elétrica: proteção de entrada rearmável; proteção para subfrequência e sobrefrequência; proteção para surtos de tensão, subtensão e sobretensão, sobrecarga e curto-circuito; proteção para surtos e picos de tensão; Filtro de linha: Deve possuir filtro de linha para ruídos da rede elétrica; Estabilizador: Deve possuir estabilizador com no mínimo 03 estágios de regulação; Tensão de Saída: Tensão nominal de saída de 115 Volts; Consumo em modo stand-by: máximo 10 Watts; Tomadas: mínimo 04 (quatro) tomadas disponíveis 2P+T padrão NBR 14136 diretamente no corpo do produto; Tipo de bateria: Deve possuir bateria do tipo VRLA chumbo-ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos do tipo; Tempo de recarga: No máximo 12 horas; Quantidade de baterias: mínimo 01 (uma) baterias 12 Volts/7Ah internas com tensão de 12VDC. Não será aceito equipamentos com baterias do tipo automotiva; LEDs: no corpo do equipamento para a leitura dos status da rede, do inversor e da bateria; Gerenciamento: possuir gerenciamento das baterias por meio de carregador automático que detecta a necessidade de recarga mesmo sem carga na saída; Microprocessador: Deve possuir microprocessador RISC ou DSP; Botão: possuir botão liga/desliga com temporizador evitando desligamento acidental; Forma de onda: senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Gerenciamento das baterias: possuir proteção para descarga total das baterias; possuir recurso de auto teste das baterias; Desligamento automático: Deve possuir recurso que efetua o desligamento do equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Avisos: possuir alerta sonoros em caso de falta de tensão na rede elétrica; Funcionalidades: permitir ligar o equipamento mesmo sem qualquer energia externa; possuir recurso que efetua o desligamento do equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Variação de tensão de saída: de $\pm 6\%$ em modo bateria e 10% em modo rede; a frequência de saída deve ser sincronizada em $\pm 1\%$ de forma automática; Características adicionais: mínimo um ventilador com sua rotação controlada em função da potência na saída; possuir rendimento de $\geq 90\%$ em modo rede e $\geq 80\%$ no modo bateria; Acessórios: Os manuais de operação, instalação e manutenção deverão ser fornecidos em Português.

PROCESSO: 570091282022 NE: 000797 ND: 33903017 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.399,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos. ; Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket

FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on- board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.

PROCESSO: 790007422023 NE: 000798 ND: 33903017 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.120,00

FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

OBJETO: Token -Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 57/009.126/2022 NE: 000799 ND: 33903017 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.860,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante. ; Bateria - Tipo: selada para No-Break; Ampere : 7,0Ah; Voltagem: 12 V.; Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas.; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.; Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolagem (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado.; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.; Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE..

PROCESSO: 571011272019 NE: 000801 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115,87
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL - Referente ao mês de fevereiro/2023

PROCESSO: 570090852022 NE: 000803 ND: 44905235 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.910,00
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA
OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : mínimo 21,5; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort.

PROCESSO: 57/009.026/2022 NE: 000805 ND: 33903017 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.698,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Cabo - Tipo: cabo eletrônico cat.5e U/UTP; cabo de par trançado não blindado (UTP); Material: formado por quatro pares de fios de cobre 24 AWG com isolamento em polietileno, todos revestidos com composto especial não propagante à chama, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568A-B, impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser fornecimento em caixas com 305m de cabo, possuindo marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, com gravação dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote; Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressa na capa externa. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.
.; Cabo - Tipo: cabo de par trançado não blindado CAT.6 U/UTP; Material: formado por quatro pares de fios de cobre 23 AWG com isolamento em polietileno, todos revestidos com composto especial não propagante à chama, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568-B-2.1, CAT 6 DRAFT 7, impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser fornecimento em caixas com 305m de cabo, possuindo marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, com gravação dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote; Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressa na capa externa.; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 4 GB.
.; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 500GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 16 MB.

.; Memória - Tipo: DDR-4; Frequência: 2666 Mhz; Módulo: 288 pinos; Compatível: PC4-21300; Capacidade: 8 GB.

PROCESSO: 57/009.027/2022 NE: 000806 ND: 33903017 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.722,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e 01 conector DVI e 1 conector HDMI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. ; Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.8GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 9MB, no mínimo 6 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 571011272019 NE: 000807 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 571,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) - Referente ao mês de fevereiro/2023

PROCESSO: 570095262021 NE: 000809 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981581 - AGESUL - MULTAS DO DETRAN (CONÊNIO)
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.021,74
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI. Despesa referente o mês de Dezembro de 2022.

PROCESSO: 570090812022 NE: 000810 ND: 33903030 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.703,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva - voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz

PROCESSO: 57/009.124/2022 NE: 000811 ND: 44905230 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.956,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Nobreak - Tipo: mínimo de 1500 VA; Potência mínima: 825Watts / 1.5kVA; Tensões de entrada: bivolt automático; Frequência nominal de entrada: 60 Hertz com variação de ± 5 ; Regulagem de voltagem: regulagem automática de voltagem (AVR) permitindo que o equipamento trabalhe em subtensões e sobretensões sem entrar em modo bateria; Conexão: Conexão de entrada com plugue padrão NBR 14136:2012 de comprimento mínimo de 1,2 metros; Proteção elétrica: proteção de entrada rearmável(sem uso de fusíveis); proteção para subfrequência e sobrefrequência; proteção para surtos de tensão, subtensão e sobretensão, sobrecarga e curto- circuito; proteção para surtos e picos de tensão; Estabilizador: deve possuir estabilizador com no mínimo 03 estágios de regulação; Tensão de saída: Tensão nominal de saída de 115 Volts; Consumo em modo stand-by: máximo 20 Watts; Tomadas: no mínimo 08 (oito) tomadas disponíveis 2P+T padrão NBR 14136:2002 de 20A diretamente no corpo do produto; Tipo de bateria: Deve possuir bateria do tipo VRLA chumbo-ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos do tipo; Tempo de recarga: No máximo 12 horas; Quantidade de baterias: mínimo 02 (uma) baterias 12 Volts/7Ah internas com tensão de 12VDC. Não será aceito equipamentos com baterias do tipo automotiva; Gerenciamento: Deve acompanhar software de gerenciamento que permite gerenciar as funções do equipamento, monitorar as ocorrências da rede elétrica e realizar o desligamento automático; Microprocessador: Deve possuir microprocessador RISC ou DSP; Forma de onda: senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Gerenciamento das baterias: possuir proteção para descarga total das baterias; possuir recurso de auto teste das baterias; Desligamento automático: Deve possuir recurso que efetua o desligamento do equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Avisos: deve informar por aviso sonoro, led ou tela frontal do equipamento, a capacidade de carga das baterias ou a incapacidade funcionamento no caso de ausência de energia, de forma preditiva; Variação de tensão de saída: de $\pm 6\%$ em modo bateria e 10% em modo rede; a frequência de saída deve ser sincronizada em $\pm 1\%$ de forma automática; Acessórios: os manuais de operação, instalação e manutenção deverão ser fornecidos em português; Requisito: alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

PROCESSO: 790002422023 NE: 000813 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL

PROCESSO: 570007982022 NE: 000815 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.373.172,42
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: Convênio para implantação e pavimentação do segmento do contorno viário sul do município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 570088062021 NE: 000816 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.007.801,87
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: Repasse de recursos financeiro para atender obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico no município de Sete Quedas/MS.

PROCESSO: 570002252022 NE: 000818 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 570087692021 NE: 000820 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 584.911,76
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: Repasse de recursos financeiro para atender obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem pluvial (BTCC), no residencial Ponta Porã I - Rua Iturama e Rua Alfeneiro no município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 570068372021 NE: 000823 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E ´ Nº 172, DE 5 DE DEZEMBRO/2022.
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.475,00
FAVORECIDO: NESTOR LEMES BARBOSA
OBJETO: Servidão Administração para fins de exploração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estrada Vicinal Sidrolândia, Trecho: Entrº MS - 162(Sidrolândia), na região do município de Sidrolândia - MS.

PROCESSO: 570068372021 NE: 000824 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.475,00
FAVORECIDO: SILVIA CORDEIRO CARVALHO BARBOSA
OBJETO: Servidão Administração para fins de exploração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estrada Vicinal Sidrolândia, Trecho: Entrº MS - 162(Sidrolândia), na região do município de Sidrolândia - MS.

PROCESSO: 790001142023 NE: 000867 ND: 33903016 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.698,52
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180g/m² e cartão tríplex 250g/m²; COR; sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21x29,7 cm; fundo: tamanho 24 x 29,7 cm e reforço: tamanho 3x29,7 cm; Impressão: conforme Termos de referência.
ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS

PROCESSO: 570062882022 NE: 000872 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.602,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Referente ao mês de fevereiro e março/2023 ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem -Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Referente ao mês de fevereiro e março/2023 .

PROCESSO: 570062882022 NE: 000873 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.545,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Referente aos meses de fevereiro e março/2023 ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Referente aos meses de fevereiro e março/2023.

PROCESSO: 790009642023 NE: 000876 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho para atender ao processo administrativo de estimativo para pagamento de indenização de transporte desta AGESUL.
Referente ao mês de Janeiro e fevereiro/2023

PROCESSO: 790001412023 NE: 000881 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho referente a ART 'S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 790001402023 NE: 000882 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Referente recolhimento de RRT 'S dos projetos de obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta AGESUL.

PROCESSO: 570011982022 NE: 000884 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.908,32
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e / ou outros).
Referente ao mês de janeiro, fevereiro e março/2023

PROCESSO: 571010642018 NE: 000885 ND: 44909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920117512209246070002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.171,33
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS LTDA
OBJETO: Termo Indenizatório ao Contrato nº 052/2016 - Projeto Técnico e Trabalho Social da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000887 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14,63
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Complementação da NE. 801 - Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL - Referente ao mês de fevereiro/2023

PROCESSO: 571011272019 NE: 000888 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Complementação da NE. 807 - Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) - Referente ao mês de fevereiro/2023

PROCESSO: 790007412023 NE: 000889 ND: 33903017 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e - CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000890 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 171,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Complementação da NE.783 - Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) - Referente ao mês de Fevereiro/2023

PROCESSO: 571011272019 NE: 000892 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4,06
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Complemento da NE781 - Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL - Referente ao mês de janeiro/2023.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000893 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) - Referente ao mês de janeiro/2023

PROCESSO: 570015212021 NE: 000896 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 78, de 06 de julho de 2021.
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.943,29
FAVORECIDO: Edivaldo Silva de Souza
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-476, Trecho : Entrº. MS-134 - Entrº MS-473, no município de BATAYPORÁ- MS.

PROCESSO: 790003072023 NE: 000898 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender a 3º Residência Regional de Três Lagoas - MS.
Referente ao mês de fevereiro e março/2023

PROCESSO: 790002412023 NE: 000899 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000901 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.547,95
FAVORECIDO: EDUARDO BONFA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000902 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.547,95
FAVORECIDO: OSVALDO BONFÁ
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000903 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.547,95
FAVORECIDO: LEOVALDO BONFÁ
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000905 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 78, de 06 de julho de 2021.
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: ZORAIDE BONFÁ FONSECA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000906 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: JUDITE BONFA BEZERRA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000907 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: PAULO BONFÁ
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000909 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: ZORAIDE BONFÁ FONSECA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 79/001878/2023 NE: 000910 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Empenho para atender ao Repasse Financeiro para atender 01º Regional de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000911 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: DIORI PIVETA GONÇALVES
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000918 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: LEONICE BONFÁ BIAZI
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000919 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: ZELINDA PIVETA LIMA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570074212022 NE: 000920 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 175 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.739,77
FAVORECIDO: ELIDA BONFÁ BIAGI
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:
MS - 278 - TRECHO: ENTRº MS - 156 - ENTRº BR -163 - ENTRº MS-378 NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

PROCESSO: 570015212021 NE: 000923 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 78, de 06 de julho de 2021.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.943,29
FAVORECIDO: Nilson Silva de Souza
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-476, Trecho :
Entrº. MS-134 - Entrº MS-473, no município de BATAYPORÁ- MS.

PROCESSO: 570015212021 NE: 000924 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 78, de 06 de julho de 2021.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.943,29
FAVORECIDO: Andréia Silva de Souza
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-476, Trecho :
Entrº. MS-134 - Entrº MS-473, no município de BATAYPORÁ- MS.

PROCESSO: 570015212021 NE: 000925 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 78, de 06 de julho de 2021.
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.943,29
FAVORECIDO: Jane Silva de Souza
OBJETO: Desapropriação de Área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-476, Trecho :
Entrº. MS-134 - Entrº MS-473, no município de BATAYPORÁ- MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 000929 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
8.666/93
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.916,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de peças - Em condicionadores de AR

PROCESSO: 571009532020 NE: 000930 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
8.666/93
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.916,88
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de climatização(AR CONDICIONADO 165TR),
com aplicação de peças.
Referente ao mês de fevereiro e março/2023

PROCESSO: 571000342020 NE: 000936 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de publicas para atender a DLO/AGESUL.

PROCESSO: 790015362023 NE: 000941 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.038,62
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pagamento de Obrigação de Pequeno Valor - Autos nº 0802538-66.2019.8.12.0026 -
Requerente: Larissa Mariana de Almeida Favinha.

PROCESSO: 570090822022 NE: 000976 ND: 33923017 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.364,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Placa de Vídeo - Tipo: PCI - EXPRESS x 16; memória: MUNIMA 1GB; Resolução: superior resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínima 01 conector VGA e 01 conector DVI e 1 conector HDMI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.
ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS ; Processador - Tipo: desktop; Padrão: x86 com núcleo quadruplo de no mínimo de 3.1 GHz DE FREQUENCIA DE BASE; CACHE: NO mínimo de 6 MB, no mínimo 4threads:
Compatível: com slot FCLGA 1151: Acompanha : cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.
ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRA.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000982 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.684,94
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento Referente as despesas do mês de março/2023.

PROCESSO: 790019432023 NE: 000983 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.586,35
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV), Autos nº0800480-54.2022.8.12.8.12.0101 - Interessado: Tales Calaza

PROCESSO: 571000512019 NE: 000984 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.792,78
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa. Para cobrir as despesas referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 79/002075/2023 NE: 000988 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: ISABELLS TERENGUE DE MSTTOS
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de Fundo Concedido a Sr. Isabella Terengue de Mattos, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 79/002077/2023 NE: 000989 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de Fundo Concedido a Sr. Carlos Henrique Barbosa Maciel, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 570052862021 NE: 000999 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 11, de 08 de março de 2023.
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.785,08

FAVORECIDO: ARI FOLETO

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052862021 NE: 001000 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 11, de 08 de março de 2023.

DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.785,08

FAVORECIDO: REUMILTO PEREIRA DA CUNHA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570056286202 NE: 001001 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 11, de 08 de março de 2023.

DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.785,08

FAVORECIDO: AGROPECUARIA BOFF MS LTDA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052862021 NE: 001002 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 11, de 08 de março de 2023.

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.785,08

FAVORECIDO: HUGO MARIO BOFF

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052862021 NE: 001003 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 11, de 08 de março de 2023.

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.785,08

FAVORECIDO: DARCI AGOSTINHO BOFF

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 571013612020 NE: 001005 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.146,28

FAVORECIDO: EUFRAZIO BARBOSA DE CASTRO

OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia: MS - 450 - Trecho: Palmeiras - Piraputinga - Camisão, no município de Aquidauana - MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001019 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização (Ar condicionado 165 TR), com aplicações de peças.

PROCESSO: 570007172022 NE: 001022 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.335,94

FAVORECIDO: CONSÓRCIO PÚB DE DESEN VALE DO IVINHEMA - CODEVALE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando atender a aquisição de rolo compactador liso, rolo compactador combinado, caminhão prancha, caminhão basculante, máquina extrusora de meio fio e sarjeta e camionete traçada cabine dupla - CODEVALE.

PROCESSO: 571013612020 NE: 001024 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 15, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.146,28

FAVORECIDO: EUFRAZIO BARBOSA DE CASTRO

OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia: MS - 450 - Trecho: Palmeiras - Piraputanga - Camisão, no município de Aquidauana - MS.

PROCESSO: 570052842021 NE: 001025 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 12, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.972,92

FAVORECIDO: ARI FOLETTO

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052842021 NE: 001026 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 12, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.972,92

FAVORECIDO: REUMILTO PEREIRA DA CUNHA

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052842021 NE: 001027 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 12, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.972,92

FAVORECIDO: AGROPECUARIA BOFF MS LTDA

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052842021 NE: 001028 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 12, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.972,92

FAVORECIDO: HUGO MARIO BOFF

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052842021 NE: 001029 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 12, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.972,92

FAVORECIDO: DARCI AGOSTINHO BOFF

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 316, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052892021 NE: 001030 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 10, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 806,92

FAVORECIDO: ARI FOLETTO

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 136, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052892021 NE: 001031 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 10, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 806,92

FAVORECIDO: REUMILTO PEREIRA DA CUNHA

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 136, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052892021 NE: 001032 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 10, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 806,92

FAVORECIDO: AGROPECUARIA BOFF MS LTDA

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 136, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052892021 NE: 001033 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 10, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 806,92

FAVORECIDO: HUGO MARIO BOFF

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 136, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570052892021 NE: 001034 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` Nº 10, DE 8 DE MARÇO DE 2023,

DATA: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 806,92

FAVORECIDO: DARCI AGOSTINHO BOFF

OBJETO: Servidão Administrativa para fins de exploração de extração de material(ARENITO), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS - 136, na região do município de Paraíso das Águas - MS.

PROCESSO: 570044252022 NE: 001047 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.520.353,13

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando atender a obra de infraestrutura rural de revestimento primário das estradas vicinais que interligam a MS-223 a BR-359, com derivações até a divisa com o município de Costa Rica, com extensão de 58.500 Km, no município de Figueirão/MS.

PROCESSO: 790011272023 NE: 001058 ND: 44904006 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

FAVORECIDO: ZAMIR COMERCIO DE MATERIAL PARA DESENHO LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS

PROCESSO: 790001662023 NE: 001064 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.356,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 570036432021 NE: 001083 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 355,68

FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

OBJETO: Empenho para atender ao reembolso de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas autorizadas da AGESUL.

PROCESSO: 790012182023 NE: 001101 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.847,00

FAVORECIDO: MULTILED COMERCIO DE ILUMINAÇÃO

OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo ; Potência: 12w; Voltagem: bivolt; Base: E27
ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS. ; Lâmpada - Tipo: LED Tubular t5; Potência: 18w;
Temperatura da cor: 6500k; Dimensão: 115cm.
ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS..

PROCESSO: 79/002238/2023 NE: 001102 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 13º Residência Regional de Maracaju/MS

PROCESSO: 79/002239/2023 NE: 001103 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 12º Residência Regional de Jardim/MS.

PROCESSO: 570061852022 NE: 001112 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 475.010,37
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando a reforma da Sede da Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

PROCESSO: 790023672023 NE: 001132 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.120,71
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV) -Autos: 0816450-06.2022.8.12.0001 - Interessado: Castro e Grilo
Advogados Associados S.S

PROCESSO: 570098662022 NE: 001155 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
8.666/93
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.156,25
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

PROCESSO: 790012662023 NE: 001157 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 972.484,85
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando atender a obra de construção do Cemitério Municipal, no
município de Sete Quedas/MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2023
PROCESSO 83/012.758/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
- AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o
Município de Ribas do Rio Pardo – CNPJ nº. 03.501.541/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Caminhão Truck
Basculante, patrimônio n. 76.246 e 01 (uma) Carroceria Basculante, patrimônio n.
76.253, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2028.

Data da Assinatura: 11/04/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **João Alfredo Danieze**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/2023
PROCESSO 83/012.761/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ nº. 03.501.541/0001-91.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Microtrator Motocultivador, patrimônio n. 74.204, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2028.
Data da Assinatura: 11/04/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **João Alfredo Danieze**, pelo Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 11, DE 12 DE ABRIL DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Anderson da Hora Pereira	031.***.***-32	71/015353/2022	14B	Gonçalves Rolim
Cristiane Aparecida Silva Loubet	002.***.***-04	71/015356/2022	21B	Gonçalves Rolim
Renilda de Freitas Prado	554.***.***-15	71/015297/2022	23D	Gonçalves Rolim
Angela Beatriz Franco Sachelaridz	444.***.***-53	71/015870/2022	34	Gonçalves Rolim
Roberto Carlos Leite da Silva	365.***.***-72			
Cícero de Freitas Sobrinho	368.***.***-20	71/015291/2022	16D	Gonçalves Rolim
Antônio Carlos Ferreira dos Santos	804.***.***-00	71/015301/2022	27D	Gonçalves Rolim
Andrey da Silva Moura	032.***.***-14	71/015862/2022	11	Gonçalves Rolim

Campo Grande - MS, 12 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA

Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 10, DE 12 DE ABRIL DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 19 da Portaria n. 51, de 21 de janeiro de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, NOTIFICA o beneficiário do Programa, abaixo citado, por estar em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - o beneficiário do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificado, terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar recurso por escrito, sob pena de ser encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - o recurso por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Maria Batista do Nascimento	609.***.***-34	71/015865/2022	01B	Gonçalves Rolim
Nelson Corrêa Borges	365.***.***-72			

Campo Grande - MS, 12 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA

Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2023

PROCESSO 83/008.450/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Aparecida do Taboado - CNPJ nº. 03.563.355/0001-06.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2027.

Data da Assinatura: 11/04/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **José Natan de Paula Dias**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 333/2022

PROCESSO: 71/025.686/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X WALDIR ANTONIO GARCIA PALHARES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 19861-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

Assinam: **DANIEL DE BARBOSA INGOLD** e **WALDIR ANTONIO GARCIA PALHARES**

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 365/2023**PROCESSOS:** 83/001.173/2023; 83/001.171/2023 e 83/001.175/2023**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTE:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOSÉ MIRANDOLA FILHO**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infrações nº 23311 U; 23312 U e 23314 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 11 de abril de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOSÉ MIRANDOLA FILHO**PORTARIA IAGRO N. 155, DE 11 DE ABRIL DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4144
2. Nº do registro MAPA: 20922
3. Requerente: PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLETHODIM R 240 EC PERTERRA
5. Ingrediente ativo: CLETODIM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**Processo:** 71/054.090/2022**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, com sede na Av. Presidente Vargas, 465 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, representada pelo Prefeito ANDRE LUIZ NEZZI DE CARVALHO, portador do CPF nº 881.952.101-63.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/054.090/2022.**Data Assinatura:** 11 de abril de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANDRE LUIZ NEZZI DE CARVALHO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.54/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 54/2023 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BONITO

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2016	2016	1	Caixa	Guia de tramitação eletrônica expedida e recebida.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2016	1	Caixa	Planilha diária de aglomeração.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2016	2016	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2016	2016	1	Caixa	Revendas Casa do Criador, Pro Criador e Rancho S.
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2010	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2016	2016	1	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2016	1	Caixa	Planilha diária posto fixo.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2016	2016	1	Caixa	Planilha Posto Fixo.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	Comunicação Interna expedida.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2016	2016	2	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2016	2016	1	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2016	2016	12	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	7	Unidade	Planilha de pagamento de plantões.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	8	Unidade	Relatórios de viagens.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2016	2016	9	Unidade	Atualização de saldo de equídeos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2016	2016	36	Unidade	Revendas Rancho S, Pro Criador e Casa do Criador.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2016	7	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2016	2016	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2016	12	Unidade	Relatório mensal de eventos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2016	8	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

63/172319/2016, 63/174946/2016, 63/151994/2016, 63/177439/2016, 63/153268/2016, 63/161669/2016, 63/158873/2016, 63/158222/2016, 63/153554/2016, 63/160062/2016, 63/164502/2016, 63/167210/2016, 63/165569/2016, 63/167215/2016, 63/167246/2016, 63/169727/2016, 63/177827/2016, 63/168690/2016,

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.55/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 55/2023 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2015	2015	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.36 - Termos de interdição, desinterdição, apreensão e destruição	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2016	2016	1	Caixa	Atualização de saldo de equídeos.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	1	Caixa	Relatórios de viagens.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	1	Caixa	Planilha de plantão previsto e realizado.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2016	1	Caixa	Recebidas e Expedidas.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2016	2016	1	Caixa	Atestado de brucelose registrado na unidade local de Jardim.
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	1	Caixa	

26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Controle de inspeção	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	Expedidas.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2016	2016	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2016	2016	7	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2016	2016	28	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2016	2016	20	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2015	2015	20	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2016	5	Unidade	Recebidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	Recebidas.

Informações Correlatas:

63/171431/2016, 63/171480/2016, 63/169294/2016, 63/177436/2016, 63/159635/2016, 63/160439/2016, 63/177560/2016, 63/173393/2016, 63/177280/2016, 63/159268/2016, 63/159008/2016, 63/169470/2016, 63/167185/2016, 63/172546/2016, 63/173818/2016, 63/174439/2016, 63/159807/2016, 63/151711/2016, 63/166064/2016, 63/160381/2016, 63/160205/2016, 63/158434/2016, 63/155805/2016, 63/154198/2016

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	22	Unidade	Recebidas.
----	------	--------	----------------------	------	------	----	---------	------------

Informações Correlatas:

63/156989/2015, 63/171390/2015, 63/150656/2015, 63/155334/2015, 63/153477/2015, 63/150969/2015 63/151065/2015, 63/157502/2015, 63/156430/2015, 63/156541/2015, 63/156654/2015

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Unidade	Recebidas.
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	---------	------------

Informações Correlatas:

63/178951/2015

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.56/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 56/2023 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE MARACAJU

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2015	2015	1	Caixa	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2015	2015	1	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2015	2015	1	Caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario (TCNP)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.30 - Relatório de indústrias	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2015	2015	1	Caixa	PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA - REVENDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença	2015	2015	1	Caixa	LICENÇA - REVENDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	RVSSA - REVENDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença	2015	2015	1	Caixa	LICENÇA PARA COMÉRCIO DE AVES - PORTARIA N. 3619 DE 30/05/2019
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2015	2015	1	Caixa	REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ATESTADO DE BRUCELOSE.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2015	2015	1	Caixa	COMPROVANTE DE REGISTRO DE VACINA REALIZADO PELA UL LOCAL - BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2015	2015	1	Caixa	AUSENTES PNFA - CARTA DE AVISO COM AR - CORREIOS.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	AUSENTES PNFA - RELATÓRIO DE VIGILÂNCIA DE VACINAÇÃO ACOMPANHADA.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	CONTAGEM DE REBANHO - RELATÓRIO DE VIGILÂNCIA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.22 - Cronograma de atividades	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita	2015	2015	1	Caixa	PNSA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2015	2015	1	Caixa	

26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2015	2015	1	Caixa	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO IN LOCO - ENTREPOSTO DE OVOS E IND. DE CARNE
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2015	2017	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	2015	1	Caixa	NOTAS FISCAIS REVENDAS
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2014	1	Caixa	ESTADUAL/FEDERAL
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2014	2014	1	Caixa	CORREIOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2014	2014	1	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2014	1	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2014	1	Caixa	ESTADUAL
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2014	1	Caixa	FEDERAL
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2014	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2014	2014	1	Caixa	AUSENTES - PNEFA

26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario (TCNP)	2014	2014	1	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2014	1	Caixa	GUIA DE REMESSA RECEBIDA
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2004	2014	1	Caixa	PNSS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.33 - Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	2014	2014	1	Caixa	PNSA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita	2014	2014	1	Caixa	PNSA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	1	Caixa	PNSAA
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2014	2014	1	Caixa	NF DIVERSAS
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014	2014	1	Caixa	NF REVENDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença	2014	2014	1	Caixa	LICENÇA PARA COMÉRCIO DE AVES VIVAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014	2014	1	Caixa	PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE REVENDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença	2014	2014	1	Caixa	LICENÇA - REVENDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	

Informações Correlatas:

NUP: 63/169346/2015 - 63/180533/2015 - 63/180090/2015 - 63/179646/2015 - 178975/2015 - 63/178175/2015 - 63/177933/2015 - 63/177356/2015 - 63/175375/2015 - 175738/2015 - 63/175723/2015 - 63/175193/2015 - 63/174725/2015 - 63/173948/2015 - 63/173836/2015 - 173481/2015 - 63/169708/2015 - 63/166790/2015 - 63/166077/2015 - 63/161279/2015 - 63/160613/2015 - 63/158703/2015 - 63/158000/2015 - 63/155310/2015 - 63/151954/2015 - 63/151060/2015 - 63/170654/2015 - 63/166944/2015 - 63/165286/2015 - 63/157587/2015 - 63/160710/2015 - 63/158882/2015 - 63/157587/2015 - 63/155989/2015 - 63/155368/2015 - 21/250275/2015 - 63/168230/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2014	1	Caixa	CI - EXPEDIDA E RECEBIDA
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	-------	--------------------------

Informações Correlatas:

NUP: 21/284838/2014 – 21/260818/2014 – 21/264012/2014 – 21/263221/2014 – 21/259401/2014 – 21/257525/2014 – 21/257120/2014 – 21/254161/2014 – 21/269271/2014 – 21/273615/2014 – 21/278077/2014 – 21/273464/2014.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.57/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 57/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BATAIPORÃ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2016	1	Caixa	COMPROVANTE DE REGISTRO VACINA B-19/ RB-51
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2016	1	Caixa	EVENTOS REALIZADOS POR RT
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2016	2016	1	Caixa	GUIAS DE TRAMITAÇÃO ENVIADAS E RECEBIDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	COMUNICAÇÃO INTERNA EMITIDAS/ RECEBIDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2016	1	Caixa	REQUERIMENTOS DIVERSOS DO PRODUTOR

26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2016	1	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	1	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2016	2016	1	Caixa	SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2016	1	Caixa	SÍNTESE MENSAL DE AGLOMERAÇÃO
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Unidade	RVSSA 136132/2015
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2013	2013	1	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2016	2016	6	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2016	2016	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2016	1	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.58/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 58/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

UNIDADE REGIONAL DE BONITO/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2016	2016	1	Caixa	Notas Fiscais H2L
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2016	2016	1	Caixa	Guia de remessa expedidas e recebidas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	Comunicação interna expedida
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2016	2016	2	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2016	2016	1	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2016	2016	12	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2015	2015	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2016	3	Unidade	Ofícios recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2016	12	Unidade	Relatório mensal de eventos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2016	2016	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2016	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2015	2015	1	Caixa	Guia de tramitação eletrônica - Expedida e Recebida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	Memorando Expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	Comunicação Interna - Expedida
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2015	2015	5	Unidade	
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2015	2015	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2008	2014	84	Unidade	

26	26.2	26.2.2	26.2.2.1 - Boletim oficial de análise	2006	2008	20	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2015	2015	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2008	2015	36	Unidade	Relatório mensal de aquáticos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2008	2015	36	Unidade	Relatório mensal de suínos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	12	Unidade	Relatório mensal de eventos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	12	Unidade	Relatório mensal de síntese do controle de vacina contra febre aftosa.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2015	2015	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:

63/177698/2016, 63/176468/2016, 63/173944/2016, 63/170495/2016, 63/169056/2016, 63/157581/2016, 63/176470/2016, 63/173418/2016, 63/159704/2016, 63/174580/2016, 63/178033/2016, 63/171431/2016, 63/171736/2016, 63/165111/2016, 63/164962/2016, 63/162593/2016, 63/159645/2016, 63/158411/2016, 63/157701/2016, 63/155303/2016, 63/152933/2016, 63/151685/2016, 63/151312/2016, 63/151289/2016, 63/176193/2016, 63/175716/2016, 63/175716/2016, 63/172051/2016, 63/172072/2016, 63/170689/2016, 63/170230/2016, 63/168956/2016, 63/166696/2016, 63/166698/2016, 63/163856/2016, 63/166575/2016, 63/165072/2016, 63/165657/2016, 63/165366/2016, 63/164756/2016, 63/164687/2016, 63/164660/2016, 63/163841/2016, 63/162971/2016, 63/162860/2016, 63/162307/2016, 63/161933/2016, 63/161699/2016, 63/158173/2016, 63/157590/2016, 63/157490/2016, 63/157355/2016, 63/157377/2016, 63/156372/2016, 63/153638/2016, 63/152871/2016, 63/152775/2016, 63/150626/2016, 63/176293/2016, 63/174324/2016, 63/174315/2016, 63/169295/2016, 63/164014/2016, 63/161617/2016, 63/158810/2016, 63/156579/2016, 63/154194/2016, 63/153063/2016, 63/151849/2016, 63/177676/2016, 63/177673/2016, 63/177671/2016, 63/176574/2016, 63/174437/2016, 63/174442/2016, 63/171716/2016, 63/171721/2016, 63/169450/2016, 63/169471/2016, 63/169438/2016, 63/167613/2016, 63/165398/2016, 63/163883/2016, 63/161452/2016, 63/159881/2016, 63/159912/2016, 63/159147/2016, 63/157485/2016, 63/156599/2016, 63/156596/2016, 63/155260/2016, 63/154076/2016, 63/152051/2016, 63/164958/2016, 63/164013/2016, 63/155988/2016, 63/155440/2016, 63/159247/2016, 63/171703/2016, 63/171703/2016, 63/161337/2016, 63/159496/2016, 63/159130/2016, 63/155409/2016, 63/176748/2016, 63/174982/2016, 63/174230/2016, 63/174001/2016, 63/173992/2016, 63/174057/2016, 63/173180/2016, 63/172042/2016, 63/171385/2016, 63/171370/2016, 63/171371/2016, 63/170951/2016, 63/170817/2016, 63/170286/2016, 63/169895/2016, 63/169522/2016, 63/169403/2016, 63/169200/2016, 63/169195/2016, 63/167604/2016, 63/167370/2016, 63/166631/2016, 63/164318/2016, 63/163800/2016, 63/163518/2016, 63/163377/2016, 63/162804/2016, 63/160538/2016, 63/159151/2016, 63/158522/2016, 63/158514/2016, 63/155620/2016, 63/155623/2016, 63/155623/2016, 63/155646/2016, 63/155106/2016, 63/154874/2016, 63/154842/2016, 63/154514/2016, 63/154400/2016, 63/158826/2016, 63/153423/2016, 63/154297/2016, 63/152270/2016, 63/176892/2016, 63/176846/2016, 63/175307/2016, 63/172871/2016, 63/172046/2016, 63/101251/2016, 63/101251/2016, 63/171069/2016, 63/169988/2016, 63/169839/2016, 63/168157/2016, 63/168118/2016, 63/160633/2016, 63/159354/2016, 63/159871/2016, 63/159278/2016, 63/159282/2016, 63/158114/2016, 63/157795/2016, 63/157510/2016, 63/157461/2016, 63/151793/2016, 63/151186/2016, 63/178182/2016, 63/177758/2016, 63/177092/2016, 63/176100/2016, 63/176373/2016, 63/176371/2016, 63/176366/2016, 63/176353/2016, 63/173435/2016, 63/175777/2016, 63/175417/2016, 63/174945/2016, 63/174548/2016, 63/174484/2016, 63/173960/2016, 63/173955/2016, 63/173945/2016, 63/173521/2016, 63/173521/2016, 63/173820/2016, 63/173130/2016, 63/172516/2016, 63/171629/2016, 63/171595/2016, 63/171592/2016, 63/171584/2016, 63/171578/2016, 63/171171/2016, 63/170561/2016, 63/170064/2016, 63/170059/2016, 63/169439/2016, 63/169435/2016, 63/169425/2016.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	-------	--

Informações Correlatas:

63/165914/2015, 63/155013/2015, 63/152100/2015, 63/18511/2015, 63/180513/2015, 63/179675/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	Comunicação Interna Recebida.
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	-------	-------------------------------

Informações Correlatas:

63/177858/2015, 63/177284/2015, 63/176978/2015, 63/175343/2015, 63/174205/2015, 63/173454/2015, 63/175569/2015, 63/175499/2015, 63/172600/2015, 63/171843/2015, 63/173382/2015, 63/176549/2015, 63/179038/2015, 63/174682/2015, 63/171559/2015, 63/178300/2015, 63/179710/2015, 63/179489/2015,

63/176483/2015, 63/174766/2015, 63/174787/2015, 63/174084/2015, 63/173468/2015, 63/173477/2015, 63/172766/2015, 63/179093/2015, 63/178019/2015, 63/178433/2015, 63/176957/2015, 63/174700/2015, 63/179390/2015, 63/178318/2015, 63/176671/2015, 63/175482/2015, 63/173491/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	Memorando Recebido.
----	------	--------	----------------------	------	------	---	-------	---------------------

Informações Correlatas:

63/168030/2015, 63/166957/2015, 63/165736/2015, 63/163522/2015, 63/160433/2015, 63/157644/2015, 63/155877/2015, 63/154386/2015, 63/153744/2015, 63/150234/2015, 63/151853/2015, 63/170892/2015, 63/169622/2015, 63/169433/2015, 63/166448/2015, 63/163058/2015, 63/161439/2015, 63/161775/2015, 63/161003/2015, 63/154106/2015, 63/151779/2015, 63/171131/2015, 63/167092/2015, 63/169414/2015, 63/168613/2015, 63/167526/2015, 63/165607/2015, 63/165477/2015, 63/162305/2015, 63/162164/2015, 63/159795/2015, 63/157935/2015, 63/156561/2015, 63/153113/2015, 63/152502/2015, 63/150035/2015, 63/172382/2015, 63/179038/2015, 63/170277/2015, 63/169215/2015, 63/166042/2015, 63/165580/2015, 63/163155/2015, 63/162183/2015, 63/159883/2015, 63/159871/2015, 63/157316/2015, 63/154539/2015, 63/151810/2015, 21/250219/2015, 63/159510/2015, 63/155680/2015, 63/169548/2015, 63/171158/2015, 63/168889/2015, 63/166545/2015, 63/159279/2015, 63/152809/2015, 63/151765/2015, 63/150285/2015, 63/167269/2015, 63/162654/2015, 63/166617/2015, 63/166223/2015, 63/103033/2015, 63/162615/2015, 63/161368/2015, 63/159032/2015, 63/159498/2015, 63/158623/2015, 63/156387/2015, 63/155399/2015, 63/153453/2015, 63/152928/2015, 63/150808/2015, 63/171155/2015, 63/169787/2015, 63/167446/2015, 63/167186/2015, 63/166416/2015, 63/163498/2015, 63/162354/2015, 63/160655/2015, 63/157969/2015, 63/151133/2015, 21/251231/2015, 63/166877/2015, 63/164635/2015, 63/158276/2015, 63/168114/2015, 63/158003/2015, 63/161050/2015, 63/155541/2015, 63/164243/2015, 63/154963/2015, 63/171516/2015, 63/170860/2015, 63/170306/2015, 63/171302/2015, 63/170021/2015, 63/169980/2015, 63/169834/2015, 63/169275/2015, 63/169417/2015, 63/169436/2015, 63/169274/2015, 63/167252/2015, 63/167254/2015, 63/167133/2015, 63/167129/2015, 63/166622/2015, 63/166620/2015, 63/166607/2015, 63/165662/2015, 63/165473/2015, 63/165217/2015, 63/165064/2015, 63/165060/2015, 63/164614/2015, 63/164612/2015, 63/164448/2015, 63/162924/2015, 63/162776/2015, 63/163725/2015, 63/163077/2015, 63/162986/2015, 63/163227/2015, 63/162927/2015, 63/162255/2015, 63/161080/2015, 63/160374/2015, 63/159580/2015, 63/159161/2015, 63/159044/2015, 63/158379/2015, 63/158221/2015, 63/157512/2015, 63/157509/2015, 63/157508/2015, 63/157506/2015, 63/156878/2015, 63/156203/2015, 63/156201/2015, 63/157013/2015, 63/156885/2015, 63/156865/2015, 63/156863/2015, 63/156760/2015, 63/156583/2015, 63/155135/2015, 63/154281/2015, 63/154067/2015, 63/154066/2015, 63/153502/2015, 63/153047/2015, 63/152442/2015, 63/152448/2015, 63/151302/2015, 63/151299/2015, 63/151204/2015, 63/150728/2015, 63/179395/2015, 63/178511/2015, 63/176414/2015, 63/175565/2015, 63/174508/2015, 63/172839/2015, 63/172043/2015, 63/172027/2015, 63/170037/2015, 63/169144/2015, 63/166619/2015, 63/164301/2015, 63/164292/2015, 63/164285/2015, 63/163088/2015, 63/161862/2015, 63/160359/2015, 63/158859/2015, 63/158858/2015, 63/157497/2015, 63/156416/2015, 63/154980/2015, 63/153645/2015, 63/154369/2015, 63/153463/2015, 63/152949/2015, 63/152455/2015, 63/151362/2015, 63/150909/2015, 63/150204/2015, 21/250915/2015, 21/250823/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2014	1	Caixa	Comunicação Interna Recebida.
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	-------	-------------------------------

Informações Correlatas:

21/283955/2014.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.59/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 59/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2016	2016	1	Caixa	Atestado de Brucelose.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2016	1	Caixa	Planilha diária aglomeração.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2016	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2016	2016	1	Caixa	Recebido e expedido.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	1	Caixa	Planilha de plantão realizado.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2016	2016	1	Caixa	Atualização de saldo de equídeos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2016	2016	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2015	2015	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	2016	1	Caixa	Notas fiscais Revenda Coadi.

4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	2016	1	Caixa	Notas Fiscais Revenda Safra.
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	2016	1	Caixa	Notas Fiscais Revenda Iagro.
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	2016	1	Caixa	Notas Fiscais Revenda Coeso.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Certificado sanitário de produtos (comestível /não-comestível) (SIE/SISB)	2016	2016	1	Caixa	Frigorífico Meet Center.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.31 - Relatório de não-conformidade	2016	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	CI Expedida.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2015	2016	96	Unidade	Revendas Coadi, Coeso, Estilo Animal Pet Shop e Safra.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2016	2016	3	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2016	2016	1	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2016	2016	12	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2016	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2015	2015	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2016	12	Unidade	Relatório mensal de eventos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2016	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	CI Recebida.

Informações Correlatas:

63/174720/2016, 63/177604/2016, 63/178203/2016, 63/178348/2016, 63/178292/2016, 63/178284/2016, 63/172665/2016, 63/168327/2016, 63/167712/2016, 63/167934/2016, 63/168513/2016, 63/169207/2016, 63/165653/2016, 63/166373/2016, 63/166764/2016, 63/165943/2016, 63/162323/2016, 63/162735/2016, 63/162780/2016, 63/161265/2016, 63/163633/2016, 63/160854/2016, 63/160747/2016, 63/160506/2016, 63/160188/2016, 63/160003/2016, 63/158661/2016, 63/158824/2016, 63/159540/2016, 63/159570/2016, 63/158364/2016, 63/157892/2016, 63/157048/2016, 63/153725/2016, 63/156333/2016, 63/157171/2016, 63/157045/2016, 63/156275/2016, 63/156084/2016, 63/155713/2016, 63/155772/2016, 63/152926/2016, 63/153796/2016, 63/153685/2016, 63/153535/2016, 63/153557/2016, 63/151362/2016, 63/152696/2016, 63/153078/2016, 63/151546/2016, 63/179843/2015, 63/150410/2016, 63/152139/2016, 63/151532/2016, 63/150676/2016, 63/150524/2016, 63/150320/2016, 63/150397/2016, 63/172498/2016, 63/172168/2016, 63/172364/2016, 63/172247/2016, 63/177173/2016, 63/174635/2016, 63/173373/2016, 63/173368/2016, 63/176035/2016, 63/176104/2016, 63/173646/2016, 63/173312/2016, 63/170150/2016, 63/176470/2016, 63/176736/2016, 63/177030/2016, 63/177902/2016, 63/171355/2016, 63/170430/2016, 63/170832/2016, 63/170233/2016, 63/167812/2016, 63/165360/2016, 63/167953/2016, 63/168415/2016, 63/169634/2016, 63/168984/2016, 63/168952/2016, 63/165421/2016, 63/165874/2016, 63/164797/2016, 63/164747/2016, 63/166573/2016, 63/167208/2016, 63/161768/2016, 63/164772/2016, 63/162303/2016, 63/162863/2016, 63/164486/2016, 63/164092/2016, 63/160989/2016, 63/160603/2016, 63/160498/2016, 63/160271/2016, 63/160129/2016, 63/167269/2016, 63/165657/2016, 63/164178/2016, 63/160108/2016, 63/159628/2016, 63/158989/2016, 63/158707/2016, 63/158316/2016, 63/157627/2016, 63/157617/2016, 63/156922/2016, 63/157487/2016, 63/155772/2016, 63/155789/2016, 63/156223/2016, 63/155789/2016, 63/155461/2016, 63/155335/2016, 63/154844/2016, 63/154963/2016, 63/154426/2016, 63/154865/2016, 63/154234/2016, 63/153182/2016, 63/153624/2016, 63/153649/2016, 63/152559/2016, 63/152173/2016, 63/151706/2016, 63/152281/2016, 63/152293/2016, 63/151660/2016, 63/151292/2016, 63/150899/2016, 63/150558/2016, 63/150394/2016, 63/150439/2016, 63/172411/2016, 63/172900/2016, 63/172020/2016, 63/172137/2016,

63/176871/2016, 63/176876/2016, 63/177358/2016, 63/173186/2016, 63/173442/2016, 63/174580/2016, 63/175006/2016, 63/175552/2016, 63/176123/2016, 63/174959/2016, 63/174617/2016, 63/173418/2016, 63/173908/2016, 63/163395/2016, 63/176727/2016, 63/175008/2016.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.60/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 60/2023 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE INOCENCIA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2013	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2012	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2006	2013	8	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2005	2015	10	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2014	2015	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2007	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario (TCNP)	2007	2015	1	Caixa	Expedidos e Recebidos.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Mapa de controle de abate	2005	2007	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.30 - Relatório de indústrias	2012	2015	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2014	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2015	1	Caixa	GUIA DE REMESSA TRANSPORTADORA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2013	2014	1	Caixa	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2013	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2015	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2019	2020	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2017	2017	1	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.61/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 61/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE CARACOL

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2015	2015	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	2015	1	Caixa	Notas Fiscais Empresa Tercerizada H2L
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2015	2015	1	Caixa	SPI - Expedido e Recebido.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2015	2015	1	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2015	2015	1	Caixa	Planilha de pagamento de plantão previsto e realizado.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	1	Caixa	Relatório mensal de síntese do controle de vacina.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2015	2015	1	Caixa	Planilha Posto Móvel.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2015	2015	1	Caixa	Planilha diária de aglomerações.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	1	Caixa	Relatório Mensal de Eventos.
7	7.1	7.1.1	7.1.1.3 - Ficha de controle de entrada e saída de veículos	2015	2015	1	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2015	2015	1	Caixa	Atualização de saldo de equídeos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2015	2015	1	Caixa	TCN Expedido e Recebido.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	Expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	Expedido.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	Recebida.

Informações Correlatas:

63/172842/2015, 63/177941/2015, 63/178166/2015, 63/177256/2015, 63/176109/2015, 63/178607/2015, 63/176087/2015, 63/179379/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	Memorando Recebido.
----	------	--------	----------------------	------	------	---	-------	---------------------

Informações Correlatas:

63/165418/2015, 63/170647/2015, 63/168298/2015, 63/159776/2015, 63/159753/2015, 21/275948/2008, 63/171300/2015, 63/170981/2015, 63/170426/2015, 63/171349/2015, 63/156154/2015, 63/151842/2015, 63/161388/2015, 63/156931/2015, 63/166553/2015, 63/166880/2015, 63/161523/2015, 63/167995/2015, 63/152580/2015, 63/155267/2015, 63/157356/2015, 63/164745/2015, 63/161522/2015, 63/165632/2015, 63/159163/2015, 63/161289/2015, 63/169213/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2015	2015	1	Caixa	
----	------	--------	--------------------	------	------	---	-------	--

Informações Correlatas:

63/163895/2015

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2014	2014	1	Caixa	Memorando Recebido.
----	------	--------	----------------------	------	------	---	-------	---------------------

Informações Correlatas:

21/283919/2014

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.62/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 62/2023 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BODOQUENA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	Expedido.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	Expedida.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2015	2015	1	Caixa	Relatório de Viagem.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2015	2015	1	Caixa	Planilha de Plantão Realizado.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2015	2015	1	Caixa	Planilha diária aglomeração.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	1	Caixa	Relatório mensal de controle de vacina adquirida fora do Estado.
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	1	Caixa	Relatório mensal do controle de vacina contra raiva.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2015	2015	1	Caixa	Expedido e Recebido.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2015	2015	1	Unidade	AIM. Nº 313445. QUITADO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2015	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2015	2015	5	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	Recebido.

Informações Correlatas:

63/150004/2015, 63/160557/2015, 63/150429/2015, 63/157913/2015, 63/154905/2015, 63/159060/2015, 63/166867/2015, 63/159858/2015, 63/163950/2015,

63/163953/2015, 63/160711/2015, 63/161899/2015, 63/157966/2015, 63/164603/2015, 63/156608/2015, 63/167439/2015, 63/170036/2015, 63/168013/2015, 63/166823/2015, 63/163900/2015, 63/165946/2015, 63/150660/2015, 63/155353/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	1	Caixa	Recebida.
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	-------	-----------

Informações Correlatas:

63/179111/2015, 63/173010/2015, 63/174897/2015, 63/173928/2015, 63/172950/2015, 63/174980/2015.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.63/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 63/2023 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2015	180	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2015	22	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2014	12	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014	2015	102	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2014	2015	72	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2014	2014	18	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario (TCNP)	2014	2015	94	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuario	2014	2014	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2014	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2014	2014	56	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2014	2015	107	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2014	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2014	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Comprovante de alteração de estoque (CAE)	2014	2015	85	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença	2014	2015	173	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2015	72	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2015	140	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor - Modelo B	2014	2015	56	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2015	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2015	2015	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.64 - Termo de declaração e compromisso (CT-25)	2015	2015	5	Unidade	
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2 - Certidão ou Declaração	2014	2014	5	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014	2014	2	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014	2015	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2014	2015	2	Caixa	
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2014	2015	106	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2014	2015	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2012	2015	315	Unidade	

Informações Correlatas:

21/282155/2014, 21/282357/2014, 21/283281/2014, 21/275309/2014, 21/273656/2014, 21/275390/2014, 21/274778/2014, 21/275722/2014, 21/275309/2014, 21/263626/2014, 21/261029/2014, 21/261029/2014, 21/254272/2014, 21/260975/2014, 21/260139/2014, 21/252181/2014, 21/260818/2014, 21/260975/2014,

21/254323/2014, 21/261319/2014, 21/280325/2014, 63/164394/2015, 63/164265/2015, 63/164102/2015, 63/168484/2015, 63/166545/2015, 21/258667/2014, 63/165565/2015, 63/168698/2015, 63/168660/2015, 63/168484/2015, 63/170003/2015, 63/170981/2015, 63/150285/2015, 63/153104/2015, 63/163346/2015, 63/164086/2015, 63/155786/2015, 63/153104/2015, 63/155786/2015, 63/153044/2015, 63/160458/2015, 63/168024/2015, 63/159510/2015, 63/151574/2015, 63/156743/2015, 63/157941/2015, 63/157941/2015, 63/154495/2015, 63/154495/2015, 63/167760/2015, 63/164265/2015, 63/157970/2015, 63/164265/2015, 63/170548/2015, 63/150146/2015, 63/150141/2015, 63/161753/2015, 63/161522/2015, 63/161523/2015, 63/164415/2015, 63/164781/2015, 63/152809/2015, 63/150004/2015, 63/150361/2015, 21/273834/2014, 21/275126/2014, 21/280079/2014, 21/278797/2014, 21/283208/2014, 21/285108/2014, 21/267188/2014, 21/279445/2012, 21/261063/2013, 21/252746/2014, 21/257650/2014, 21/258667/2014, 21/266438/2014, 21/250255/2014, 21/257650/2014, 21/257499/2014, 21/252641/2014, 21/258680/2014, 21/268236/2014, 21/258695/2014, 21/252181/2014, 21/254244/2014, 21/253908/2014, 21/255658/2014, 21/253993/2014, 21/259197/2014, 21/261940/2014, 21/268752/2014, 21/274112/2014, 21/274719/2014, 21/275309/2014, 21/273656/2014, 21/281370/2014, 21/275390/2014, 21/269937/2014, 21/284718/2014, 21/284797/2014, 21/278651/2014, 21/281557/2014, 21/281172/2014, 21/283588/2014, 21/254969/2014, 21/258573/2014, 21/271400/2014, 21/269632/2014, 21/265723/2014, 21/265723/2014, 21/269719/2014, 21/263515/2014, 21/257996/2014, 21/260834/2014, 21/262181/2014, 21/261029/2014, 21/261029/2014, 21/254272/2014,

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2014	2015	323	Unidade	
----	------	--------	----------------------	------	------	-----	---------	--

Informações Correlatas:

21/262983/2014, 21/263665/2014, 21/263149/2014, 21/250742/2014, 21/251306/2014, 21/251971/2014, 21/252501/2014, 21/253328/2014, 21/254162/2014, 21/254874/2014, 21/255553/2014, 21/256917/2014, 21/257639/2014, 21/258183/2014, 21/258939/2014, 21/259682/2014, 21/260152/2014, 21/260458/2014, 21/261631/2014, 21/262383/2014, 21/264553/2014, 21/265168/2014, 21/265819/2014, 21/266363/2014, 21/267142/2014, 21/268673/2014, 21/269854/2014, 21/270843/2014, 21/271592/2014, 21/272161/2014, 21/272767/2014, 21/276071/2014, 21/274695/2014, 21/273830/2014, 21/276792/2014, 21/277714/2014, 21/279004/2014, 21/279366/2014, 21/278358/2014, 21/277713/2014, 21/282326/2014, 21/280173/2014, 21/280894/2014, 21/281696/2014, 21/284116/2014, 21/285225/2014, 21/284749/2014, 21/251716/2014, 21/251716/2014, 21/259927/2014, 21/258809/2014, 21/285162/2014, 21/261319/2014, 21/250038/2014, 21/260697/2014, 21/272824/2014, 21/258065/2014, 21/252194/2014, 21/252181/2014, 21/264789/2014, 21/275403/2014, 21/274719/2014, 21/274744/2014, 21/250510/2014, 21/253076/2014, 21/259497/2014, 21/267212/2014, 21/250601/2014, 21/267207/2014, 21/259500/2014, 21/253091/2014, 21/250553/2014, 21/252056/2014, 21/259546/2014, 21/267210/2014, 21/280348/2014, 21/259189/2014, 21/257595/2014, 21/278808/2014, 21/253075/2014, 21/250509/2014, 21/267204/2014, 21/267220/2014, 21/262251/2014, 21/259188/2014, 21/257562/2014, 21/253083/2014, 21/252070/2014, 21/250513/2014, 21/280350/2014, 21/267206/2014, 21/280351/2014, 21/250515/2014, 21/253088/2014, 21/253085/2014, 21/267227/2014, 21/269294/2014, 63/151941/2015, 63/159155/2015, 63/159155/2015, 63/166862/2015, 21/266451/2014, 63/161422/2015, 63/171295/2015, 63/168638/2015, 63/170254/2015, 63/159036/2015, 63/158694/2015, 63/159702/2015, 63/157278/2015, 63/157967/2015, 63/154752/2015, 63/154771/2015, 63/156044/2015, 63/156124/2015, 63/156124/2015, 63/155386/2015, 63/153781/2015, 63/152771/2015, 63/151093/2015, 21/250659/2015, 21/251079/2015, 63/150464/2015, 63/168298/2015, 63/168059/2015, 63/160567/2015, 63/162538/2015, 63/161241/2015, 63/161890/2015, 63/166970/2015, 63/165303/2015, 63/164687/2015, 63/168011/2015, 63/166069/2015, 63/166851/2015, 63/167473/2015, 63/170762/2015, 63/160700/2015, 63/161370/2015, 63/156707/2015, 21/284808/2014, 21/250521/2015, 63/169540/2015, 21/250512/2015, 63/152127/2015, 63/151846/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	73	Unidade	
----	------	--------	----------------------	------	------	----	---------	--

Informações Correlatas:

63/152130/2015, 63/170259/2015, 63/163982/2015, 21/250254/2015, 63/158809/2015

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2015	111	Unidade	
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	-----	---------	--

Informações Correlatas:

63/176595/2015, 63/179712/2015, 63/631763/2015, 21/284797/2014, 63/177344/2015, 63/176808/2015, 63/173009/2015, 63/178485/2015, 63/176483/2015, 63/177787/2015, 63/173467/2015, 63/173468/2015, 63/174897/2015, 63/152126/2015, 63/152134/2015, 21/250522/2015, 63/158809/2015.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2705, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LUCAS GABRIEL CANO CHAGAS		
Registro/PGU:	07736785507		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	002120/2023
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de Abril de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2138, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	BRUNO ROBERTO CASTRO VIEIRA		
Registro/PGU:	04198393241		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015560/2019		
Condutor:	MARIA ALICE CORREA DA COSTA		
Registro/PGU:	00171939300		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021019/2019		
Condutor:	LUIS FERNANDO VICENTINI CORDEIRO		
Registro/PGU:	04075409013		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007102/2020		
Condutor:	ERAILDES SILVA TERRA		
Registro/PGU:	00156743369		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007863/2020		
Condutor:	ALEX GOMES ROSA		
Registro/PGU:	00151655253		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008464/2020		
Condutor:	GABRIEL GOMES RONDORA		
Registro/PGU:	07637050122		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025604/2022		
Condutor:	MARIA LUIZA RODRIGUES		
Registro/PGU:	07540906100		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025655/2022		
Condutor:	DOUGLAS FERREIRA DE PAULA		
Registro/PGU:	07584260750		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025700/2022		
Condutor:	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	07514085086		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025709/2022		
Condutor:	LUCAS CARDOSO DE MELO		
Registro/PGU:	07618578472		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	026138/2022		
Condutor:	FABIO BOZELLI SERRA		
Registro/PGU:	06196985119		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020132/2019		
Condutor:	CECILIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO		
Registro/PGU:	01704626313		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	005307/2020		
Condutor:	MILTINHO PEREIRA		
Registro/PGU:	00497371643		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	007861/2020		
Condutor:	PEDRO DE CASTRO CUNHA FACHINI		
Registro/PGU:	04458470570		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	007330/2022		
Condutor:	PEDRO CLOVIS LARREA RAMOS		
Registro/PGU:	07496407331		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	010375/2022		
Condutor:	BEATRIZ BISCARO LABURU SANTANA		
Registro/PGU:	07348050808		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	015539/2022		
Condutor:	JHULLY STEPHANI SANTANA LIMA SILVA		
Registro/PGU:	07566111123		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	022956/2022		
Condutor:	BRYAN JHONYS DA SILVA DUARTE MARQUES		
Registro/PGU:	07556714695		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025632/2022		
Condutor:	JOSE MARCOS COELHO BARROS		
Registro/PGU:	07616625092		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025679/2022		
Condutor:	MAYCON DAVID FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	07610926814		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025711/2022		
Condutor:	ADRIANO GOMES GARCIA		

Registro/PGU:	03036230349		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015825/2019		
Condutor:	REGIVALDO MOREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04921918801		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025554/2022		
Condutor:	RENE GARCIA		
Registro/PGU:	07393398805		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025580/2022		
Condutor:	JULIANA RENATA PAIVA RIBEIRO		
Registro/PGU:	07674689838		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025629/2022		
Condutor:	MARCIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	07607598751		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025664/2022		
Condutor:	JOAO EDUARDO SILVEIRA		
Registro/PGU:	07670557241		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025701/2022		
Condutor:	MATHEUS FIGUEREDO TORRACA		
Registro/PGU:	07647898340		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025717/2022		
Condutor:	RENATO JOSE DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	07613469946		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025722/2022		
Condutor:	PHAMELA PAULINA RODRIGUES		
Registro/PGU:	06540101691		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	019615/2019		
Condutor:	JOSE JACYNTHO		
Registro/PGU:	00323236338		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002445/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2139, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CARLOS ROBERTO MACEDO		
Registro/PGU:	02929969324		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004848/2020		
Condutor:	FERNANDA DE AZEVEDO REAL		
Registro/PGU:	07473459367		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	011909/2022		
Condutor:	HERIBERTO CUSTODIO AGUERO		
Registro/PGU:	07559092322		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025388/2022		

Condutor:	MARCELO AJALA MEDINA		
Registro/PGU:	07596372259		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025541/2022		
Condutor:	DIEGO DOS SANTOS SILVA		
Registro/PGU:	07625269477		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025599/2022		
Condutor:	GLAUBER FERREIRA SALVADOR		
Registro/PGU:	07567472494		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025673/2022		
Condutor:	CAIO VINICIUS FONSECA QUADRAS		
Registro/PGU:	07568083549		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025687/2022		
Condutor:	OTAVIO BARROS DUARTE		
Registro/PGU:	07617700131		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025691/2022		
Condutor:	IGO BORGES DE AQUINO		
Registro/PGU:	03981418109		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015247/2019		
Condutor:	GEOVANI FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04885393744		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015472/2019		
Condutor:	PATRICIA FARO DE CAMPOS WIDAL		
Registro/PGU:	04352620796		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015662/2019		
Condutor:	DIEGO ROCHA ARAUJO		
Registro/PGU:	05947198887		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	018181/2019		
Condutor:	ELIO ALMIRAO DA ROSA		
Registro/PGU:	00109283801		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021335/2019		
Condutor:	ADEMAR TRINDADE DE ARAUJO		
Registro/PGU:	01161951875		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022419/2019		
Condutor:	HELIAS GONCALVES		
Registro/PGU:	01647140489		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	2 MESES
Processo:	022396/2019		
Condutor:	NEYLISSON BARBOSA DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	02509857919		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	003973/2020		
Condutor:	VANILDA BORGES DE MORAES		
Registro/PGU:	00132945270		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005877/2020		
Condutor:	EVANILDO BARROS CORREA		
Registro/PGU:	03589895568		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	007933/2020		
Condutor:	ELISABETE CORREA DA SILVA		
Registro/PGU:	07396231265		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	011090/2022		
Condutor:	DRIELY ALVES FERNANDES		
Registro/PGU:	07596259408		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--

Processo:	025645/2022		
Condutor:	EDUARDO MARTIN DA SILVA		
Registro/PGU:	07605141640		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025674/2022		
Condutor:	GUSTAVO ROMERO CENTURIAO		
Registro/PGU:	07580434309		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025704/2022		
Condutor:	RODRIGO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03217459733		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020827/2019		
Condutor:	CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00817110168		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000927/2020		
Condutor:	GLEIDE MONTEIRO OVANDO		
Registro/PGU:	01019901100		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005577/2020		
Condutor:	ROBSON CLAYTON SOARES		
Registro/PGU:	01372619509		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007173/2020		
Condutor:	SANDRA CAMILA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04383806174		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008088/2020		
Condutor:	MARCILENE LOPES DA SILVA		
Registro/PGU:	07617459014		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025401/2022		
Condutor:	ROBSON LOPES MARQUES DOS SANTOS		

Registro/PGU:	07598560690		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025404/2022		
Condutor:	ALEXANDRE SOARES		
Registro/PGU:	05727066787		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025558/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2140, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CRISTIANO DA LUZ DIAS		
Registro/PGU:	07624859960		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025578/2022		
Condutor:	GUSTAVO EDUARDO GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	07587262288		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025736/2022		
Condutor:	GUSTAVO REIS ANDRADE DA SILVA		
Registro/PGU:	07415701800		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--

Processo:	025749/2022		
Condutor:	ADRIANO GOBETTI		
Registro/PGU:	01001067232		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021183/2019		
Condutor:	CLODOALDO ASSIS VIEIRA		
Registro/PGU:	00231482814		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005242/2020		
Condutor:	CARLOS LUIZ DA SILVA		
Registro/PGU:	07494314714		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	001211/2022		
Condutor:	RAFAEL NEVES FERREIRA		
Registro/PGU:	07448799459		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	011063/2022		
Condutor:	JOSE LUIZ MARQUES MOREIRA		
Registro/PGU:	07590713066		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025533/2022		
Condutor:	DENILSON DA SILVA SOUZA		
Registro/PGU:	07570857736		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025699/2022		
Condutor:	HIGOR DA SILVA RUFINO		
Registro/PGU:	07588956990		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025726/2022		
Condutor:	EDUARDO OLEGARIO		
Registro/PGU:	02415584400		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	014999/2019		
Condutor:	DIEGO SCHERER DA SILVA		

Registro/PGU:	04878746353		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	8 MESES
Processo:	019072/2019		
Condutor:	GEICIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES		
Registro/PGU:	05282138970		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	007139/2020		
Condutor:	RODRIGO CARRER DA SILVA		
Registro/PGU:	02773174903		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007814/2020		
Condutor:	JOAO MANOEL FERNANDES NETO		
Registro/PGU:	00781825309		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006717/2020		
Condutor:	ADRIELLI LIMA PEREIRA		
Registro/PGU:	07398119420		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	000983/2022		
Condutor:	DIENIFER DAIANY VILELA ALVES		
Registro/PGU:	07607373840		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025409/2022		
Condutor:	WESLEY RENAN KOCHINSKI CASTILHO		
Registro/PGU:	07107269327		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025706/2022		
Condutor:	NICE ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	07591675294		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025707/2022		
Condutor:	ALISON AMORIM DOS SANTOS		
Registro/PGU:	07634490911		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025708/2022		
Condutor:	YASMIN AVILA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	07660185958		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025725/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125I FAN	QAJ5970	9C2JC6900JR304333	JOSE MARCELINO ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTC4219	9C6KE120090000549	JONATAN VITOR PERRUPATO
HONDA/BIZ 125 KS	HTE1852	9C2JC42109R019056	VANDERLEY JARA BENEVIDES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV9142	9C2MC35008R001746	ANDRE DENIZ AVEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRV7823	9C6KE1950E0014629	MACARIO MARTINEZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW7643	9C2MC270VVR011221	JAIRE BARRIOS MORAES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0318	9C2JC4110AR669543	PAULO YECHEVERRIA GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HSL3927	9C2JC30705R015731	KENNY ROGER CACERES CORREA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3344	9C2JC250VTR047282	DEBORA ALESSANDRA VACCARI DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0536	9C2KC08508R060553	HUDSON AUGUSTO AQUINO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0536	9C2KC08508R060553	LUIZ RICARDO FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0536	9C2KC08508R060553	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/PARATI S	HQY1H60	9BWZZZ30ZGT001367	JOSE FERNANDO DOS SANTOS TORALEZ

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	DNR3090	9C6KE092060035059	ALTAIR APARECIDO TAMIAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRQ8203	9C2JC3020YR008953	PAULO PEREIRA BASTOS

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7393	9CDNF41LJ8M211975	RENATO LOPES DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0C22	9C2JC30101R095947	LORENZO DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSM1433	9C6KE044050095307	FABIANO BARBOSA RODRIGUES

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 603/2023/DETRAN-MS

Processo nº	31/008454/2023
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Pmax Armazenamento e Guarda de veículos LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de remoção, recolhimento, depósito, guarda, preparação e realização de leilões de veículos automotores.
Local do serviço:	Campo Grande / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 24 meses.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 03/04/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Marcelo Di Giacomo Adri

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.934/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/017.248/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS CNPJ 03.173.317/0001-18, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA ANDRADINA, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a autorização e delegação pelo Município de Nova Andradina/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação e aplicação de penalidade pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 10.01.2023

ASSINATURAS: **JOSÉ GILBERTO GARCIA** – Prefeito Municipal – CPF 174.824.299-72, **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO** – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - CPF: 338.601.731-20 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.942/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/017.398/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS CNPJ 03.434.792/0001-09, com interveniência do COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a autorização e delegação pelo Município de Ponta Porã/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação e aplicação de penalidade pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 10.01.2023

ASSINATURAS: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS** – Prefeito Municipal – CPF 250.656.961-87, **MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA** – Coordenador Municipal de Trânsito - CPF: 372.626.101-04 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.812/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/005.704/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS CNPJ 15.389.596/0001-30, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito de Costa Rica – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Trânsito – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 01.02.2023

ASSINATURAS: **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal – CPF 648.171.485-00, **ABRÃO SANTANA BARBOSA** – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - CPF: 305.909.651-15, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.911/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/016.186/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS CNPJ 03.217.916/0001-96, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN - Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Trânsito – Órgão Executivo de Trânsito Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 09.04.2023

ASSINATURAS: **REINALDO MIRANDA BENITES** – Prefeito Municipal, **ARISTIDES PINTO SOUZA** – Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 016/2022/DETRAN-MS

"Defere os Requerimentos e Convoca a candidata relacionada no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecidos"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pela candidata relacionada no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com o Art. 5º, VIII da Constituição Federal de 1988 e com art. 1.14 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 009/2022/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.102, de 15 de março de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A candidata relacionada no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificados.
- 1.2. A candidata deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação das candidatas do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica das candidatas.
- 1.9. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.10. É de responsabilidade das beneficiárias acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.11. A candidata que não se apresentar na data em que for convocada será desclassificada.
- 1.12. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 016/2022/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
VANIA COFFACCI DA SILVA	495.***.***-87	AB	17/04/2023	09h00

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 01/2023 -**Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social**

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66), informando que o Detran-MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos Beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços médicos e respectivos profissionais médicos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento em **20 de abril de 2023** nos municípios a seguir relacionados:

- Caarapó
- Deodápolis
- Douradina
- Dourados
- Fátima do Sul
- Glória de Dourados
- Itaporã
- Jateí
- Laguna Carapã
- Maracaju
- Nova Alvorada do Sul
- Rio Brilhante

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores n. 01/2023 -**Vinculado ao Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social**

Considerando que em 24 de junho de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.867, pg. 68), informando que o Detran-MS receberia a documentação dos interessados a partir de 24 de junho de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos Beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todos os Centros de Formação de Condutores interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento para a prestação do serviço em **20 de abril de 2023** nos municípios a seguir relacionados:

- Caarapó
- Deodápolis
- Douradina
- Dourados
- Fátima do Sul
- Glória de Dourados
- Itaporã
- Jateí
- Laguna Carapã
- Maracaju
- Nova Alvorada do Sul
- Rio Brilhante

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Psicológicos n. 01/2023 -
Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS –
Programa CNH MS Social

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços PSICOLÓGICOS n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66/67), informando que o Detran – MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços psicológicos e respectivos profissionais psicólogos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento em **20 de abril de 2023** nos municípios a seguir relacionados:

- Caarapó
- Deodápolis
- Douradina
- Dourados
- Fátima do Sul
- Glória de Dourados
- Itaporã
- Jateí
- Laguna Carapã
- Maracaju

- Nova Alvorada do Sul
- Rio Brilhante

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CORSA SEDAN MAXX	HSP3110	9BGXH19X05C113597	LUCIANO MANOEL DE RAMOS
VW/GOL CLI	HRF7482	9BWZZZ377TT012625	WAGNER JORGE RODRIGUES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT8734	9C2MC2700XR013137	JAN MONTEIRO DANTAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS4297	9C2KC08507R043346	KAMAL AUGUSTO GON ALVES
HONDA/XLR 125	HRW8625	9C2JD1700YR007461	JOSE LUIZ GOMES SOARES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX8682	9C6KE1940E0008372	ADEMIR GALVAO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX8682	9C6KE1940E0008372	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/POP100	IOC6395	9C2HB02107R029732	S.S. RODRIGUES TRANSPORTES - ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU0525	9C6KE1520B0004551	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU0525	9C6KE1520B0004551	EDILENE DA SILVA RAMIRES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1737	9C2JC30101R302183	FRANCISCO PEREIRA DA S NETO
FIAT/SIENA FIRE FLEX	DJF5844	9BD17206G73280621	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/SIENA FIRE FLEX	DJF5844	9BD17206G73280621	RODRIGO ANTONIO DO NASCIMENTO
FIAT/SIENA FIRE FLEX	DJF5844	9BD17206G73280621	ROGERIO TORRES RODRIGUES

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME

HONDA/CG 150 TITAN ES	DTI0367	9C2KC08507R005292	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	ITC4975	9C2KC1670CR553529	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	ITC4975	9C2KC1670CR553529	NAIERY VERONICA PINHEIRO PEIXOTO
HONDA/CG 150 JOB	HSI3338	9C2KC08305R006723	LUIS VILALBA
HONDA/CG 125 FAN KS	ECI4416	9C2JC4110BR782095	ARIELE GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL6644	9C6KE1220A0090992	AMANDA VIEIRA SILVERIO
HONDA/CG 125 FAN	HTK9503	9C2JC30708R686105	JONATAN VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	DHD6112	9C2JC30204R015472	JOSE ROBERTO PONTES
HONDA/CG 160 FAN	QAU4C68	9C2KC2200LR030288	LEONARDO GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	DVY3568	9C2JC30708R631477	FERNANDO DE CARVALHO MARQUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	FDQ8293	9C2KC1670CR507814	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	FDQ8293	9C2KC1670CR507814	MARCIA SILVA BRAZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3872	9C2JC30103R003565	IGOR BAZANO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 CARGO KS	KZM4941	9C2JC4130DR011380	JOSE PAULINO MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DVP6665	9C2KC08107R074990	FABIANO APARECIDO DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR0651	9C2JC4120CR535436	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR0651	9C2JC4120CR535436	RENATO MARIN ARGUELHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR0651	9C2JC4120CR535436	RENATO MERIM ARGUELHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU0195	9C2KC1550AR153936	DANILO VICENTE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK2387	9C2KC08208R042865	CLARICE FERREIRA MONTEIRO
HONDA/C100 BIZ	CWR8789	9C2HA0700XR052939	ROSIMEIRE MORARA VALEZI SOUZA
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT2050MS001374	CREDIARE SA CRED FINANC INVESTIMENTO
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT2050MS001374	PEDRO LEVINO CRUZ DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV4271	9C6KE1500D0075237	ANDRE LUIZ DE JESUS VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR9079	9C2JC4120CR517072	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR9079	9C2JC4120CR517072	VALDINA BALBINA DE SOUZA
FLASH/MV CITY 150	NRM6509	93FCTACBCCM002498	PABLO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4520	9C2JC1801RRR20618	ANTONIO CARLOS VICENTE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR6477	9C2KC1680CR442699	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR6477	9C2KC1680CR442699	LUCAS GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5683	9C2JC4110CR319743	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5683	9C2JC4110CR319743	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA
VW/GOL SPECIAL	HRG6233	9BWCA05Y23T080340	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	DCX0983	9BWCA15X9YP129322	SERGIO DE SOUZA LIMA

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.128, PÁGINA 48, DO DIA 12.04.2023: EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FICAL, PROCESSO Nº 251/2023/GEdeo/SANESUL, **ONDE SE LÊ:** ... fiscalização do Contrato nº 640/2022 do processo 0229/2023, **LEIA-SE:** ... fiscalização do Contrato nº 229/2023.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0093/2023/FCMS

Nº Cadastral 21454

Processo: 85/002.177/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da

dupla "Álvaro e Daniel", através de seu empresário exclusivo Paz e Bem Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circuito Mais Cultura e Regionalidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Cândido Mariano com a Rua Nilson Felício dos Santos, em Aquidauana/MS, no dia 08 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 04/04/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Álvaro Silvino Sampietro

Extrato do Contrato Nº 0096/2023/FCMS**Nº Cadastral 21466**

Processo: 85/002.252/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do Cantor "Santhiago", através de seu empresário exclusivo Sandro Cavallari Sommer, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Minha Feira é Show", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua 14 de julho, nº 3.351, Centro, Campo Grande/MS, no dia 16 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 03 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$10.000,00 (dez mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 10/04/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Sandro Cavallari Sommer

Extrato do Contrato Nº 0101/2023/FCMS**Nº Cadastral 21473**

Processo: 85/002.327/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e AR PRODUÇÕES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "André Santini", através de seu empresário exclusivo AR PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada na Edição: "Circula Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Quatorze de Julho com a Rua Dr Temistocles, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso.,

Valor: Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 05 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e André Barbosa de Souza

Extrato do Contrato Nº 0105/2023/FCMS**Nº Cadastral 21478****Processo:** 85/002.424/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RN FERREIRA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Rodrigo Nogueira", através de seu empresário exclusivo R N Ferreira LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circuito Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Palestina, S/N, Jardim Panamá - Campo Grande/MS, no dia 08 de abril de 2023, a partir das 11 horas, com duração de 04 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 08/04/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Rodrigo Nogueira Ferreira**Extrato do Contrato Nº 0106/2023/FCMS****Nº Cadastral 21479****Processo:** 85/002.415/2023**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Chicão Castro", através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no "Especial: 5º Festival Cultural e Gastronômico de Chapadão do Sul", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça de Eventos, localizada entre as ruas Quatorze, Av. Onze, Rua Doze e Rua Nove, em Chapadão do Sul/MS, no dia 14 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 120 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 10/04/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Rômulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato N° 0109/2023/FCMS**N° Cadastral 21483**

Processo: 85/002.438/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FERNANDO LOPES LIMA

Objeto: O objeto do presente contrato são 06 (seis) apresentações artísticas do "Teatro do Mundo", através de seu empresário exclusivo Fernando Lopes Lima MEI, a ser realizada no espetáculo teatral "Turma do Bolonhesa", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul, "Boca de Cena", Dia 10 de abril de 2023, às 10 horas, na Escola Teotônio Vilela - Av. Souza Lima, 506, Núcleo Habitacional Universitárias - Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração; Dia 10 de Abril de 2023, às 14 horas, na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves Rua Gaudiley Brum, nº 250, Bairro Iracy Coelho, Campo Grande/MS, com 50 Minutos de duração; Dia 11 de abril de 2023 às 10 horas, na Escola Municipal Profª Lenita de Sena Nachif - Rua Enchovas, nº 305, Jardim Centro Oeste - Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração; Dia 11 de abril de 2023, às 14 horas, na Escola Estadual Professor Ulisses Serra - Av. Principal, S/N - campo Grande/MS, com 50 minutos de duração; Dia 14 de abril de 2023, às 10 horas, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira - Rua Maracaju, nº 499 Campo Grande/, com 50 minutos de duração; Dia 14 de abril de 2023, às 14 horas, na Escola Municipal José Mamede de Aquino - Rua Heitor Vieira de Almeida, nº 287, Jardim Aeroporto - Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Fernando Lopes Lima

Extrato do Contrato N° 0110/2023/FCMS**N° Cadastral 21484**

Processo: 85/002.440/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e AR PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "André Santini", através de seu empresário exclusivo AR PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada na "Edição Cultura e Regionalidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça Nelito Camara, Rua André Molina, 264 - Ivinhema/MS, no dia 13 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e André Barbosa de Souza

Extrato do Contrato Nº 0112/2023/FCMS**Nº Cadastral 21486**

Processo: 85/002.443/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Fábio Cunha e Grupo Batidão", através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circula Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça Limirio Candido Vilela, S/N, Corguinho/MS, no dia 07 de abril de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 04/04/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Fábio Ribas Cunha

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de março/2023.

PROCESSO: 517003522019 NE: 000203 ND: 33904900
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 000204 ND: 33903900
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93,61
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517001552020 NE: 000205 ND: 33903900
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 850000432023 NE: 000206 ND: 33904700
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 850000442023 NE: 000207 ND: 33903900
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 750021482022 NE: 000208 ND: 33903000
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.995,74
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 000209 ND: 33903900
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 000210 ND: 33903900
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 213,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 691004742018 NE: 000211 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 517000902019 NE: 000212 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,91
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 850006412023 NE: 000213 ND: 33903200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 85/001405/2023 NE: 000214 ND: 33903900
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ELIANE TORRES DA SILVA

PROCESSO: 85/000.801/2023 NE: 000215 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 510001312021 NE: 000216 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 85/001404/2023 NE: 000217 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ JULIO AUGUSTO MIRANDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000218 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000219 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 85/001.357/2023 NE: 000220 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000221 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.017,94
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000222 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.910,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 000223 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.009,90
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 85/001.313/2023 NE: 000224 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.CULT.OFIC.DE INT. TEATRAL - OFIT

PROCESSO: 85/001.352/2023 NE: 000225 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: KAIO & GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/001.288/2023 NE: 000226 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/001.296/2023 NE: 000227 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/001.214/2023 NE: 000228 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA

PROCESSO: 85/001.229/2023 NE: 000229 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: SEBASTIAO DE SOUZA BRANDAO

PROCESSO: 850012292023 NE: 000230 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 691005592018 NE: 000231 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.240,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000232 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 103.516,72
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000233 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 211.065,20
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 000234 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.174,88
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 85/001.196/2023 NE: 000236 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: MAGALI APARECIDA ONO

PROCESSO: 85/001.199/2023 NE: 000237 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: LESLIE BASSI GAFFURI

PROCESSO: 85/001.223/2023 NE: 000238 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: LUCIMAR MALDONADO SILVA ME

PROCESSO: 85/001.331/2023 NE: 000239 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: RODRIGO AVALHAES MARCAL

PROCESSO: 750011822022 NE: 000240 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.744,00
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: 850015912023 NE: 000241 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: ECAD-ESCRIT.CENTRAL DE ARREC.E DISTRIBUICAO

PROCESSO: 85/001649/2023 NE: 000242 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/FERNANDO HENRIQUE TORTELLI

PROCESSO: 85/001653/2023 NE: 000243 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/NAJLA FOGAÇA DE SOUZA NASCIMENTO

PROCESSO: 85/001.326/2023 NE: 000244 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/001.341/2023 NE: 000245 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 691005592018 NE: 000246 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.520,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000247 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.769,62
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000248 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.440,98
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 000249 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023802022 NE: 000250 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.950,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 000251 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.643,68
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 000252 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.016,50
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 000253 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.206,28
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 850000452023 NE: 000254 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 935,77
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 517000082020 NE: 000255 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.071,64
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 85/001.536/2023 NE: 000256 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO VITORIO VIEIRA DE SOUZA

PROCESSO: 750007562022 NE: 000257 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 85/001.460/2023 NE: 000258 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ROMULO ALBERTO DE CASTRO

PROCESSO: 691005592018 NE: 000259 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.730,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000260 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.866,06
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000261 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.326,98
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 000262 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.139,82
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 000263 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/001.678/2023 NE: 000264 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

PROCESSO: 85/001.675/2023 NE: 000265 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/001.674/2023 NE: 000266 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/001.676/2023 NE: 000267 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ROMULO ALBERTO DE CASTRO

PROCESSO: 85/001.198/2023 NE: 000268 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GIDEÃO CORREA DIAS

PROCESSO: 85/001.203/2023 NE: 000269 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/001.210/2023 NE: 000270 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
FAVORECIDO: JANAÍNA BASSI GAFFURI

PROCESSO: 750023802022 NE: 000271 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.875,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750007562022 NE: 000272 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.325,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 85/001.354/2023 NE: 000273 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: GERALDO CRISTOVAO MIRANDA ESPINDOLA-ME

PROCESSO: 85/001.202/2023 NE: 000274 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GRÊMIO RECREAT.ESCOLA DE SAMBA CINDERELA TRADIÇÃO

PROCESSO: 85/001.845/2023 NE: 000275 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MARCELO LOUREIRO DA ROCHA

PROCESSO: 85/001.754/2023 NE: 000276 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES

PROCESSO: 850000452023 NE: 000277 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/001.844/2023 NE: 000278 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/001.819/2023 NE: 000279 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: LUIZ ALBERTO MIRANDA

PROCESSO: 85/001.753/2023 NE: 000280 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: CANELA DE EMA LTDA

PROCESSO: 850006412023 NE: 000281 ND: 33903200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 85/001.960/2023 NE: 000282 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 85/001.958/2023 NE: 000283 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00
FAVORECIDO: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/001.962/2023 NE: 000284 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/001.964/2023 NE: 000285 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/001.833/2023 NE: 000286 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 850000452023 NE: 000287 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/001.755/2023 NE: 000288 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/002017/2023 NE: 000289 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 85/001895/2023 NE: 000290 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO: 85/001870/2023 NE: 000291 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/DOUGLAS ALVES DA SILVA

PROCESSO: 85/002039/2023 NE: 000292 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ALEXANDRE PRADO SOGABE

PROCESSO: 750011822022 NE: 000293 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.760,00
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: 850000452023 NE: 000294 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/002.005/2023 NE: 000295 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS IBANES FERREIRA

PROCESSO: 85/001.897/2023 NE: 000296 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/001.832/2023 NE: 000297 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/001.843/2023 NE: 000298 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

PROCESSO: 85/001.909/2023 NE: 000299 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DANÇA DA VIDA NIDAL ABDUL

PROCESSO: 85/001.846/2023 NE: 000300 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ROTEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/001.985/2023 NE: 000301 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DESLIMITES LTDA

PROCESSO: 85/001.971/2023 NE: 000302 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 85/001.827/2023 NE: 000303 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/002.022/2023 NE: 000304 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/001.968/2023 NE: 000305 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/001.925/2023 NE: 000306 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/001.969/2023 NE: 000307 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ALESSANDRA LESCOANO TAVARES

PROCESSO: 85/002.094/2023 NE: 000308 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 85/001.996/2023 NE: 000309 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 85/002.095/2023 NE: 000310 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 85/002.086/2023 NE: 000311 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: VINÍCIUS PIEDADE OLIVEIRA

PROCESSO: 85/002.044/2023 NE: 000312 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ANGELA SALVATINI FAKIR

PROCESSO: 85/001.983/2023 NE: 000313 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FRANCIELLY CORONA GARCIA

PROCESSO: 85/001.999/2023 NE: 000314 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/002.096/2023 NE: 000315 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 850020022023 NE: 000316 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FULANO DI TAL

PROCESSO: 85/002.010/2023 NE: 000317 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TEATRO CASA LTDA - EPP

PROCESSO: 85/001.992/2023 NE: 000318 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 85/002.014/2023 NE: 000319 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 85/001.974/2023 NE: 000320 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00
FAVORECIDO: SALIM RAMOS HASSAN

PROCESSO: 85/002.020/2023 NE: 000321 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: ARTE MESTRA PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/001.987/2023 NE: 000322 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: NILCIENI MACIEL

PROCESSO: 85/001.928/2023 NE: 000323 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/001.975/2023 NE: 000324 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: HUGO LENOAR PEREZ

PROCESSO: 85/002.098/2023 NE: 000325 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 85/002.011/2023 NE: 000326 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: RENDERSON VALENTIM CORREIA

PROCESSO: 85/001.852/2023 NE: 000327 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/002.021/2023 NE: 000328 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00
FAVORECIDO: MARCO AURÉLIO MOREIRA

PROCESSO: 85/001.978/2023 NE: 000329 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 85/002.100/2023 NE: 000330 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 850000452023 NE: 000331 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 587,49
FAVORECIDO: CAIO SAKAMOTO DIAS

PROCESSO: 85/002.069/2023 NE: 000332 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON CARLOS DE LIMA

PROCESSO: 85/002.046/2023 NE: 000333 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/002.122/2023 NE: 000334 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. DES. CULT. ART. E SOCIOAMB. TEATRO MAG

PROCESSO: 85/002.048/2023 NE: 000335 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA

PROCESSO: 85/002.043/2023 NE: 000336 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO AUGUSTO MADUREIRA DE CASTRO

PROCESSO: 85/002.047/2023 NE: 000337 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: Espedito Pedro da Silva

PROCESSO: 85/001.976/2023 NE: 000338 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 85/002.049/2023 NE: 000339 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ONG ARTE VIVA JARDIM SERRA DA BODOQUENA

PROCESSO: 850003162023 NE: 000340 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 122.291,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000341 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 338.653,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000342 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.546,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000343 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.931,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000344 ND: 31909400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.570,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000345 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.601,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000346 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.181,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000347 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.841,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000348 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.565,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000349 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000350 ND: 31901300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 454,46
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000351 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.740,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000352 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.129,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000353 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.885,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000354 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.556,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000355 ND: 31909400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.944,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000356 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.062,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000357 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.109,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000358 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.004,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000359 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.936,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000360 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.395,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000361 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.679,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000362 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.518,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000363 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.362,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000364 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.585,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000365 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.434,38

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000366 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.527,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 85/002.050/2023 NE: 000367 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: Wagner Aparecido Perez

PROCESSO: 85/002.176/2023 NE: 000368 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: RENDERSON VALENTIM CORREIA

PROCESSO: 85/002.180/2023 NE: 000369 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: RENDERSON VALENTIM CORREIA

PROCESSO: 85/002256/2023 NE: 000370 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/Aparecido Toledo Melchiades

PROCESSO: 85/002.190/2023 NE: 000371 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: RENDERSON VALENTIM CORREIA

PROCESSO: 85/002254/2023 NE: 000372 ND: 33903900
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ELIANE TORRES DA SILVA

PROCESSO: 85/002.228/2023 NE: 000373 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/002.174/2023 NE: 000374 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ROTEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/002.223/2023 NE: 000375 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 85/002.175/2023 NE: 000376 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/002.224/2023 NE: 000377 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/002.177/2023 NE: 000378 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/002.184/2023 NE: 000379 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/002.324/2023 NE: 000380 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ROTEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/002.325/2023 NE: 000381 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/002.327/2023 NE: 000382 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/002.326/2023 NE: 000383 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/002.243/2023 NE: 000384 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 85/002.248/2023 NE: 000385 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/002.252/2023 NE: 000386 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/002.328/2023 NE: 000387 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 85/002.409/2023 NE: 000388 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CONCEIÇÃO LEITE

PROCESSO: 85/002.442/2023 NE: 000389 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: OSMAR OLIVEIRA FERREIRA

PROCESSO: 85/002.416/2023 NE: 000390 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/002.424/2023 NE: 000391 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 85/002.438/2023 NE: 000392 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/002.441/2023 NE: 000393 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: Wagner Aparecido Perez

PROCESSO: 85/002.440/2023 NE: 000394 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/002.415/2023 NE: 000395 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: ROMULO ALBERTO DE CASTRO

PROCESSO: 85/002.417/2023 NE: 000396 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00
FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 85/002.443/2023 NE: 000397 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR - MEI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Cezar Sabino Roriz CPF 250.769.901-97

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Edna Xavier da Silva CPF: 421.859.391-49

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/000312/2023 – Contrato n. 001/2023/FERTEL/MS GCONT n. 21216

OBJETO: O objeto é a contratação de serviço técnico profissional com fornecimento de material técnico para a sala de transmissor da FERTEL/MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo administrativo n. 51/000312/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.

ELIAS MENDES OLIVIERA

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 002/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.472/2021 – SIAFEM 30260

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Adilson Beatriz, CPF: 445.852.921-87

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 002/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Adilson Beatriz

CPF 445.852.921-87 – Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 874.300.296-04

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 003/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.474/2021 – SIAFEM 30261

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Adriano Cesar de Moraes Baroni, CPF: 082.521.538-28

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 003/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Adriano Cesar de Moraes Baroni

CPF 082.521.538-28 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 005/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.477/2021 – SIAFEM 30290

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Alda Maria Teixeira Ferreira, CPF: 479.817.170-00

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 005/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Alda Maria Teixeira Ferreira

CPF 479.817.170-00 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 008/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.488/2021 – SIAFEM 30292

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Arthur de Almeida Medeiros, CPF: 997.635.241-72

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 008/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Arthur de Almeida Medeiros

CPF 997.635.241-72 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitora - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 009/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.489/2021 – SIAFEM 30265

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Cremildo João Baptista, CPF: 016.884.766-36

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 009/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Cremildo João Baptista

CPF 016.884.766-36 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 010/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.490/2021 – SIAFEM 30264

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho, CPF: 615.043.191-68

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 010/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

CPF 615.043.191-68 – Outorgado

Pe. José Marinon

Interveniente / Pro-Reitor - UCDB

CPF: 127.554.511-49

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 011/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.491/2021 – SIAFEM 30266

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Denise Brentan da Silva, CPF: 936.622.971-91

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 011/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Denise Brentan da Silva

CPF 936.622.971-91 – Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 874.300.296-04

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 014/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.498/2021 – SIAFEM 30286

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Elen Ferraz Teston, CPF: 009.345.559-31

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 014/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Elen Ferraz Teston

CPF 009.345.559-31 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitora - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 015/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.500/2021 – SIAFEM 30269

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Herintha Coeto Neitzke Abreu, CPF: 034.553.749-13

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 015/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Herintha Coeto Neitzke Abreu

CPF 034.553.749-13 – Outorgado

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

Interveniente / Pro-Reitor - UFGD

CPF: 138.465.058-03

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 019/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.536/2021 – SIAFEM 30272

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Luciane Pinho de Almeida, CPF: 562.550.391-53

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 019/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Luciane Pinho de Almeida

CPF 562.550.391-53 – Outorgado

Pe. José Marinoni

Interveniente / Pro-Reitor - UCDB

CPF: 127.554.511-49

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 020/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.584/2021 – SIAFEM 30273

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Luziane de Fátima Kirchner, CPF: 052.322.069-31

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 020/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Luziane de Fátima Kirchner

CPF 052.322.069-31 – Outorgado

Pe. José Marinoni

Interveniente / Pro-Reitor - UCDB

CPF: 127.554.511-49

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 022/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.589/2021 – SIAFEM 30280

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Nájla Mohamad Kassab, CPF: 638.960.281-20

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 022/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49
Nájla Mohamad Kassab
CPF 638.960.281-20 – Outorgado
Daniel Henrique Lopes
Interveniente / Pro-Reitor - UFMS
CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 023/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.591/2021 – SIAFEM 30288

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Nathan Aratani, CPF: 085.969.249-30

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 023/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Nathan Aratani

CPF 085.969.249-30 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 025/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.610/2021 – SIAFEM 30281

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Paula Felipe Martinez, CPF: 310.299.998-05

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 025/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Paula Felipe Martinez

CPF 310.299.998-05 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 026/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.612/2021 – SIAFEM 30282

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Renata Trentin Perdomo, CPF: 848.959.181-49

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 026/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Renata Trentin Perdomo

CPF 848.959.181-49 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 028/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.614/2021 – SIAFEM 30284

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Teófilo Fernando Mazon Cardoso, CPF: 026.529.539-40

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 028/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Teófilo Fernando Mazon Cardoso

CPF 026.529.539-40 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO 2º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 076/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/018.061/2021 – SIAFEM 30452

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Verusca Soares de Souza, CPF: 047.110.329-24

Objeto: O objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 076/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 16/08/2021 até 14/11/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Verusca Soares de Souza

CPF 047.110.329-24 – Outorgado

Daniel Henrique Lopes

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 218.721.648-97

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 841/2022 PROCESSO Nº 71/047.240/2022 SIAFEM Nº 32493 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Aguinaldo Silva – CPF: 354.144.991-87.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “14ºSIMPÓSIO NACIONAL DE GEOMORFOLOGIA”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 18.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000554 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Aguinaldo Silva

CPF 354.144.991-87 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 831/2022 PROCESSO Nº 71/047.405/2022 SIAFEM Nº 32494 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Gado de Corte - CNPGC, CNPJ: 00.348.003/0046-12

Outorgado: Mateus Figueiredo Santos – CPF: 039.026.036-31.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “V Workshop de Melhoramento Vegetal: Fenômica aplicada ao melhoramento de plantas”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 17.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000562 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Mateus Figueiredo Santos

CPF 039.026.036-31 - Outorgado

Antonio do Nascimento Ferreira Rosa

CPF: 166.960.266-49 - Chefe Geral

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 795/2022 PROCESSO Nº 71/047.543/2022 SIAFEM Nº 32497 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Secretaria de Estado de Saúde - CDRHSC/SES, CNPJ: 02.955.271/0001-26

Outorgado: Inara Pereira da Cunha – CPF: 034.082.391-77.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “III Mostra de programas de residências em saúde - Desafios e oportunidades em tempos de crise sanitária”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 17.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000565 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Inara Pereira da Cunha

CPF 034.082.391-77 - Outorgado

André Vinicius Batista de Asis

CPF: 302.714.868-05 - Diretor Geral/ CDRHSC/SES

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 801/2022 PROCESSO Nº 71/047.557/2022 SIAFEM Nº 32498 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Edgar Aparecido da Costa – CPF: 444.720.721-49.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “VIII Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 45.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000567 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Edgar Aparecido da Costa

CPF 444.720.721-49 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 701/2022 PROCESSO Nº 71/047.762/2022 SIAFEM Nº 32512 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Denilson de Oliveira Guilherme – CPF: 038.156.616-17.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Primeiro simpósio Multidisciplinar de Pós Graduação do MS”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 14.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000569 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Denilson de Oliveira Guilherme

CPF 038.156.616-17 - Outorgado

José Marinoni

CPF: 127.554.511-49 - Reitor / UCDB

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 690/2022 PROCESSO Nº 71/047.765/2022 SIAFEM Nº 32513 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Ivo Leite Filho – CPF: 404.299.461-04.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “XIII FETECMS - FEIRA DE TECNOLOGIAS ENGENHARIAS E CIÊNCIAS DE MATO GROSSO DO SUL”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 20.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000555 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Ivo Leite Filho

CPF 404.299.461-04 - Outorgado

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: 174.179.318-12 - Pro-reitor de Extensão / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 691/2022 PROCESSO Nº 71/047.767/2022 SIAFEM Nº 32514 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Andréia Nunes Militão – CPF: 255.482.498-35.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE INTER-SECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - Formação e Trabalho Docente: tensões e perspectivas”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 17.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000568 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Andréia Nunes Militão

CPF 255.482.498-35 - Outorgado

Laercio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 765/2022 PROCESSO Nº 71/047.578/2022 SIAFEM Nº 32502 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Cintia Santos Diallo – CPF: 152.163.378-90.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “IV SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO GÊNERO RAÇA E ETNIA”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 17.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000571 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Cintia Santos Diallo

CPF 152.163.378-90 - Outorgado

Laercio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 719/2022 PROCESSO Nº 71/047.717/2022 SIAFEM Nº 32507 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Aparecido Francisco dos Reis – CPF: 174.045.568-13.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “V Simpósio Nacional de Gênero Sexualidade: Mulheres LGBTQIA+ e desigualdades sociais - A vulnerabilidade amplificada durante a pandemia de Covid-19”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 17.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000556 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Aparecido Francisco dos Reis

CPF 174.045.568-13 - Outorgado

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: 174.179.318-12 - Pró-reitor de Extensão / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 720/2022 PROCESSO Nº 71/047.719/2022 SIAFEM Nº 32508 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Gileno Brito de Azevedo – CPF: 015.161.065-71.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “VIII Simpósio Florestal Sul-Mato-Grossense”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 18.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000557 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Gileno Brito de Azevedo

CPF 015.161.065-71 - Outorgado

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: 272.457.738-82 - Vice-Reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 721/2022 PROCESSO Nº 71/047.725/2022 SIAFEM Nº 32509 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Fabiano Quadros Rückert – CPF: 973.688.810-04.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “V Congresso de Educação do CPAN IV Semana integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecno-

logia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 15.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000566 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Fabiano Quadros Rückert

CPF 973.688.810-04 - Outorgado

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: 272.457.738-82 - Vice-Reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 699/2022 PROCESSO Nº 71/047.729/2022 SIAFEM Nº 32510 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques – CPF: 653.331.601-04.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Workshop Trilha Rupestre”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 44.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000590 de 29/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

CPF 653.331.601-04 - Outorgado

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: 174.179.318-12 - Pró-reitor de Extensão / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 766/2022 PROCESSO Nº 71/047.693/2022 SIAFEM Nº 32503 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Leandro Bezerra de Lima – CPF: 276.630.588-28.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “XLII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 47.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000560 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Leandro Bezerra de Lima

CPF 276.630.588-28 - Outorgado

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: 174.179.318-12 - Pró-reitor de Extensão / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 741/2022 PROCESSO Nº 71/047.703/2022 SIAFEM Nº 32506 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Anhanguera - UNIDERP, CNPJ: 05.808.792/0069-37

Outorgado: Silvia Cristina Heredia Vieira – CPF: 999.030.081-04.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “21º WORKSHOP DE PLANTAS MEDICINAIS DE MATO GROSSO DO SUL/11º EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecno-

logia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 13.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000570 de 28/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente /FUNDECT

Silvia Cristina Heredia Vieira

CPF 999.030.081-04 - Outorgado

Cristiano Miranda Cupertino

CPF: 842.320.131-72 - Diretor/UNIDERP

CHAMADA FUNDECT N° 13/2021

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG Suplementar Bolsas FUNDECT - Suplementar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna pública a indicação de bolsista pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UCDB, no âmbito da referida chamada.**

QUADRO 01 – Bolsista Indicado pelo PPG:

Bolsista	Modalidade da Bolsa	Cotas	Vigência da Bolsa
Luara Ferreira de Souza Quadros	mestrado	07	01/04/2023 à 31/10/2023

Campo Grande, 12 de abril de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 15/2022 – PICTEC MS

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 4.8 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	Construindo Caixas Entomológicas: Uma Ferramenta Didática em Prol da Conservação da Biodiversidade
Processo	71/039943/2022
Escola	Escola Estadual Arthur de Vasconcellos Dias
Coordenador desligado do projeto	Vitor Abrahão Cabral Bexiga
Data do desligamento	01/04/2023
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Luciana Leopoldino da Silva

Início da Vigência	01/04/2023
Finalização da Vigência	30/09/2023

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

CHAMADA FUNDECT Nº 12/2021

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul – PDPG - Bolsas CAPES

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do bolsista	Instituição Superior de Ensino	Programa de Pós-Graduação	Modalidade	Motivo do Cancelamento	Data da defesa
Isabelle Errobidarte de Matos	UFMS	Ciência Animal	mestrado	defesa de dissertação	28/02/2023
Leandro Nogueira Bomfim	UFMS	Ciência Animal	mestrado	defesa de dissertação	28/02/2023
Nathalia da Rocha Pitzschk	UFMS	Ciência Animal	mestrado	defesa de dissertação	28/02/2023
Douglas Camargo Batista	UEMS	Recursos Naturais	mestrado	finalização de vigência	

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.127, de 11 de abril de 2023, página 75, referente ao ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Onde se lê: DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778028

Leia-se: DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778029

Campo Grande, 11 de abril de 2023

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Republica por incorreção.

Publicação no Diário Oficial de n.11.105, data 17 de março de 2023, Página 60.

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso do Sul

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA

Matricula n. 95888022

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TANIA VAN DER SAND

Matricula n. 439941021

REFERENTE:

PROCESSO N. 71/050.515/2022 – Curso Guias de Turismo

Objeto: de Curso de Guia de Turismo, na modalidade EAD, para 10 (dez) atendentes do Bioparque Pantanal, o curso técnico terá a duração de 12 (doze) meses, em formato EAD, nas dependências de cada aluno, com início em 04/03/2023.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público, conforme determina o Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande, 15 de março, de 2023.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0077/2023/FUNSAU****N° Cadastral 21367****Processo:** 27/001.435/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Cobertura para Cadáveres, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0015/2023** (fls. 04-22) e também na **Autorização de Compra nº 40733** (fls. 167-168), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor: R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 03/04/2023 e encerramento em 01/04/2024.

Data da Assinatura: 03/04/2023

Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Justino Merlin**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0384/2022/FUNSAU**N° Cadastral 20661****Processo:** 27/008.792/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e F. C. A. COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inserção de tabela de pontuação referente a medição de desempenho da contratada e, por conseguinte, realização de glosa quando pertinente, conforme discriminado abaixo:

INTERVALOS DE PONTOS PARA LIBERAÇÃO DA NOTA FISCAL	
PONTUAÇÃO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL	PAGAMENTO (%)
50 – 42,5 PONTOS	100%
42,5 – 37,5 PONTOS	99%
37,5 – 32,5 PONTOS	98%
32,5 – 27,5 PONTOS	97%

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n. 8.666/93, artigo 65, inciso II.

Data da Assinatura: 29/03/2023

Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Almir Pinho da Silva**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande- MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO ÁEREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.507.395/0001-77, com endereço à Rua Dr. Antônio Alves Arantes, n. 352 -B. Ch. Cachoeira, nesta Capital, neste ato representada por sua sócia **Elaine Renata Tutes Alves Correa**, fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade n. 407.669-SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 562.646.661-49, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/002.879/2023**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a empresa credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório, devidamente justificado, nos meses de junho a setembro de 2022, ajustou com a FUNSAU/MS a prestação de serviços e fonoaudiologia descritos nas Notas Fiscal Eletrônica n.00055, no valor de R\$ 11.217,56(Onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 04 de abril de 2023.

TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO ÁEREA LTDA
Elaine Renata Tutes Alves Correa
Sócia

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 039/SAD/2022-6 de Aquisição de Medicamentos IV, vigência até 25/05/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ 35.067.853/0001- 25, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/004.765/2023

ATA 039/SAD/2022-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV

PROCESSO: 270087922021 NE: 000483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73

FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: CODIGO 22354. Fornecimento de ceia - dietas especiais para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22358. Fornecimento de desjejum - dieta normal para acompanhantes. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22360. Fornecimento de lanche - dieta normal para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22361. Fornecimento de lanche - dietas especiais para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22347. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente (branda, hipissódica, pastosa, laxativa, constipante e hipoglicídica). PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22346. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22349. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - sopa com sal e sopa sem sal. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22352. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - líquida com sal e líquida sem sal. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22350. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e acompanhantes. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22356. Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22359. Fornecimento de desjejum - dieta normal para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22357. Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22348. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - com menor quantidade ou sanduíche (cremosa). PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22351. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - semi-líquida com sal e semi-líquida sem sal. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22353. Fornecimento de ceia - dieta normal para paciente. PARCELA 4 DE 12.; CODIGO 22355. Fornecimento de colação - dieta normal

para paciente. PARCELA 4 DE 12..

PROCESSO: 270075562022 NE: 000484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.132.409,70

FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Anestesia, para atender a Demanda do Hospital Regional MS, conforme Termo de Referência Nº 130/2022. PARCELA 4 DE 12.

PROCESSO: 270097002022 NE: 000485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 829.583,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: CODIGO 17502. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 1 A 100 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. ADITIVO 25%. ; CODIGO 17500. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 451 A 600 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. ADITIVO 25%..; CODIGO 17501. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 601 A 750 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. ADITIVO 25%.; CODIGO 17499. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 301 A 450 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. ADITIVO 25%..; CODIGO 6152. Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média + óleo de oliva + óleo de peixe a 20%, quantidade em mililitros. ADITIVO 25%..; CODIGO 6153. Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja a 20%, quantidade em mililitros. ADITIVO 25%..; CODIGO 17503. Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 101 A 300 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. ADITIVO 25%..

PROCESSO: 270079352021 NE: 000486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.933,45

FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, UTILIZANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA E/OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU 206/2021. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.366,25

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: tempo e atividade de protrombina (TAP) Uso: dosagem; Requisito com equipamento - CODIGO 0016513. PARCELA 6 DE 12. ; Exame - Tipo: hemostasia; Determinação: D-dímero; dados complementares - CODIGO 0010698. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: fibrinogênio (FIB) Requisito: com equipamento - CODIGO 0016528. PARCELA 6 DE 12.; kit para laboratório - Tipo: Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento - CODIGO 0016512. PARCELA 6 DE 12..

PROCESSO: 270052032022 NE: 000489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00

FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de equipamentos de lavanderia com fornecimento de peças. PARCELA 8 de 12.

PROCESSO: 270045152021 NE: 000490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.295,97

FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E TRATAMENTO DA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE - ROP. PARCELA 4 DE 12.

PROCESSO: 270033202021 NE: 000491

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de elevadores da marca ATLAS com reposição de peças, conforme termo de referência FUNSAU/0071/2021. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270032572021 NE: 000492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos - CODIGO 16068. PARCELA 6 DE 12. ; Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de contagem de reticulócitos automatizado - CODIGO 16069. PARCELA 6 DE 12..

PROCESSO: 270032572021 NE: 000493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270097512022 NE: 000494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.631,67

FAVORECIDO: G.H.A. ROCHA - MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodiagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga, conforme termo de referência FUNSAU 0228/2022, folha 5 (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 27/010.150/2022 NE: 000495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.195,20

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 31mm , 3/8 de curvatura; Requisito:

absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. PARCELA 2 DE 2. ; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: incolor; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular reversa corpo quadrado 19mm 3/8 curva.; Requisito: absorvível. PARCELA 2 DE 2.; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 22mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. PARCELA 2 DE 2.; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: incolor; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular 19mm 3/8 curva.; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. PARCELA 2 DE 2.; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: violeta; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 40mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível. PARCELA 2 DE 2..

PROCESSO: 271001532017 NE: 000496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 271001532017 NE: 000497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 271017972018 NE: 000498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.584,42

FAVORECIDO: H.STRATTNER & CIA LTDA

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca KARL STORZ. PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 271010242019 NE: 000499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar - FANEM. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270021742023 NE: 000500

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.324,60

FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Dacarbazina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. ; Topiramato - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.; Topiramato - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270021772023 NE: 000501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.725,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270101422022 NE: 000502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.148,80

FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 1.000 ml. ADITIVO 25%. ; Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 100 ml. ADITIVO 25%..; Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 500 ml. ADITIVO 25%..; Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado. ADITIVO 25%..

PROCESSO: 270107772022 NE: 000503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 460,80
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA
OBJETO: Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 5-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 17mm ,1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 271009222018 NE: 000504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,60
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto. PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270120842022 NE: 000505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00
FAVORECIDO: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
OBJETO: Tamoxifeno - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 4 DE 4.

PROCESSO: 270122382022 NE: 000506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.313,86
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
OBJETO: SERVIÇOS LABORATORIAIS CLINICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLINICAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/00137/2022. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 271001502017 NE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (CINTILOGRAFIA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 270051622021 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.642,42
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO: Serviços de manutenção, conservação e reparo de equipamentos da marca DIXTAL com aplicação de peças conforme Termo de Referência FUNSAU/00076/2021 - 1º TERMO ADITIVO. PARCELA 4 DE 12.

PROCESSO: 270089222022 NE: 000509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.791,29
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço especializado para realização de triagem auditiva neonatal - exames de emissões otoacústicas. PARCELA 4 DE 12.

PROCESSO: 271004302019 NE: 000510
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de telefonia móvel, interurbano nacional e/ou internacional. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 271004302019 NE: 000511
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de teleprocessamento. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 27/002.195/2023 NE: 000512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.283,57
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.
PARCELA UNICA.

PROCESSO: 27/002.974/2023 NE: 000513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.221,40
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Cloridrato de daunorrubicina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 1 DE 3. ; Dacarbazina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 1 DE 3..

PROCESSO: 27/002.974/2023 NE: 000514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.980,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Bortezomibe - Dosagem: 3,5 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 1 DE 3.

PROCESSO: 270027562023 NE: 000515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com visor, etiqueta. grampo plástico e haste plástica; Cor: variadas; Material: plástico; Medida mínima: 37 cm x 24 cm.

PROCESSO: 270147212022 NE: 000516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 863,70
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: marrom; Medida Mínima: 45 mm x 45m. ; Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: tratamento antiferrugem..

PROCESSO: 270022082023 NE: 000517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI
OBJETO: Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270027452023 NE: 000518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.567,20
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Fenobarbital - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Fosfato de codeína - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 120 ml..

PROCESSO: 270027672023 NE: 000519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.283,40
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 7,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski. ; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski..; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 9,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski..

PROCESSO: 27/002.169/2023 NE: 000520

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.350,00

FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

OBJETO: Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. 1000 ml. PARCELA 1 DE 3. ; Solução de ringer - Requisito: sem lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. 500 ml. PARCELA 1 DE 3..

PROCESSO: 27/002.169/2023 NE: 000521

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.940,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Gluconato de clorexidina - Dosagem: 1 %; Apresentação: solução aquosa. PARCELA 1 DE 3.

PROCESSO: 270106182022 NE: 000522

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.547,50

FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico; Medida: 30 x 8 mm; Requisito: estéril, siliconizada; Informação Adicional: protetor plástico; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270051472022 NE: 000523

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 997.299,00

FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros). PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 27/001.069/2023 NE: 000524

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.988,80

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Bleomicina - Dosagem: 15 U; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável. PARCELA 2 DE 3. ; Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml. PARCELA 2 DE 3..

PROCESSO: 270077682021 NE: 000525

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.512,89

FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 88 VENTILADORES PULMONARES - EQUIPAMENTOS PURITAN BENNETT 840 - TERMO DE REFERENCIA 82/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA

7 DE 12.

PROCESSO: 270081532022 NE: 000526

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.173,33

FAVORECIDO: ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Locação de máquinas de Hemodiálise com fornecimento de peças, conforme termo de referência n.º FUNSAU/00128/2022. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270075542022 NE: 000527

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.839,02

FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

OBJETO: SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA, PARA HEMODIÁLISE POR OSMOSE REVERSA (FIXA DUPLO PASSO E PORTATIL) E SISTEMA DE ABRANDAMENTO DE ÁGUA PARA CALDEIRA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270044252021 NE: 000528

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.946,50

FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - Ventiladores mecânicos Intermed e Vayre. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270108782022 NE: 000529

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.040,00

FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

OBJETO: Kit de drenagem - Tipo: para via biliar; Requisito: Cânulas retificadoras rígidas e flexíveis, cateter de drenagem tipo pigtail em poliuretano medindo 10 Fr x 40 cm, camada hidrofílica, contendo aproximadamente 10 grandes orifícios no corpo do cateter, anel radiopaco para melhor visualização no início dos orifícios, marcação centimetrada; Composição: 01 agulha fina de 21 G x 20 cm, fio guia de 0.018" e bainha introdutora coaxial de 6 Fr de polietileno com marcador radiopaco na ponta; Agulha: para injeção de contraste tipo chiba medindo 22 G x 20 cm e introdutora com ponta trocar medindo de 18 G x 20 cm; Fio guia: 0.035" x 150 cm; Dilatadores: conjunto dilatadores de 6 Fr / 8 Fr / 10 Fr / 11 Fr x 20 cm; Dados complementares: Mangueira de conexão / extensão, torneira de 3 vias; Disco fixador de cateter em silicone, estilete e bolsa de drenagem. PARCELA 4 DE 4.

PROCESSO: 27/001.067/2023 NE: 000530

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00

FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP.DE MAT.MED.LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, mono lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 1 Fr; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5 ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 2 DE 3.

PROCESSO: 27/001.068/2023 NE: 000531

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.211,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Ondansetrona - Dosagem: 8 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 27/000.855/2023 NE: 000532

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.790,00

FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Benzilpenicilina potássica - Dosagem: 5.000.000 UI; Uso: intramuscular ou intravenoso; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 270083762022 NE: 000533

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: CODIGO 4874 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura anaeróbicas; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 8 DE 12. ; CODIGO 4875 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura pediátricos; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 4873 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura aeróbica; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 8 DE 12..

PROCESSO: 270083762022 NE: 000534

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.704,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Cartão hospitalar / laboratorial - Tipo: cartão ou painel; Uso: para determinação de sensibilidade aos antimicrobianos. PARCELA 8 DE 12. ; Cartão hospitalar / laboratorial - Tipo: cartão ou painel; Uso: para identificação de bactérias e leveduras. PARCELA 8 DE 12..

PROCESSO: 271002332017 NE: 000535

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - PET SCAN ONCOLOGICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 270122952022 NE: 000536

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 189.793,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Dieta - Via de administração: enteral; Uso: específica para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,3 a 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 25% de proteína, 37% a 55% de carboidrato e 25% a 38% de lipídio; Requisito: à base de peptídeos, com arginina; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto; Preparo: manipulado - CODIGO 2915. PARCELA 5 DE 12. ; Dieta - Via de administração: enteral; Isento: lactose, glúten e colesterol; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto; Preparo: manipulado; Distribuição calórica: 18% a 21% de proteína, 49% a 59% de carboidrato e 25% a 35% de lipídio; Uso: pacientes com distúrbios disabsortivos e restrição líquida - CODIGO 8573. PARCELA 5 DE 12..; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado - CODIGO 2916. PARCELA 5 DE 12..; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 16% a 25% de proteína (com no mínimo 40g de proteína/litro), 35% a 69% de carboidrato e 15% a 40% de lipídio; Isento: lactose, glúten e colesterol; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto - CODIGO 8569. PARCELA 5 DE 12..; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado - CODIGO 8676. PARCELA 5 DE 12..; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: indicada para crianças a partir de 1 ano, semielementar pediátrica; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 12% de proteína, 50% a 55% de carboidrato e 25% a 34% de lipídio; Requisito: nutricional, completa,

hipoalergênica, c/ baixa osmolaridade e fácil absorção; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado - CODIGO 2944. PARCELA 5 DE 12.; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado - CODIGO 1995. PARCELA 5 DE 12.; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras solúveis, contendo goma guar e inulina; Uso: dieta enteral ou oral, doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: pronto uso; Preparo: manipulado - CODIGO 1988. PARCELA 5 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 22% de proteína (com no mínimo 75g de proteína/litro), 30% a 50% de carboidrato e 30% a 50% de lipídio; Isento: sacarose, glúten, lactose e fibras; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto - CODIGO 2930. PARCELA 5 DE 12..

PROCESSO: 270120462022 NE: 000537

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Oxaliplatina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 270120462022 NE: 000538

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA

OBJETO: Sulfato de vincristina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 270120462022 NE: 000539

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00

FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Vinorelbina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 27/000.963/2023 NE: 000540

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.190,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

OBJETO: Sulfato de atropina - Dosagem: 0,25 mg / ml; Apresentação: solução injetável, estéril e apirrogênica; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 2 DE 3.

PROCESSO: 270108812022 NE: 000541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.179,00

FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

OBJETO: Kit para nefrostomia - Uso: percutânea; Material: poliuretano biocompatível atóxico; Tamanho: 10 Fr; Acompanha: agulha CHIBA com ponta ecogênica 21 G e/ou 22G com ponta tipo trocar; Fio guia de 0,018 com ponta flexível tipo floppy, e comprimento deno mínimo 70cm; Fio guia teflonado de 0,035 a 0,038 com no mínimo 90cm de comprimento e ponta tipo J, contendo dilatadores sequencias; Tipo: drenagem percutânea/multipropósito; Requisitos: revestimento hidrofílico, 4 orifícios na ponta (pigtail), com sistema de travamento para pigtail, cânula de metal, cânula flexível; acompanha conjunto de acesso percutâneo composto de :introdutor coaxial de 4Fe bainha introdutora de 6 F e marca radiopaca; Requisitos da embalagem: individual, descartável e estéril. PARCELA 4 DE 4.

PROCESSO: 270120852022 NE: 000542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00

FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

OBJETO: Dexmedetomidina - Dosagem: 100 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml. PARCELA 5 DE 5.

PROCESSO: 270051632021 NE: 000543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.320,99

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças conforme Termo de Referência FUNSAU/00092/2021. PARCELA 4 DE 12.

PROCESSO: 270078952021 NE: 000544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.159,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA E OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/288/2021. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270078952021 NE: 000545

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 222.407,82

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação - CODIGO 16057. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação - CODIGO 16639. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação - CODIGO 16062. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação - CODIGO 16054. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação - CODIGO 16052. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação - CODIGO 16051 - PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: beta - hCG (gonadotrofina coriônica humana); Uso: determinação - CODIGO 16067. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP); Uso: determinação - CODIGO 16050. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação - CODIGO 16066. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação - CODIGO 16060. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: ácido úrico; Uso: determinação - CODIGO 16064. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação - CODIGO 16063. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina direta (DBIL); Uso: determinação - CODIGO 16061. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação - CODIGO 16065. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: glicose (GLU); Uso: determinação - CODIGO 16053. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação - CODIGO 16056. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação - CODIGO 16055. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação - CODIGO 16024. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: PSA livre (fPSA); Uso: determinação - CODIGO 16026. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: antiestreptolisina O (ASLO); Uso: determinação - CODIGO 16025. PARCELA 6 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatite C (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16389. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: fator reumatóide (FR); Uso: determinação - CODIGO 16023. PARCELA 6 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16397. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: PSA total; Uso: determinação - CODIGO 16033. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína na urina; Uso: determinação - CODIGO 16032. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína no liquor (CSF); Uso: determinação - CODIGO 16031. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação - CODIGO 16028. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação. CODIGO 16027. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação - CODIGO 16030. PARCELA 6 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação - CODIGO 16029. PARCELA 6 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: methotretaxe em sangue total humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16414. PARCELA 6 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16417. PARCELA 6 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualit. simultânea do antígenoHIV p24/anticorpos; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16386. PARCELA 6 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: alfa-fetoprotiena (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16401. PARCELA 6 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa;

Medição: fenobarbital em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16423. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: triiodotironina livre (T3 livre); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16420. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido DF3 15-3 em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16404. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16409. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16407. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: testosterona em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16418. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembriônico (CEA); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16402. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: vancomicina em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16424. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25-hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência - CODIGO 16400. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat. B (HBSAG) em soro/plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16394. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16391. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: semi-quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16425. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Determinação: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16393. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16398. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgM; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência - CODIGO 16396. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência - CODIGO 16395. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: ferro sérico ; Uso: determinação - CODIGO 16044. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação - CODIGO 16045. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT) ; Uso: determinação - CODIGO 16040. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação - CODIGO 16039. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação - CODIGO 16037. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação - CODIGO 16043. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação - CODIGO 16041. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: transferrina; Uso: determinação. CODIGO 16038. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. CODIGO 16036. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação - CODIGO 16035. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: cloro ; Uso: determinação - CODIGO 16034. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido CA 125 em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência - CODIGO 16403. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo natriurético humano tipoB (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em plasma humano obtido com EDTA - CODIGO 16415. PARCELA 6 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16422. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação - CODIGO 16048. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação - CODIGO 16049. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: proteína C Reativa Ultra-Sensível (PCR Hs); Uso: determinação - CODIGO 16235. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação. CODIGO 16047. PARCELA 6 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. CODIGO 16046. PARCELA 6 DE 12..

PROCESSO: 27/003.040/2023 NE: 000546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00

FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 3 Fr; Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5 ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 2 DE 2. ; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado

em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 4 Fr; Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5 ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 2 DE 2..

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Apostila ao Contrato 0002/2018/FUNTRAB

Nº Cadastral: 9015

Processo: 65/300.191/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Eucrides Dias de Oliveira e NILZETE COUTINHO RIBEIRO.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO, item 7.5 do Contrato Administrativo 002/2018 (f. 130, volume I), conforme documentos anexados aos autos. **Alterar** o número da conta bancária para pagamento do aluguel n. 5301-5, Agência n. 3937-3, Banco do Brasil **para** Conta n. 001.00024705, Agência 4611, Banco Caixa Econômica Federal. **Alterar** o Credor Sr. Eucrides Dias de Oliveira, CPF 424.814.069-15 **para** Sra. Nilzete Coutinho Ribeiro de Oliveira, CPF 844.360.691-68.

Ordenador de Despesas: Marco Aurelio Santullo

Amparo Legal: Lei Federal n. 08.666/1993.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: Marco Aurelio Santullo

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/300.123/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS e a Empresa AGUAS GUARIROBA CNPJ nº 04.089.570/0001-50 Campo Grande - MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar , por 12(doze) meses, o prazo do contrato original de número 002/2019, previsto na Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, que expira em 31 de março de 2023, passando a ter seu termo de encerramento em 31 de março de 2024.

1.2 Tem , também por objeto reajustar o valor do contrato , nos termos pactuados na Cláusula oitava do contrato original. Desta forma , o valor estimado mensal passa de R\$ **9.000,00** (nove mil reais) para o valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com autorização da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Ofício nº 461/CODESP/GAB/SEFAZ/2023.

1.3 As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas através da Funcional Programática nº 10.83208.11.122.0027.4734.0001, natureza de Despesas nº 33903944, Fonte nº 0150000001.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Este termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do contrato n. 002/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

ASSINA: Marco Aurélio Santullo – CPF n. 204.048.161-34

Themis Oliveira – CPF n.280.162.031-91

Gabriel Martins Buim- CPF n. 345.517.548-11

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 72, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a CI n.º 07/2023, de 31 de março de 2023, da Coordenação do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a docente Maria Eduarda Ferro, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 80, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 57; Portaria PROE-UEMS N.º 134, de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.315, de 04 de novembro de 2020, p. 68, Portaria PROE-UEMS N.º 31, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.465, de 06 de abril de 2021, p. 81/82.

Art. 2.º Incluir a docente Cintia Santos Diallo na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Giana Amaral Yamin - (Presidente);

Bruna Caroline Camargo;

Cintia Santos Diallo;

Izabella Alvarenga Silva;

Pedro Rauber.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL N. 05/2023 – CE/RTR/UEMS**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - 2023-2027, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES publicado Nº 01/2023 -CE/RTR/UEMS (páginas 110-113), publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023 com as alterações estabelecidas no EDITAL Nº 02/2023 - CE/RTR/UEMS (página 38 e 39), publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.108 de 21 de março de 2023, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS

INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA CEUA, para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) 2023 – 2027, levando em consideração a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022 e na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS nº 2.510, de 12 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do CEUA/UEMS

I - INSCRIÇÕES:

DOCENTES – Biólogo (a) com registro

Candidato (a) Sáuria Lúcia Rocha de Castro

DOCENTES – Ciências da vida

Candidato (a) Lidiani Figueiredo Santana

Candidato (a) Priscila Gusmão Pompiani

DOCENTES – Médico (a) veterinário (a) com registro

Candidato (a) Carolina da Silva Barbosa

Candidato (a) Fabiana de Andrade Melo Sterza

DOCENTES – Zootecnista com registro

Candidato (a) André Luiz Julien Ferraz

Candidato (a) Tânia Mara Baptista dos Santos

As disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 - CE/RTR-UEMS e do EDITAL Nº 02/2023 - CE/RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br

Dourados, 12 de abril de 2023.

Alaíde Pereira Japecanga Aredes
Presidente-Adjunta da Comissão Eleitoral

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1303/2023

Processo: 29/028505/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A BRACELL CELULOSE.

Objeto: 2.1 O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a BRACELL, e o estabelecimento de mecanismos para sua Realização; 2.2 O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns; 2.3 Os projetos e atividades decorrentes deste convênio serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos Planos de Trabalho, obedecendo o disposto na cláusula sexta, os quais farão menção explícita a este convênio e que passarão a integrá-lo; 2.4 Todas as despesas decorrentes de quaisquer atividades a serem realizadas por meio desse convênio, bem como a alocação de recursos financeiros envolvidos, para cada instrumento celebrado, serão antecipadamente discutidas, com formulação de planilha específica, pelos coordenadores ou gestores das atividades, sendo necessária anuência expressa dos representantes legais das instituições que forem participar em desembolso de recursos financeiros; 2.5 Poderão ser assinados tantos Formulários e Termos Aditivos quantas forem as atividades consideradas de interesse ou conveniência comum, dentro das finalidades aqui delineadas; 2.6 Na definição de cada projeto ou atividade ficará especificada que a alocação de recursos humanos não afetará, sob qualquer aspecto, a situação jurídico-funcional com o respectivo empregador.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS

MAURO QUIRINO – Diretor Florestal da BRACELL.

Portaria UEMS-PROPI n° 19/2023, de 12 de abril de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo para alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, no ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo para alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Presidente
Prof. Dr. Gilberto José de Arruda	Vice-Presidente
Prof. Dr. Alberto Adriano Cavalheiro	Membro
Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez	Membro
Prof. Dr. Marcelo Leandro Bueno	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de abril de 2023

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPI n° 18/2023, de 12 de abril de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
André Rezende Benatti	Presidente
Nataniel Gomes dos Santos	Membro
Susylene Dias Araújo	Membro
Marlon Leal Rodrigues	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de abril de 2023

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 040/2021**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e HORÁCIO ZANON.

Processo IMASUL nº: 71/400413/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 4424/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Horácio Zanon.

PORTARIA IMASUL-MS N. 1239, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Cancelar, por necessidade de retificação da mesma, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO N. 000731/2022**, para a atividade de **SUINOCULTURA – Médio, Unidade de Terminação – COD. 3.35.2**, Processo digital/Protocolo N. 0001070/2022, em nome de **MÁRCIO LUZARDO DE SOUZA**, no município de Bandeirantes/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR à pedido, por necessidade de retificação, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO N. 000731/2022, para a atividade de **Suinocultura – médio, unidade de terminação – Cód. 3.35.2**, Processo Digital/Protocolo N. 0001070/2022, em nome de **MÁRCIO LUZARDO DE SOUZA**, no município de Bandeirantes/MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se o EDITAL/JUCEMS/Nº 003/2023, por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 11.105, de 17/03/2023, página 71.

- EDITAL/JUCEMS Nº 003/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº [8.934](#) de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. [32](#), inciso [I](#), alínea [a](#), do Decreto Federal nº [1.800](#) de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, **torna público o cancelamento, a pedido**, da matrícula de nº 27 do Leiloeiro Oficial **ERICK SOARES TELES**, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EDITAL Nº 001/2023****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul (Segov), comunica que foram efetuadas as correções abaixo no edital nº 001/2023, do Processo Seletivo para o Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. No **ANEXO V** – cronograma dos eventos principais do processo seletivo

ONDE CONSTA:

DATA	EVENTO
15/01	Publicação do edital resultado dos recursos e homologação dos inscritos
	Publicação do edital da Convocação para Prova Escrita

PASSE A CONSTAR:

DATA	EVENTO
15/05	Publicação do edital resultado dos recursos e homologação dos inscritos
	Publicação do edital da Convocação para Prova Escrita

2. Inclusão da Graduação de **DIREITO**, cadastro reserva em Naviraí no **ANEXO I - DESCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos.

- 3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 131/2023 – SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 522, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.126, de 10 de abril de 2023, em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação judicial n. 0803478-41.2022.8.12.0021, para realizar os procedimentos relacionados à investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

1.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os

requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

1.2. Para realizar o Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande - MS, com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) raio x da coluna dorsal;
- e) hemograma completo;
- f) glicemia (jejum)
- g) creatinina;
- h) ureia;
- i) TGO, TGP, Fosfatase alcalina, Billirrubina.
- j) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- k) Avaliação psiquiátrica completa, presencial com laudo, realizada por Médico Psiquiatra (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- l) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- m) machado guerreiro;
- n) VDRL (sorologia para lues);
- o) sorologia anti-HCV;
- p) sorologia anti HBS e HBS AG;
- q) triglicérides;
- r) colesterol total e frações;
- s) Audiometria com laudo, realizado por médico otorrinolaringologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- t) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudos;
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

1.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

2. A Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

2.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 20 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2023.

2.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.4. Caso a candidata não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
- j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

2.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado;
- j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoescertidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 131/2023 – SAD/SED/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- a) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 28/04/2023;

Horário: 7h30min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

b) Posse.

Local: Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED
Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS;

Data: 28/04/2023;

Horário: 9 horas.

Cargo/Área: Professor - Educação Física

Município: Três Lagoas -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154073687	THIAGO DA SILVA ARAUJO	22 º
026154035139	FERNANDA FERREIRA CORSATO	23 º
026154040914	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	24 º
026154075552	FREDERICO DAMACENA MARCELINO	25 º

EDITAL n. 13/2023 – SAD/SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição da candidata desistente, convocada anteriormente por meio do Edital n 12/2023 – SAD/ SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública

que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIO-PARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2023 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 18 de abril de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
116702173000	Fernanda Mayer	Gestor de Atividades de Ambientais	10º

EDITAL n. 4/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, conforme constante no Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2023 - SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/MED/2023

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO	JUSTIFICATIVA
131738185545	ALINE TOMAZ DE SOUZA	Provido	Documentação reanalisada e pontuação atribuída. Recurso provido.
131738185541	ANAHY ALBANEZE VIANNA	Provido	Documentação reanalisada e pontuação atribuída. Recurso provido.
131738183695	EMELIE OTILIA FISCHER	Provido	Documentação reanalisada e pontuação atribuída. Recurso provido.

EDITAL n. 5/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2023-SAD/FUNSAU/MED.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Class.
131738185148	LENITA DE MELO LIMA	Médico Pediatra	5	4	1	10	1º
131738185543	CAMILA LINO MARTINS RODRIGUES DA SILVA	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5	2º
131738183703	GISELE SONIA MARCHI	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5	3º
131738163557	TAIS DAMASCENO DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5	4º
131738166767	ADRIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	Médico Pediatra	5	4	0	9	5º
131738173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA	Médico Pediatra	5	4	0	9	6º
131738185545	ALINE TOMAZ DE SOUZA	Médico Pediatra	5	4	0	9	7º
131738185547	JESSIKA ROJO ALVES	Médico Pediatra	5	4	0	9	8º
131738183695	EMELIE OTILIA FISCHER	Médico Pediatra	4	2	1	7	9º
131738183704	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Pediatra	2	4	0,5	6,5	10º
131738185539	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	Médico Pediatra	5	0	0	5	11º
131738185544	PATRICIA CASTRO FERREIRA DOBBRO	Médico Pediatra	5	0	0	5	12º
131738172110	PAOLA NÁDILA VERAS GONÇALVES	Médico Pediatra	1	4	0	5	13º
131738185541	ANAHY ALBANEZE VIANNA	Médico Pediatra	3	0	0	3	14º
131738185540	SARITA DO CARMO VARANIS ORTEGA	Médico Pediatra	0	0	1	1	15º

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Ind.
131738185535	ANDREA HELENA ERNICA BISOL	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185534	LARISSA NAIARA BALBINO FERNANDES	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185538	MANUELLA BRANCO RODRIGUES MARCONDES	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185548	MARCELA CARVALHO CAMARGO CACIATORI BRAVO	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185537	RENAN LOPES MOSCIARO	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738183694	SUSANA BARBOSA DE SOUZA BAKARJI	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

EDITAL n. 6/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRE-SIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único

deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Class.
131738185148	LENITA DE MELO LIMA	Médico Pediatra	5	4	1	10	1º
131738185543	CAMILA LINO MARTINS RODRIGUES DA SILVA	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5	2º
131738183703	GISELE SONIA MARCHI	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5	3º
131738163557	TAIS DAMASCENO DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5	4º
131738166767	ADRIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	Médico Pediatra	5	4	0	9	5º
131738173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA	Médico Pediatra	5	4	0	9	6º
131738185545	ALINE TOMAZ DE SOUZA	Médico Pediatra	5	4	0	9	7º
131738185547	JESSIKA ROJO ALVES	Médico Pediatra	5	4	0	9	8º
131738183695	EMELIE OTILIA FISCHER	Médico Pediatra	4	2	1	7	9º
131738183704	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Pediatra	2	4	0,5	6,5	10º
131738185539	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	Médico Pediatra	5	0	0	5	11º
131738185544	PATRICIA CASTRO FERREIRA DOBBRO	Médico Pediatra	5	0	0	5	12º
131738172110	PAOLA NÁDILA VERAS GONÇALVES	Médico Pediatra	1	4	0	5	13º
131738185541	ANAHY ALBANEZE VIANNA	Médico Pediatra	0	2	0	2	14º
131738185540	SARITA DO CARMO VARANIS ORTEGA	Médico Pediatra	0	0	1	1	15º

EDITAL n. 7/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 6/2023 – SAD/FUNSAU/MED, de 12 de abril de 2023, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado– SAD/FUNSAU/MED/2023 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

EDITAL n. 8/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2023 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 14 de abril de 2023.

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV;

Campo Grande – MS.

Inscrição	Nome	Função	Class.
131738185148	LENITA DE MELO LIMA	Médico Pediatra	1º
131738185543	CAMILA LINO MARTINS RODRIGUES DA SILVA	Médico Pediatra	2º
131738183703	GISELE SONIA MARCHI	Médico Pediatra	3º
131738163557	TAIS DAMASCENO DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	4º
131738166767	ADRIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	Médico Pediatra	5º
131738173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA	Médico Pediatra	6º
131738185545	ALINE TOMAZ DE SOUZA	Médico Pediatra	7º
131738185547	JESSIKA ROJO ALVES	Médico Pediatra	8º
131738183695	EMELIE OTILIA FISCHER	Médico Pediatra	9º
131738183704	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Pediatra	10º
131738185539	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	Médico Pediatra	11º
131738185544	PATRICIA CASTRO FERREIRA DOBBRO	Médico Pediatra	12º
131738172110	PAOLA NÁDILA VERAS GONÇALVES	Médico Pediatra	13º
131738185541	ANAHY ALBANEZE VIANNA	Médico Pediatra	14º
131738185540	SARITA DO CARMO VARANIS ORTEGA	Médico Pediatra	15º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE N. 11.128, DE 12/04/23.

EDITAL n. 2/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, páginas 106 a 112, torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos policiais militares inscritos na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, destinado à seleção de policiais militares para o preenchimento de 63 (sessenta e três) vagas, para os Quadros Suplementares de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. No anexo I do presente Edital, constam os nomes dos policiais militares inscritos na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS e que no ato da inscrição apresentaram o Formulário de Declaração e a Certidão emitidos pela unidade a qual pertencem, havendo o deferimento de suas inscrições nos termos da legislação em vigor, para concorrerem às vagas para os Quadros Suplementares de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. No anexo II do presente Edital, consta a relação nominal dos policiais militares que efetuaram a inscrição na Seleção Interna - Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, apresentaram o Formulário de Declaração e a Certidão emitida pela unidade a qual pertencem e que tiveram suas inscrições indeferidas.

2.1. Conforme disposto no item 7. do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, o candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, admitindo-se um único recurso.

3. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente por meio do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

4. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7. Os recursos serão analisados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP/PMMS e encaminhados ao Senhor Comandante-Geral para decisão final.

8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

9. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fontes diversas.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Resp. pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ORD.	POSTO/GRAD.	NOME	MAT.
1	1º TEN QAOPM	MARCIO DE ARRUDA FRANCO	54894021
2	SUBTEN QPPM	ENERI DOS SANTOS IARA	50266022

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -
CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

ORD.	POSTO/GRAD.	NOME	MAT.	MOTIVO
------	-------------	------	------	--------

1	TEN CEL QOS-2/ MPr	EDNILSON PAULINO QUEIROZ	53380022	Indisponibilidade de vagas para o posto de Coronel QOS-2/MPr, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
2	2º TEN QAOPM	HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES	62309021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
3	2º TEN QAOPM	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES	59951021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
4	2º TEN QAOPM	ANTÔNIO RONDON DA SILVA	54942021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
5	2º TEN QAOPM	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	44304022	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
6	2º TEN QAOPM	ARMENDES JOSÉ AMORIM DIAS	47461021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
7	SUBTEN QPPM	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA	22273021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
8	SUBTEN QPPM	JOAQUIM BERNARDINO MOREIRA NETO	41687021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
9	SUBTEN QPPM	LUIZ ROBERTO DA SILVA	68939021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.

10	SUBTEN QPPM	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	28286021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Tenente QAOPM, conforme Anexo Único do Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 de abril de 2023, republicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, pp. 106 a 112.
----	-------------	----------------------------	----------	---

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL Nº 013/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 26/04/2023 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 26 e 27 de abril.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Leandro Bomkoski Feuser	Técnico em Tecnologia da Informação	1º	Campo Grande
Lucas Sales Neves	Engenheiro Eletricista	2º	Campo Grande
Jose Antonio da Silva Junior	Contador	34º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 04/05/2023 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 05/05/2023 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

EDITAL Nº 014/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) do candidato considerado apto, observando:

Dia 18/04/2023 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Lucas Resende Prestes	Advogado	Campo Grande	Apto
Bruna Rodrigues Marques	Contador	Campo Grande	Apto

CAMPO GRANDE, 12 de abril de 2023.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 108/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Educação Financeira-Doméstica e Familiar	Giane Saraiva Sampaio Vargas	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 12 de abril de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº. 1100, de 29 de setembro de 2022, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 3 de abril de 2023, ficando convocado o candidato a participar presencialmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento presencial no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário determinado para participar do sorteio (horário MS).
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora.
4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, sob pena de ter a sua participação negada.
5. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

SORTEIO: 20/04/2023

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Andrieli Dal Pizzol
02	Abel Gustavo Garay González
03	Cláudio Rodrigues da Silva
04	Érico Ricard Lima Cavalcante Mota
05	Fernando Luís Oliveira Athayde Paes
06	Kátia Karine Duarte da Silva

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

01	Daniela Souza Brito	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "b" e "d" do Edital 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da formação exigida para o cargo; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF).
02	Noely Costa Dias Garcia	Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único)
03	Tatiane Felipe	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" e e subitem 2.4.1 do Edital 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento oficial de identidade; ausência da formação exigida para o cargo; ausência de Currículo lattes; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF; documentos não enviados em arquivo único).
04	Naubia de Souza Machado	Não atendimento ao subitem 2.4.1. do Edital 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único em PDF).
05	Deise Regina Klein	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento oficial de identidade; ausência da formação exigida para o cargo; ausência de Currículo lattes; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital N° 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 13 de abril de 2023.

Sheila Aparecida Villa Rosa

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº157/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº157/2023 – PRODHS/ UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - PRODHS – entregar os documentos no dia 14 de Abril de 2023, Bloco A, Sala 12, Setor de Pessoal, UEMS/Dourados das 8h as 12h;

- Edital de Seleção no **51/2022** – PRODHS /UEMS, 18/11/2022 - **D.O nº 10.992** de 21/11/2022, pág. 74
– Edital do resultado final no **06/2023** – RTR/UEMS, 09/02/2023 - **D.O 11.073** de 10/02/2023 pág. 99

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Jakeline Ferrari Atendimento Educacional Especializado Aluno: Gabriel Semei Teles 14/04/2023 a 19/12/2023	AEE	Geografia/Campo Grande	20h

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE

Unidade Universitária de Campo Grande

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 340, de 09 de março de 2023**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do **Edital nº 20/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, página 106.
2. **Fica deferido** o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Campo Grande, de 11/04/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.127 de 11/04/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde - Enfermagem

<u>01</u>	Raquel do Nascimento Amaral
<u>02</u>	Julio Ricardo Franca

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina

01	Jessica Larissa dos Santos
----	----------------------------

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.126, páginas 201 a 210
EDITAL Nº 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Direito	- Graduação em Direito; e - Especialização <i>Lato sensu</i> em Direito ou áreas afins	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 23h59min (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1 As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. e 2.4.1 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na

Unidade Universitária de **Paranaíba**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.
- c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62	53,97
Mestre	3.446,69	6.893,38	38,30
Especialista	2.395,80	4.791,60	26,62

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das

penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 05 de abril de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 22/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
11/04/2023 a 17/04/2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
24/04/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
24/04/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
27/04/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
28/04/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
28/04/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
02/05/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
03/05/2023	Sorteio	Unidade Universitária de Paranaíba, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
04 a 08/05/2023	Período para Prova Didática e de Títulos	Unidade Universitária de Paranaíba, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
09/05/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h
09/05/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
11/05/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
12/05/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
12 e 13/05/2023	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 22/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, intelectuais e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	

2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	A t i v i d a d e / Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS, DE 12 DE ABRIL DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Federal N.º 10.741/03 e PORTARIA UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o cadastro reserva de **Tutoria Presencial, Tutoria a Distância e Coordenação de Tutoria**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da **PORTARIA UEMS-PROE N. 004, de 28 de janeiro de 2021**, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. Este processo seletivo tem como **público-alvo servidores(as) e profissionais contratados(as) (comissionados e terceirizados) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que terão prioridade na classificação, e público externo.**

1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>

1.4. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8. **O(A) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma função**, observando todos os requisitos exigidos, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.8.1. Para o(a) candidato(a) que se inscrever em mais de uma função, não será concedido tempo adicional para realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

1.9. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10. A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11. Constan Anexos a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;

ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;

ANEXO VI – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ONLINE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2. O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, seguindo rigorosamente a ordem dos subitens I a X, dos seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição, preenchida, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada, conforme ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;

II. Documento de Identificação;

a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros /RNE.

c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

III. Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pelo endereço: <https://www.tse.jus.br>;

VI. Diploma de Curso da Graduação em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS;

VII. Comprovantes/Declarações de experiência de docência no Ensino Superior; ou de formação pós-graduada; ou comprovante atualizado de vínculo com programa de pós-graduação;

a) Os comprovantes ou declarações deverão ser legíveis e estar com destaque no documento indicando o nome do(a) candidato(a) e a comprovação do tempo de experiência;

b) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja de acordo com o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

VIII. Comprovante de residência, em nome do(a) candidato(a), pais/responsáveis ou cônjuge;

a) Caso o comprovante de residência esteja em nome do cônjuge, o(a) candidato(a) deverá anexar a cópia da certidão de casamento ou união estável;

IX. Cópia do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

X. Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital;

a) A Ficha de Avaliação do Currículo deve ser preenchida digitalmente, impressa, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada.

b) As informações indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo devem constar no Currículo Lattes.

XI. Comprovantes dos itens pontuados pelo(a) candidato(a), constantes na Ficha de Avaliação do Currículo;

a) Os comprovantes deverão ser apresentados **na ordem e em concordância com as páginas indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo**.

b) Os comprovantes ou declarações deverão estar com destaque indicando o nome do(a) candidato(a).

2.3. O(A) candidato(a) deverá enviar arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF) com a inscrição identificado conforme: <nome_do(a)_candidato(a).pdf>.

2.4. Não serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e/ou a inclusão de documentos após o Período de Inscrições.

2.5. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.6. A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do(a)

candidato(a).

2.7. Não será homologada a inscrição:

- a) que não atender integralmente ao item 2.2 deste edital;
- b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- c) cuja documentação estiver ilegível;

2.8. Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.

2.9. O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.

2.9.1. O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a).

3.2. O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

3.2.1. As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

3.3. Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:

- I. Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções;
- II. Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.

3.4. A **Tutoria Presencial**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na cidade/Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(a) docente e os(as) acadêmicos(as), acompanhando as atividades discentes, conforme o cronograma;
- b) Apoiar os(as) docentes no desenvolvimento das atividades presenciais conforme proposta pedagógica das disciplinas;
- c) Manter contato permanente com os discentes, buscando alternativas para evitar a evasão;
- d) Dar suporte nas dificuldades técnicas, viabilizando o acesso ao conteúdo didático pelos discentes;
- e) Colaborar com a Coordenação do Curso na aplicação de avaliações e atividades presenciais;
- f) Manter regularidade de acesso aos espaços virtuais dos cursos e dar retorno às solicitações dos(as) acadêmicos(as), seguindo as recomendações estabelecidas pela coordenação competente.
- g) Apoiar operacionalmente a Diretoria de Educação a Distância nas atividades presenciais nos polos;
- h) Dialogar com a Tutoria a Distância, docentes e coordenações no sentido de garantir a permanência dos(as) acadêmicos(as);
- i) Comunicar-se de forma ativa com os(as) acadêmicos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades avaliativas propostas pelas disciplinas;
- j) Apresentar relatório mensal de acompanhamento dos(as) acadêmicos(as) e atividades relacionadas, seguindo o modelo proposto pela Coordenação Pedagógica;
- k) Participar das atividades de formação continuada e reuniões pedagógicas promovidas pela DED/UEMS e/ou UAB;
- l) Respeitar os princípios de ética na condução das atividades e interações com os(as) acadêmicos(as) e os(as) demais profissionais envolvidos na organização do curso.

3.5. A **Tutoria a Distância**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel didático-pedagógico no desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos no Projeto Pedagógico do Curso, nos espaços virtuais do Curso, sendo:

- a) Mediar o processo de aprendizagem dos(as) acadêmicos(as) ao longo do curso, com base na proposta pedagógica do(a) docente responsável pela disciplina, os materiais disponibilizados, os conteúdos contemplados na trilha de aprendizagem e o cronograma de cada disciplina;
- b) Acompanhar e orientar as atividades acadêmicos(as), considerando os prazos de atendimento previstos pela coordenação competente, com vistas a: dirimir eventuais dúvidas, incentivar na busca de informações adicionais, desenvolver a autonomia, promover o engajamento e o pertencimento ao curso e a instituição;
- c) Acompanhar, orientar, corrigir, atribuir notas e dar retorno aos(as) acadêmicos(as) das atividades online e avaliações presenciais, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação competente;
- d) Estabelecer relação de diálogo com a Tutoria presencial, visando um melhor acompanhamento dos(as)

acadêmicos(as);

- e) Participar, semanalmente, de reuniões com os docentes formadores para direcionamento pedagógico, indicação de formas de avaliação e outras interações que se julguem necessárias;
- f) Seguir as diretrizes da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS) quanto às formas de mediação/interação por meio das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual;
- g) Comunicar-se de forma ativa com os(as) acadêmicos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades avaliativas propostas pelas disciplinas;
- h) Manter um registro atualizado de notas e frequência dos(as) acadêmicos(as) tutorados, seguindo as recomendações oferecidas pela Coordenação designada;
- i) Apresentar relatório mensal de acompanhamento dos(as) acadêmicos(as) e atividades relacionadas, seguindo o modelo proposto pela Coordenação Pedagógica.
- j) Participar das atividades de formação continuada e reuniões pedagógicas promovidas pela DED/UEMS e/ou UAB.
- k) Respeitar os princípios de ética na condução das atividades e interações com os(as) acadêmicos(as) e os(as) demais profissionais envolvidos na organização do curso.

3.6. A **Coordenadoria de Tutoria**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância na organização, lotação e avaliação da Tutoria Presencial e a Distância, contribuindo para a manutenção de ações didático-pedagógicas propostas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo:

- a) Acompanhar e coordenar o desenvolvimento das atividades de tutoria, com base na proposta pedagógica dos(as) docentes e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- b) Planejar e organizar as rotinas dos(as) tutores(as), colaborando para o atendimento eficiente dos(as) acadêmicos(as) e o atendimento dos prazos estabelecidos pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS).
- c) Acompanhar e documentar as ações dos(as) Tutores(as) Presenciais e a Distância colaborando na solução de demandas relacionadas às funções desses;
- d) Analisar os dados obtidos a partir do Ambiente Virtual sobre as atividades de tutoria;
- e) Manter o registro das atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Tutoria;
- f) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas na Coordenação de Tutoria e dos resultados das atividades dos(as) tutores(as), considerando os relatórios de tutoria e do Ambiente Virtual;
- g) Organizar a distribuição dos(as) tutores(as) entre as disciplinas e cursos, considerando a afinidade da formação desses e o número de acadêmicos(as) por tutor(a);
- h) Manter atualizada a lista de tutores(as) ativos nos cursos, comunicando alterações a todos os setores da DED/UEMS, especialmente a Coordenação Administrativa.
- i) Acompanhar e colaborar no planejamento e execução das atividades de formação continuada dos(as) tutores(as) presenciais e a distância;
- j) Colaborar, quando solicitado, nos processos seletivos de tutores(as), em conjunto com a Coordenação Pedagógica da DED/UEMS;
- k) Participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED/UEMS e/ou UAB;
- l) Respeitar os princípios de ética na condução das atividades e interações com os(as) acadêmicos(as) e os demais profissionais envolvidos na organização do curso.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

4.2. O processo seletivo terá as seguintes fases de **caráter eliminatório e/ou classificatório**.

4.3. FASE 1 - Prova Online (PESO 6) - Eliminatória

4.3.1. Será aplicada uma prova para cada função contemplada neste processo seletivo.

4.3.2. A Prova Online tem como objetivo avaliar se o(a) candidato(a) tem conhecimento das competências necessárias para o desenvolvimento de suas atribuições na Diretoria de Educação a Distância da UEMS;

I. A Prova Online será aplicada em formato individual e ocorrerá no espaço virtual de inscrição, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>;

II. O(A) candidato(a) deverá acessar a Prova Online na data e horário indicado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste edital para responder às questões;

III. A Prova Online é composta por duas partes sendo: 1ª Parte, totalizando 5,0 pontos, com 5 questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta; e 2ª Parte, totalizando 5,0 pontos, com 2 questões dissertativas.

- 4.3.3. A nota obtida pelo(a) candidato(a) na Prova Online será a Pontuação da Fase 1 (PF1) de 0,0 a 10,0 pontos.
- 4.3.4. Será eliminado da próxima fase da seleção (Análise Curricular e de Títulos) o(a) candidato(a) que não obtiver nota na Prova Online igual ou superior a 6,0 (seis), a partir da somatória dos elementos indicados no subitem V.
- 4.3.5. A correção das questões dissertativas será realizada considerando o Anexo VI deste Edital.
- 4.3.6. A Bibliografia da Prova Online se encontra no Anexo VI deste Edital.
- 4.3.7. Não será permitida a realização da Prova Online em outra data, horário ou endereço eletrônico que não tenha sido informado neste Edital;
- 4.3.8. Não será permitida a realização da Prova Online em formato presencial;
- 4.3.9 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência para a realização da prova prática.
- 4.3.10. A DED/UEMS não se responsabilizará por problemas de acesso, por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o cumprimento da Prova Online pelo(a) candidato(a).

4.4. FASE 2 – Análise Curricular e de Títulos (PESO 4) - Classificatória

- 4.4.1. Para Análise Curricular e de Títulos, apenas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase 1 Prova Online, serão considerados os itens constantes no ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.
- 4.4.2. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios.
- 4.4.3. Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, APENAS E EXCLUSIVAMENTE, os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital.
- 4.4.4. A soma dos pontos do(a) candidato(a) na Fase 2 será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.
- 4.4.5. A Pontuação Final do(a) Candidato(a) **na Fase 2** será obtida pela fórmula: **PF2 = (SP2 x 10,0) / MP2**
- Sendo:
- PF2 - Pontuação do(a) Candidato(a) na Fase 2, de 0,0 a 10,0 pontos;
- SP2 – Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos **verificados** do(a) candidato(a);
- MP2 - Maior Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos entre os(as) candidatos(as) na Fase 2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A pontuação final do(a) candidato(a) **no Processo Seletivo** será obtida pela fórmula:

$$PF = [(PF\ 1) \times 0,6] + [(PF2) \times 0,4]$$

Sendo:

PF - Pontuação Final, de 0,0 a 10,0 pontos;

PF1 - Pontuação da Fase 1, de 0,0 a 10,0 pontos; PF2 - Pontuação da Fase 2, de 0,0 a 10,0 pontos.

- 5.2. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o número máximo de vagas para o cadastro de reserva conforme o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS.

- 5.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- Maior nota na Fase 1 – Prova Online;
- Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;
- Maior titulação acadêmica;
- Maior tempo de experiência profissional na Educação básica ou superior, em curso(s) presencial(is).

6 BANCAS EXAMINADORAS

- 6.1. As Bancas Examinadoras serão constituídas por três colaboradores da Diretoria de Educação a Distância, dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as), seja servidor da UEMS, e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.
- 6.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7 DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.
- 7.2. Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Fase 1 – Prova Online, ao Resultado Preliminar da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos e a Lista Preliminar do Resultado Final.
- 7.3. O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.
- 7.4. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.
- 7.5. O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.
- 7.6. O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.
- 7.7. O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.
- 7.8. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.
- 7.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.
- 8.1.1. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.
- 9.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.
- 9.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.
- 9.3.1. Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.
- 9.3.2. É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.
- 9.4. O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.
- 9.5. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 9.1. Os(As) candidatos(as) convocados deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação.
- 9.2. A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 9.2.1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.
- 9.3. A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.
- 9.4. O(A) candidato(a) receberá nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Portaria MEC/CAPES nº 183, de 20/10/2016, e da Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas legislações e normas correlatas, conforme:

VAGA	Modalidade	REMUNERAÇÃO
Tutoria Presencial	-	R\$ 1.100,00(mil e cem reais)
Tutoria a Distância	-	R\$ 1.100,00(mil e cem reais)
Coordenação de Tutoria	I	R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)
	II	R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)

9.5. As bolsas a que se referem este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

9.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.7. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

9.8. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

9.9. O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação e a certificação no Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD).

10.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e de acordo com a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

10.3. Este processo seletivo é válido pelos próximos 2 anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

10.4. Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;

II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;

III. Ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

10.5. Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

10.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

10.9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail coordenacao.pedagogica.ead@uems.br.

Dourados-MS, 12 de abril de 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO I – CRONOGRAMA
EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS

O CRONOGRAMA DESTES EDITAL E SEUS ATOS RELACIONADOS CONSTARÃO NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://EAD4.UEMS.BR](http://EAD4.UEMS.BR) E [HTTPS://WWW.UEMS.BR/EDITAIS](https://WWW.UEMS.BR/EDITAIS).

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/04/2023 A 14/05/2023	a partir das 8h de 17/04/2023 até 23h59 de 14/05/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	16/05/2022 (TERÇA)	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	17/05/2022 (quarta)	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	19/05/2022 (sexta)	a partir das 16h
Realização da Fase 1 – Prova Online	20/05/2023 (sábado)	a partir das 8h até 23h59
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Online	23/05/2023 (terça)	a partir das 16h
Período de recurso do Resultado Preliminar da Fase 1 - Prova Didática	24/05/2023 (quarta)	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado da Prova Online	26/05/2023 (sexta)	a partir das 16h
Realização da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos	de 29/05/2023 a 01/06/2023	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos	02/06/2023 (sexta)	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação do Resultado Preliminar da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos	03/06/2023 (sábado)	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos	06/06/2023 (terça)	a partir das 16h00
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	06/06/2023 (terça)	a partir das 16h00
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	07/06/2023 (quarta)	a partir das 0h até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	12/06/2023 (segunda)	a partir das 16h00

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS
EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS

1. Vagas e requisitos para Tutoria Presencial:

POLO UAB	TITULAR	CADASTRO RESERVA
Água Clara		3
Bataguassu		3
Bela Vista		3
Camapuã		3
Costa Rica		2
Coxim	1	2
Miranda		3
Paranhos		3
Porto Murtinho		2
Rio Brilhante		3
São Gabriel do Oeste		3

REQUISITOS PARA TUTORIA PRESENCIAL

- 7 Licenciatura em qualquer área do conhecimento;
- 8 Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior; **e/ou** possuir vínculo a programa de pós-graduação *stricto sensu*; **e/ou** formação pós-graduada, e;
- 9 Residir no município onde está localizado o Polo.

2. Vagas e requisitos para Tutoria a Distância:

VAGAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA

CURSO	CADASTRO RESERVA
Administração Pública	10
Ciências Sociais	10
Pedagogia	10

REQUISITOS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA

CURSO	REQUISITOS PARA ATUAÇÃO
Administração Pública	Graduação em Administração e/ou áreas afins; Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior; e/ou possuir vínculo a programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; e/ou formação pós-graduada.
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais; Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior; e/ou possuir vínculo a programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; e/ou formação pós-graduada.
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior; e/ou possuir vínculo a programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; e/ou formação pós-graduada.

3. Vagas e requisitos para Coordenação de Tutoria:

VAGAS E REQUISITOS PARA COORDENAÇÃO DE TUTORIA

TITULAR	CADASTRO RESERVA	DESCRIPTIVO DA VAGA
00	05	Graduação em Licenciatura em qualquer área do conhecimento, com Pós-Graduação Lato Sensu em qualquer área do conhecimento , experiência mínima de 3 (três) anos no magistério da Educação Superior e atuação em tutoria (presencial e/ou a distância), docência e/ou gestão na Educação a Distância, ou Graduação em Licenciatura em qualquer área do conhecimento, com Pós-Graduação Stricto Sensu em qualquer área do conhecimento , experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Superior e atuação em tutoria (presencial e/ou a distância), docência e/ou gestão na Educação a Distância.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher, Assinar e Digitalizar)

Nome Completo (sem abreviações):

N.º Documento de Identificação:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone Principal:

Telefone de Contato:

Tipo de Inscrição:

() Servidor ou Colaborador UEMS

() Público Externo

E-mail Principal:

E-mail Secundário:

Endereço Completo:

CEP:

Cidade/Estado:

Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva, para atuação no curso de Graduação em Ciências Sociais, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, como segue:

Função:

- () Tutoria Presencial
() Tutoria a Distância – Curso de Administração Pública
() Tutoria a Distância – Curso de Ciências Sociais
() Tutoria a Distância – Curso de Pedagogia
() Coordenação de Tutoria

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições do Processo Seletivo, em concordância com o **EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS**, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

_____, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Função: _____

Orientações:

1. Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo indicando, em coluna específica, a Pontuação Inicial declarada pelo(a) candidato(a) e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a), imprima, assine e digitalize.
2. Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
3. Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
4. O resultado preliminar e final da Avaliação do Currículo será publicado na data estipulada conforme ANEXO I do Edital nº 007/2023.
5. Para correlação entre as áreas, será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
6. A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.
7. O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como condição para comprovar a habilitação na área, exigido na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos.
8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.
9. As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um semestre letivo.
10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.
11. Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.
12. Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.
13. Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto no Edital n.º 007/2023
14. Para comprovação de publicação, enviar cópia digitalizada, sendo:
 - 14.1 Livro de autoria - capa e ficha catalográfica;
 - 14.2 Capítulo de livro ou organização de livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria;
 - 14.3 Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e,
 - 14.4 Artigo completo em evento científico - capa dos Anais, índice/sumário e primeira página do artigo de autoria;

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Formação Acadêmica	1	Doutorado na área do Curso	200	200			
	2	Doutorado em área afim do Curso	180				
	3	Doutorado (em andamento) na área do Curso ou afim	150				
	4	Mestrado na área do Curso	100				
	5	Mestrado em área afim do Curso	80				
	6	Mestrado (em andamento) na área do Curso ou afim	50				
Experiência em Docência Presencial	7	Magistério na Educação Superior na área do curso	5/mês	300			
	8	Magistério na Educação Superior em área afim do curso	3/mês				
	9	Magistério na Educação Básica	1/mês				
Experiência em EaD	10	Docente Formador na área do curso em EaD	5/mês	300			
	11	Docente Formador em área afim do curso em EaD	4/mês				
	12	Tutoria na área do curso	3/mês				
	13	Tutoria em área afim do curso	2/mês				
Publicação na área do curso ou sobre EaD	14	Livro de autoria	25/produto	200			
	15	Capítulo de livro ou organização de livro	10/produto				
	16	Artigo em periódico	15/produto				
	17	Artigo completo em evento científico	5/produto				

Cidade, Data.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS**

FORMULÁRIO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: () Servidor ou Colaborador UEMS () Público Externo
E-mail Principal:	E-mail Secundário:	
Endereço Completo:		

CEP:	Cidade/Estado:	
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB,		
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:		
Função: () Tutoria Presencial - Curso: Pedagogia - Polo: Rio Brilhante/MS		
Vem, por meio desta, requerer a V. S ^a . a revisão do(a):		
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Resultado Preliminar da Fase 1 – Prova Online () Resultado Preliminar da Fase 2 - Análise Curricular e de Títulos () Lista Preliminar do Resultado Final		
Justificativa fundamentada:		
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):		
Lista de documentos anexos:		

_____, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI –BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ONLINE
EDITAL N.º 007/2023 - PROE/DED/UEMS

1. Bibliografia da Prova Online para vagas de Tutoria Presencial:

DE SOUZA LEMOS, Suyane; PASQUETTO, Rodrigo Giliardi. Funções dos tutores presenciais na Educação a Distância. In: **Ead em foco**, v. 9, n. 1, 2019.

LOYOLLA, Waldomiro. O suporte ao aprendiz. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

POLAK, Ymiracy Nascimento de Souza. A avaliação do aprendiz em EAD. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

2. Bibliografia da Prova Online para vagas de Tutoria a Distância:

LOYOLLA, Waldomiro. O suporte ao aprendiz. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

MATTAR, João. et al. Competências e Funções dos Tutores Online em Educação a Distância. In: **Educação em Revista**, v. 36, n. Educ. rev., 2020 36, p. e217439, 2020.

POLAK, Ymiracy Nascimento de Souza. A avaliação do aprendiz em EAD. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

3. Bibliografia da Prova Online para a vaga de Coordenação de Tutoria:

BENTES, Roberto de Fino. A avaliação do tutor. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

CARLINI, Alda Luiza Carlini; RAMOS, Monica Parente. A avaliação do curso. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

DE ANDRADE ABREU, Roberta Melo; VIEIRA, Celuta Maria Santos. Educação a distância: uma reflexão sobre a relação professor-tutor e estudante no processo de ensino e aprendizagem. In: **Revista Intersaberes**, v. 11, n. 23, p. 284-303, 2016.

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES****Processo n. 55/000.264/2022****Ata de Registro de Preços nº: 098/SAD/2022****OBJETO: RP. Aquisição de correlatos hospitalares.**

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 011/2022 e 010/2022, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Ágil Produtos para Saúde Ltda.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretaria-Executiva de Licitações

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.128 de 12 de abril de 2023 página 162.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – INCUBADORA NEONATAL E CAMA HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2022

PROCESSO: 27/002.481/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SES Nº 54 de 17 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitações/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2022

PROCESSO: 27/002.868/2022

ITEM	EMPRESAS VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO TOTAL (R\$)
001	SPV COMERCIAL LTDA	22,37	8.948,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02 - SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e **prosseguimento dos itens 01 e 02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2022.

PROCESSO: 55/000.264/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
02	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 18 de abril de 2022 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira - SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADORA DIGITAL E AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS (TOKENS E LEITORA).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023.

PROCESSO: 55/003.004/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
02	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	294,00
03	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	78,00
05	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	185,00
07	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	1.055,00
08	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	1.223,86
10	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	143,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 12 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira - SEL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e **prosseguimento do item 14** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.

PROCESSO: 55/007.212/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
14	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 18 de abril de 2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira - SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 56, de 17 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0117/2022.

PROCESSO: 27/008.789/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **14 de abril de 2023 às 14:45 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande -MS, 12 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira - SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 101 de 19 de janeiro de 2023 através da Secretaria-Executiva de Licitações/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação, a pedido do órgão, considerando a análise ANA – DFLCP – 2723/2023 do TCE/MS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO, BUSINESS INTELLIGENCE (BI) COM RESPECTIVA SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - MS (SEFAZ).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2022.

PROCESSO: 11/010.733/2022.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira - SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 008/2023

Processo N.: 29/022.346/2023.

Objeto: Reforma parcial na EE. Arlindo de Andrade Gomes, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Vencedora: SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Valor Global: R\$ 532.414,36 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça

Presidente da CPL/COINF/SED

Republica-se por incorreção no original publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 11.117, de 29 de março de 2023, pag. 60**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/017042/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MANOEL FERREIRA DE LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.017,00 (quatorze mil e dezessete reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.135,95 (dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.602,50 (três mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Empresa (5): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 9, 10, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.795,00 (quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais).

MARACAJU/MS, 11 de abril de 2023

Rutinea Jose da Silva

Presidente da UEX. da EE MANOEL FERREIRA DE LIMA

CPF N. 861.814.911-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/030986/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 26 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Cachoeirinha, N. 5, Zona Rural, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, situada à Aldeia Cachoeirinha, N. 5, Zona Rural, CEP 79.380-000.

MIRANDA/MS, 12 de abril de 2023.

NERCY JULIO RAIMUNDO
Presidente da UEx da EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO
CPF N. 792.414.411-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/017103/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, conforme abaixo:

Empresa (1): Cruz Comércio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 46.796.792/0001-53, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.150,80 (oito mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 12, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.332,52 (cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais);

Empresa (6): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.825,00 (sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais);

Empresa (7): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 1, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.149,50 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (8): PROTER LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 15179044/0001-06, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.902,60 (um mil e novecentos e dois reais e sessenta centavos);

Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 8, 16, 17, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.897,22 (sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 11 de abril de 2023.

Marco Antonio Souza de Oliveira
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES
CPF N. 712.725.931-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/043925/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, conforme abaixo:

Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.001,60 (três mil e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.494,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais);

Empresa (3): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.185,36 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 11 de abril de 2023.

Marco Antonio Souza de Oliveira
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES
CPF N. 712.725.931-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/030361/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, conforme abaixo:

Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 8, 14, 15, 22, 26, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.733,66 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 11, 21, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.814,00 (seis mil e oitocentos e quatorze reais);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 5, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.456,89 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

Empresa (4): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.241,20 (seis mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

Empresa (5): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 23, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.828,00 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais);

Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.278,48 (cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 11 de abril de 2023.

Marco Antonio Souza de Oliveira

Presidente da UEx. da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES

CPF N. 712.725.931-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/022128/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA - CNPJ: 23.190.666/0001/55, vencedora dos itens: 04, 11, 23, 25, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.142,20 (Onze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos);

Empresa (2): L SANTI - CNPJ: 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 13, 14, 16, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.773,77 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos);

Empresa (3): MUSSURY & CASTELLI LTDA - CNPJ: 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 10, 12, 18, 19, 20, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.198,47 (Onze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (4): ZELLITEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 07, 08, 15, 17, 24, 26, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.488,49 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

CAARAPO/MS, 12 de abril de 2023.

Ariélly Dayane Teixeira Gazola Barbosa

Presidente da UEx, da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

CPF N. 039.810.731-93

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/018901/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JAN ANTONIN BATA, conforme abaixo:

Empresa (1): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 20, 21, 22, 29, 30, 32, 44, 47, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.132,86 (dezoito mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (2): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 45, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.455,80 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.234,00 (três mil e duzentos e trinta e quatro reais);

Empresa (4): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais);

Empresa (5): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 15, 26, 38, 39, 43, 46, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.629,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte e nove reais). BATAYPORA/MS, 12 de abril de 2023.

VAGNER JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da EE JAN ANTONIN BATA
CPF N. 790.892.911-72

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0141/2022

PROCESSO Nº. 27/010.119/2022

Fonte: 0150010021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e remoção de pacientes através de transporte aeromédico, para atender aos pacientes cadastrados na Gerência de Tratamento Fora de Domicílio.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0141/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Lote	Valor Total
AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA	70.390.497/0001-87	Único (001 e 002)	R\$ 1.205.344,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 12/04/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0103/2022

PROCESSO Nº. 27/008.626/2022

Fonte: 0150010021

Objeto: Contratação de Serviço de Desinsetização, Descorpinização, Desratização e Descupinização para atender às necessidades do Hemocentro Coordenador de Mato Grosso do Sul – Hemosul.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0103/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME	09.642.212/0001-47	ITEM 001, 002, 003 E 004	R\$ 52.496,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 12/04/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PROC. Nº 00.898/2022/GERNV/SANESUL

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, nos imóveis de propriedade da Sanesul, nas unidades pertencentes à Regional de Naviraí, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/05/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/05/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/05/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO Nº 010/2023 - PROC. Nº 00.033/2023/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo “especial” no município de Sete Quedas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 09/05/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 08/05/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PROC. Nº 00.936/2022/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para a unidade de Rio Brilhante, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 10/05/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 09/05/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2023
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/001.437/2023	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Imipeném, Ertapenem e Ceftazidima)	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	002	R\$ 554.910,00
		CM HOSPITALAR LTDA.	003	R\$ 1.791.072,50

Em 12 de abril de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO Nº 29/047815/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para os Laboratórios de Práticas de Enfermagem do Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem da Unidade Universitária de Dourados-MS, em conformidade com as condições e especificações do Edital e Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ARTMED IND E COM DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 01.468.855/0001-04, para o LOTE 01, no o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, para o LOTE 02, no valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). LA LICITACOES LTDA, CNPJ sob o nº 41.474.334/0001-84, para o LOTE 03, no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, para o LOTE 04, no valor global de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 40.014.621/0001-49, para o LOTE 06, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, para o LOTE 07, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 26.527.362/0001-29, para o LOTE 08, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) e para o LOTE 09, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). MCIENTIFICA LTDA, CNPJ sob o nº 05.230.436/0001-90, para o LOTE 10, no valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.324.282/0001-24, para o LOTE 11, no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Dourados – MS, 12 de abril de 2023.

Everaldo Mendonça Santos
Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 564, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado no quadro abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em virtude de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.862 de 15 de junho de 2022:

Inscrição n.	Nome	Vaga	Classificação
10001612	Gabriel José Reis Nunes	Cotista Negro	4º

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.115, de 28 de março de 2023, página 142.

DECRETO "P" N. 479, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES, matrícula n. 56262027, Secretária Adjunta, para desempenhar a função de Secretária de Estado de Saúde, no período de 25 de março a 9 de abril de 2023, durante o impedimento do titular Maurício Simões Corrêa, matrícula n. 502397021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 484, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/002072/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
126788021	Jesse Pessoa da Silva	Professor
129222025	Naiara Pael Lopes Aquino Sobrinho	Professor
31644027	Silvia Mara de Souza	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 485, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO MENEGHELLI, matrícula n. 33711023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Bonito/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/004044/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 512, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013, ficando revogado o Decreto "P" n. 265, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023:

Servidores
1 - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen) Titular: Eliana Doraci da Silva Suplente: Marieli Boleti Guarini Suplente: Mirian Anderson Suplente: Douglas Henrique da Trindade

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 537, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenharem suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021, de 25 de fevereiro de 2021, e Segundo Termo Aditivo de 22 de setembro de 2022, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público, no período de 24 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2025 (Processo n. 77/003907/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 537, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
89959022	Afonso Luiz Taveira	Subtenente PM
81447021	Alexandre Mendes da Silva	1º Sargento PM
87215021	Ana Flávia Lima Ferreira	3º Sargento PM
94016021	Ariel Araújo	1º Tenente PM
124473021	Cicero dos Santos Alves	Subtenente PM

129435021	Clayton Macedo Oliveira	3º Sargento PM
118793021	Daniel Batistoti Gimenez	Cabo PM
109357021	Dener Tiago da Silva	Cabo PM
127640022	Eder Ferreira Vieira	Subtenente PM
115145021	Eduardo Vernes Endres	Subtenente PM
6045021	Evonildo Martins Pinto	Cabo PM
109036021	Fabio Magno Aquino	1º Sargento PM
119215021	Fernanda Ferreira de Souza	1º Sargento PM
11444021	Fernando Henrique Madureira de Carvalho	Cabo PM
96692021	Geovani de Paula Santana	3º Sargento PM
29243021	Gleidson da Costa França	Cabo PM
13533021	Jedielson Santana de Lima	3º Sargento PM
425586021	Joziel Gomes Torres	Cabo PM
109278021	Juliano Gonçalves Cortez	1º Tenente PM
86085021	Juliano Maciel de Lima	Subtenente PM
129338021	Karolina Armoa Stegun	1º Sargento PM
109174022	Kerman Mendes Pereira	2º Sargento PM
87729021	Lauciney Christian Ramos	Coronel PM
130986021	Leonardo do Nascimento	Subtenente PM
121269021	Luiz Henrique Leviski Venâncio	2º Sargento PM
77589021	Marcio Henrique de Freitas Campitelli	Subtenente PM
122148021	Marcos Garcia Macedo	3º Sargento PM
107707021	Marcos Pereira dos Santos	Capitão PM
72387021	Maria de Lourdes Ferreira de Paula	Subtenente PM
18224023	Patrícia Lima de Araujo	Cabo PM
132871021	Paulo Henrique da Silva Leite	3º Sargento PM
88692021	Paulo Roberto Mendes de Souza	3º Sargento PM
104804021	Paulo Sergio Acunha	3º Sargento PM
426029021	Renan de Souza Silva	Cabo PM
77331024	Renilda Rodrigues de Araujo Freitas	Subtenente PM Desig.
100850022	Roberto Eder da Silva Benites	3º Sargento PM
113765021	Ronald de Souza Gomes da Silva	3º Sargento PM
71123024	Valdete Domiciano Pinto	3º Sargento PM Desig.
107716021	Whanderson Ribeiro de Almeida	2º Tenente PM

DECRETO "P" N. 538, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenharem suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021, de 25 de fevereiro de 2021, e Segundo Termo Aditivo de 22 de setembro de 2022, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público, no período de 24 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2025 (Processo n. 77/003907/2023).

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
105453021	Alessandro Benites Thiry	Subtenente PM
112032021	Alexandre Delgado Lopes	Cabo PM
54372023	Antonio Valensuela Lima	Soldado PM Desig.
123422021	Aurilucio da Silva Dauria	3º Sargento PM
91948025	Carlos Alberto de Oliveira	Subtenente PM Desig.
6086021	Gilmar Alexandre Souza Fay	Cabo PM
91897025	João Carlos Marques	2º Sargento PM Desig.
91822024	João Marques da Silva	2º Sargento PM Desig.
120995021	Jollivan Almeida Portela	Subtenente PM
17448025	Jorge Lani Cardoso	Soldado PM Desig.
123862022	Juacir Gomes de Carvalho Junior	3º Sargento PM
49083021	Kemel Romeiro Aniz	Cabo PM
60920023	Leandro Alexandre da Cruz	2º Sargento PM
62231024	Marcos Antonio David dos Santos	Coronel PM.

19122021	Maycon de Souza Leandro	3º Sargento PM
116458021	Pedro Mendes Vieira	1º Sargento PM
54940022	Valtemir Jose dos Santos	Soldado PM Desig.
28886021	Walmir Lugão Marques Porto	1º Sargento PM
124860021	Wesley de Souza Leandro	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 539, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Miranda/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001691/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
112583021	Cassia Santos da Silva Caldeira	Professor
50512021	Maria Aparecida Almeida do Prado	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 540, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 20414022, ocupante do cargo Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021, de 25 de fevereiro de 2021, e Segundo Termo Aditivo de 22 de setembro de 2022, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público, no período de 24 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2025 (Processo n. 77/003907/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 541, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TEREZA GARCETE SOARES, matrícula n. 50702022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/002104/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 542, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, a fim de ocupar função de natureza militar, do Cabo PM VAGNER PIRES DA SILVA, matrícula n. 100278021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/001674/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 549, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial n. 9.972 de 27 de agosto de 2019, Suplemento, em vagas decorrentes de ampliação de vagas, no Decreto n. 16.151, de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.126 de 10 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 549, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
518329	Gislaine Canteiro Veron	Aldeia Jaguapiru	Ampla Concorrência	9ª
538063	Josemarlon Saldanha Lemes	Amambai	Ampla Concorrência	8ª
534334	Ana Paula Lescano Bueno	Amambai	Ampla Concorrência	9ª
529562	Antonio Carlos da Silva	Amambai	Ampla Concorrência	10ª
509822	Alessandra Escobar Benites de Freitas	Amambai	Ampla Concorrência	11ª
528071	Gislaine Gonçalves da Silva	Anastácio	Ampla Concorrência	9ª
527552	Vanessa Pereira de Carvalho	Anastácio	Ampla Concorrência	10ª
546870	Roselene de Almeida Guilhen	Anastácio	Ampla Concorrência	11ª
517154	Adonis Nascimento Gregorio	Anastácio	Ampla Concorrência	12ª
529431	Claudineia Gomes de Faveri	Angélica	Ampla Concorrência	6ª
537055	Deivid Sullivan Loregian	Angélica	Ampla Concorrência	7ª
516901	Valdineia Leite	Antônio João	Ampla Concorrência	5ª
541050	Vania Vera Veron	Antônio João	Ampla Concorrência	6ª
536111	Amanda Rossati Souza	Antônio João	Ampla Concorrência	7ª
542874	Cleonice Iahn Ribeiro	Antônio João	Ampla Concorrência	8ª
520185	Cristiane Ramos da Silva	Antônio João	Ampla Concorrência	9ª
517669	Marivalda José da Silva	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	8ª
527647	Ricarla da Silva Costa	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	9ª
503862	Bruna Rafaela Sousa	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	10ª
546350	Suelem Prates Gonçalves	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	11ª

515960	Isamara Luzia de Souza Pires	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	12º
524239	Bruno Estevão Weis Madruga	Aquidauana	Ampla Concorrência	15º
520178	Celiane Amorim Roberto	Aquidauana	Ampla Concorrência	16º
510667	Nadila Azalinos Correa	Aquidauana	Ampla Concorrência	17º
507542	Jessica Kariny dos Santos Malaquias	Aral Moreira	Ampla Concorrência	10º
502388	Bruna Oliveira Felix	Assentamento Nova Itamarati	Ampla Concorrência	9º
538154	Fernanda Natieli Fernandes da Silva	Assentamento Santo Antonio	Ampla Concorrência	4º
541366	Mariura da Silva Piarete	Assentamento Santo Antonio	Ampla Concorrência	5º
528070	Maria Julia Oliveira Mariano	Bandeirantes	Ampla Concorrência	3º
537403	Sirlei Fernandes Veiga Lourenço	Bataguassu	Ampla Concorrência	3º
540584	Gislaine da Silva Carneiro Modesto	Bodoquena	Ampla Concorrência	2º
536199	Larissa Rondoura de Jesus	Campo Grande	Ampla Concorrência	418º
531811	Adriana Cláudia Góes	Campo Grande	Ampla Concorrência	419º
536860	Eliane Raquel Roda	Campo Grande	Ampla Concorrência	420º
506233	Cintia Moreira Alves	Campo Grande	Ampla Concorrência	421º
505129	Ermes Saralegui	Campo Grande	Ampla Concorrência	422º
527130	Claudete da Silva Gomes	Campo Grande	Ampla Concorrência	423º
518314	Rosallen Echeverria Sales	Campo Grande	Ampla Concorrência	424º
539851	Ana Paula Sales da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	425º
546312	Marcia Correia dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	426º
542335	Adrielly Mariane de Araújo de Freitas Sovrani	Campo Grande	Ampla Concorrência	427º
517435	Jheniffer Ariadny de Souza Soares	Campo Grande	Ampla Concorrência	428º
514534	Thatiane da Silva Teixeira	Campo Grande	Ampla Concorrência	429º
500897	Michelly Cristiane Chamorro Quinones	Campo Grande	Ampla Concorrência	430º
514185	Edcley Ricardo do Nascimento	Campo Grande	Ampla Concorrência	431º
502769	Alessandra Miranda dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	432º
544832	Thais Ribeiro Borges	Campo Grande	Ampla Concorrência	433º
518675	Lucineia Rocha de Araujo Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	434º
516658	Cristiane Espindola Lescano	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	8º
510903	Nailde da Silva Gonçalves	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	9º
538105	Leia Hurtado Santiago	Corumbá	Ampla Concorrência	32º
500977	Clayton Gomes	Corumbá	Ampla Concorrência	33º
537526	Lidia Aparecida Alves da Silva	Corumbá	Ampla Concorrência	34º
546223	Lucimary Pedrosa Maciel	Corumbá	Ampla Concorrência	35º
519632	Sonally Regina Pereira Martins	Corumbá	Ampla Concorrência	36º
518415	Laurecide da Silva Pereira	Coxim	Ampla Concorrência	14º
538109	Izabela de Lima Silva	Distrito Ithaum	Ampla Concorrência	3º
507380	Jéssica Aparecida Oliveira Barbosa	Distrito Ithaum	Ampla Concorrência	4º
519225	Silvia da Silva Pereira	Distrito Nova América	Ampla Concorrência	5º
537364	Cristiane Bezerra Ramos	Distrito Nova Esperança	Ampla Concorrência	2º
526258	Jucimara Camila dos Santos	Distrito Piraporã	Ampla Concorrência	2º
538449	Fábio Augusto de Oliveira	Dourados	Ampla Concorrência	88º
531618	Adriane Fernandes da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	89º
509384	Elisangela Nazareth de Oliveira	Dourados	Ampla Concorrência	90º
537237	Patricia de Jesus Borba Fernandes	Dourados	Ampla Concorrência	91º
516312	Terzinha Carvalho da Conceicao de Oliveira	Dourados	Ampla Concorrência	92º
535331	Andrea Bittencourt de Jesus	Dourados	Ampla Concorrência	93º
540361	Emerson Pereira Isidoro	Dourados	Ampla Concorrência	94º
542926	Angela Maria Goetten Belotto	Dourados	Ampla Concorrência	95º
541547	Nilson Bernardino da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	96º
542182	Rosimeire Aparecida Serafim	Dourados	Ampla Concorrência	97º
525899	Kessia Sullivan Lopes Ferreira	Dourados	Ampla Concorrência	98º
536373	Juscélia Rodrigues Camargo	Dourados	Ampla Concorrência	99º
524246	Ediellen Tayane Ferreira Valensuelo	Dourados	Ampla Concorrência	100º
527518	Arlene Passos da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	101º

513713	Eliane Pedroso dos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	102º
527818	Kelli Maria da Costa Marques	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	11º
546478	Daiane Cristina Roberto	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	12º
539167	Willian José Aires da Silva	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	4º
538330	Jaciara Matias de Souza	Inocência	Ampla Concorrência	3º
538554	Wilslene Rosa Ferreira	Inocência	Ampla Concorrência	4º
516604	Kinberlyn Thaina Braga	Japorã	Ampla Concorrência	2º
511593	George Luis dos Santos Peixoto	Jardim	Ampla Concorrência	12º
515988	Natividade Ferreira D Silva	Jardim	Ampla Concorrência	13º
541216	Evarista Martins da Silva	Juti	Ampla Concorrência	4º
527775	Marcela da Silva Guedes	Ladário	Ampla Concorrência	10º
503892	Aparecida Gomes da Silva	Mundo Novo	Ampla Concorrência	11º
524999	Cediane Reginatto	Naviraí	Ampla Concorrência	10º
536889	Camila Gabrieli da Silva Rocha	Naviraí	Ampla Concorrência	11º
517659	Lais Gonçalves Ribeiro Senssava	Naviraí	Ampla Concorrência	12º
532694	Luana Nascimento de Oliveira	Nioaque	Ampla Concorrência	3º
517345	Julie Ane Cristina Duarte de Souza	Nioaque	Ampla Concorrência	4º
536617	Rosenilda Rosa da Silva Melo	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	10º
524197	Regiane Avelino Martins	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	11º
535734	Larissa Vieira dos Santos	Nova Andradina	Ampla Concorrência	28º
524180	Maria das Graça Santos	Nova Andradina	Ampla Concorrência	29º
543947	Cristiane da Silva Batista	Nova Andradina	Ampla Concorrência	30º
520530	Laisla Letícia Paixão da Silva	Paranaíba	Ampla Concorrência	20º
513880	Ana Paula Gonçalves da Silva	Paranhos	Ampla Concorrência	6º
541280	Wiviane Dias Rodrigues	Ponta Porã	Ampla Concorrência	45º
510063	Lucio Miranda Di França	Ponta Porã	Ampla Concorrência	46º
505257	Kerlly Cristine Martins Britez	Ponta Porã	Ampla Concorrência	47º
534958	Marcio Tellecher	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48º
528255	Rosiley Machado Rodrigues	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49º
533177	Adao Anael Benites	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50º
542729	Rosana Saucedo Vaz	Porto Murtinho	Ampla Concorrência	6º
537992	Elaine Gonçalves de Matos	Ribas do Rio Pardo	Ampla Concorrência	8º
533886	Cristiana da Silva Brandao	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	23º
527556	Monique Eveline de Paula	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	24º
520816	Eitiele Silva Soares	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	25º
521289	Geovani Pinheiro da Rocha	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	8º
504425	Leonis de Souza Porto	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	9º
545069	Euriane de Souza Noronha	Santa Rita do Pardo	Ampla Concorrência	2º
516098	Daiana Ferreira Ribeiro	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	10º
540877	Daiane Caldeira Lopes	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	11º
533806	Zelia Pereira Pescaroli	Selvíria	Ampla Concorrência	2º
527443	Angela Maria Cristiano	Selvíria	Ampla Concorrência	3º
530106	Lucas Antonio Andrade da Silva	Sete Quedas	Ampla Concorrência	6º
532553	Carolinegoulart Dias	Sete Quedas	Ampla Concorrência	7º
544190	Mirna Martinez Pereira	Sidrolândia	Ampla Concorrência	6º
524882	Valdineia Carvalho de Oliveira	Sidrolândia	Ampla Concorrência	7º
512268	Kelly Cristina Ferreira	Sonora	Ampla Concorrência	2º
529348	Elisangela Moraes da Silva	Sonora	Ampla Concorrência	3º
530288	José Carlos da Paz	Taquarussu	Ampla Concorrência	2º
527784	Juliana Gomes Castelhana	Taquarussu	Ampla Concorrência	3º
529665	Carla Aparecida da Silva	Terenos	Ampla Concorrência	5º
511524	Lucy Prudêncio de Oliveira Amaral	Três Lagoas	Ampla Concorrência	38º
531667	Ana Cláudia da Silva	Três Lagoas	Ampla Concorrência	39º
534195	Rosileia Gomes Oliveira	Três Lagoas	Ampla Concorrência	40º
538581	Arlene Alves dos Reis	Três Lagoas	Ampla Concorrência	41º
537448	Cinthia Marília Miranda	Três Lagoas	Ampla Concorrência	42º
537040	Donizete Aparecido Ferreira	Três Lagoas	Ampla Concorrência	43º

530971	Michele Ribeiro da Silva	Três Lagoas	Ampla Concorrência	44º
536983	Maria Ivanete Cunha Garcia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	45º
537573	Maria Aparecida Jardim de Alencar	Três Lagoas	Ampla Concorrência	46º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
532345	Elenice Figueiredo Escobar de Souza	Aldeia Cachoeirinha	Ampla Concorrência	2º
513157	Sueli Pecarini Holsbach	Aldeia Jaguapiru	Ampla Concorrência	5º
543951	Camila Basilio Hortencio	Aldeia Jaguapiru	Ampla Concorrência	6º
518968	Jucelene Vieira da Silva	Amambai	Ampla Concorrência	8º
517961	Rozineis Penha Laurindo	Amambai	Ampla Concorrência	9º
539833	Marcia Paulo de Araujo	Amambai	Ampla Concorrência	10º
522621	Aparecida Nogueira dos Santos	Amambai	Ampla Concorrência	11º
529649	Marinei da Silva Souza	Amambai	Ampla Concorrência	12º
510539	Jomar da Silva Dias	Amambai	Ampla Concorrência	13º
517403	Geni Cardoso de Sá	Anaurilândia	Ampla Concorrência	2º
517150	Jéssica Fernanda Gomes da Paixão Gregorio	Anastácio	Ampla Concorrência	16º
538886	Jaqueline dos Santos Soares	Antônio João	Ampla Concorrência	5º
541229	Paulina Martins	Antônio João	Ampla Concorrência	6º
536551	Ivone Medina da Silva	Antônio João	Ampla Concorrência	7º
527557	Jucélia Barbosa de Souza Neves	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	6º
523895	Vanessa Batista Barbosa	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	7º
500402	Daiéli Cavalheiro Souza Marques	Aquidauana	Ampla Concorrência	13º
534369	Marcela Cristina dos Santos Palmeira	Assentamento Itamarati I	Ampla Concorrência	4º
506056	Joana Raimunda de Lima	Assentamento Itamarati I	Ampla Concorrência	5º
526320	Rosilene Romero Benites	Assentamento Nova Itamarati	Ampla Concorrência	5º
527180	Ione Paula da Silva	Assentamento Nova Itamarati	Ampla Concorrência	6º
532369	Maria Aparecida Pereira da Silva	Assentamento Nova Itamarati	Ampla Concorrência	7º
502235	Angela Maria Berto de Santana	Assentamento Santo Antonio	Ampla Concorrência	3º
527032	Karita Darc Antonia Pereira	Bandeirantes	Ampla Concorrência	2º
536825	Geneci Rocha Ferreira	Bandeirantes	Ampla Concorrência	3º
536113	Luciana Pereira Satimo	Bataguassu	Ampla Concorrência	9º
538737	Fernanda Gonzalez	Bela Vista	Ampla Concorrência	12º
537598	Gislaine Quintana	Bela Vista	Ampla Concorrência	13º
540209	Fernando Rodrigues dos Santos	Bodoquena	Ampla Concorrência	2º
545359	Miriane da Costa Frasnelli	Brasilândia	Ampla Concorrência	4º
514557	Maria Aparecida Duarte	Caarapó	Ampla Concorrência	19º
513586	Zaqueu Nunes Duarte	Campo Grande	Ampla Concorrência	328º
521698	Guilherme Francisco Camargo Lins	Campo Grande	Ampla Concorrência	329º
511807	Juliane Caceres	Campo Grande	Ampla Concorrência	330º
539009	Kelly Maria Corrêa da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	331º
516559	Alessandra Conceição Gomes	Campo Grande	Ampla Concorrência	332º
509703	Bruna Katiane Normanha Natal	Campo Grande	Ampla Concorrência	333º
518423	Luciene Aparecida da Anunciação	Campo Grande	Ampla Concorrência	334º
536987	Maria Elenir Guerra	Campo Grande	Ampla Concorrência	335º
501182	Laís Machado dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	336º
543148	Ana Laura Salzedas Crivelente	Campo Grande	Ampla Concorrência	337º
506018	Neiva Aparecida Rhoden	Campo Grande	Ampla Concorrência	338º
525373	Josimara Alves Mota	Campo Grande	Ampla Concorrência	339º
501047	Evellyn dos Reis Alves Duarte	Campo Grande	Ampla Concorrência	340º
546897	Luciana Freitas	Campo Grande	Ampla Concorrência	341º

541244	Sueli Inojossa	Campo Grande	Ampla Concorrência	342º
539613	Sandra Aparecida de Aquino	Campo Grande	Ampla Concorrência	343º
544523	Karoline Braga Vieira	Caracol	Ampla Concorrência	3º
524108	Tânia Alves Dias	Cassilândia	Ampla Concorrência	5º
539157	Diego de Barros Arantes	Corguinho	Ampla Concorrência	3º
519468	Luana do Nascimento Almeida	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	3º
537814	Cleide Alves da Silva	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	4º
503093	Lucia Manoel de Souza	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	5º
529381	Lucimary Souza de Moraes	Corumbá	Ampla Concorrência	50º
538609	Alexsandra Ramos de Jesus	Corumbá	Ampla Concorrência	51º
535430	Bruna Aparecida Gonçalves de Oliveira	Corumbá	Ampla Concorrência	52º
528226	Vânia de Fátima Mendes Balejo	Corumbá	Ampla Concorrência	53º
536335	Maria Aparecida Mendes da Silva	Corumbá	Ampla Concorrência	54º
506736	Bruno da França Siqueira	Corumbá	Ampla Concorrência	55º
538673	Jessica Pereira Leite	Corumbá	Ampla Concorrência	56º
503977	Elis Fernanda da Silva Oliveira	Coxim	Ampla Concorrência	8º
518379	Arivania Bonifácio da Silva	Coxim	Ampla Concorrência	9º
532925	Livia Centurion Araujo de Avila	Dois Irmãos do Buriti	Ampla Concorrência	3º
538632	Laudenice de Souza Moreira	Dois Irmãos do Buriti	Ampla Concorrência	4º
537724	Elisangela Rodrigues de Andrade	Dourados	Ampla Concorrência	44º
536807	Keila Nascimento de Mattos	Dourados	Ampla Concorrência	45º
534148	Dayana Pereira de Lima	Dourados	Ampla Concorrência	46º
509429	Sueli Gonçalves Caldeira	Dourados	Ampla Concorrência	47º
540275	Sabrina da Silva Lopes	Dourados	Ampla Concorrência	48º
515258	Cleodimir Molina de Almeida	Dourados	Ampla Concorrência	49º
537571	Marlene Moreira Dias	Dourados	Ampla Concorrência	50º
532664	Leidiane Rodrigues dos Santos Miranda	Dourados	Ampla Concorrência	51º
513689	Maíra Regiane Fernandes Capelaxio	Dourados	Ampla Concorrência	52º
506106	Marcos Willian Del Toro	Dourados	Ampla Concorrência	53º
543981	Luana Caroline Dobins dos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	54º
540841	Ívete Rodrigues Alvarim	Dourados	Ampla Concorrência	55º
542474	Izabela Fernandes Araujo	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	4º
525605	Janaina dos Santos	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	5º
532078	Jaqueline Nunes	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	5º
513955	Cenira Mendes	Itaporã	Ampla Concorrência	8º
517391	Patricia Ojeda Rodrigues	Itaquiraí	Ampla Concorrência	4º
513001	Angela Maria da Costa Alecio	Japorã	Ampla Concorrência	4º
539707	Ronaldo Miranda Maldonado	Jardim	Ampla Concorrência	10º
538720	Zenilson Fabio Pereira Braga Clink	Jardim	Ampla Concorrência	11º
515781	Alessandra Gomes de Oliveira	Ladário	Ampla Concorrência	3º
517383	Gislaine Constantino Pinto	Maracaju	Ampla Concorrência	12º
535568	Abias Luiz da Silva	Maracaju	Ampla Concorrência	13º
545404	Ana Paula Ferreira	Maracaju	Ampla Concorrência	14º
537189	Joice Neila dos Santos	Mundo Novo	Ampla Concorrência	8º
517967	Rodrigo Jose da Cruz	Naviraí	Ampla Concorrência	9º
544027	Francieli Holtermann Lopes	Naviraí	Ampla Concorrência	10º
542715	Andreia Fernanda Ferreira Barbosa	Naviraí	Ampla Concorrência	11º
528010	Esther Cristina Schwarzbach Lizzoni	Naviraí	Ampla Concorrência	12º
525505	Fabiana Souza dos Santos	Nioaque	Ampla Concorrência	3º
545144	Nalva Bezerra	Nioaque	Ampla Concorrência	4º
511902	Ailene Romeiro Veríssimo dos Santos	Nioaque	Ampla Concorrência	5º
541250	Rafael Nunes dos Santos	Nova Andradina	Ampla Concorrência	14º
529663	Simony Hoepers	Nova Andradina	Ampla Concorrência	15º
503391	Juliana Pereira de Paula	Paraíso das Águas	Ampla Concorrência	2º
518151	Ana Paula Aparecida da Silva	Paranaíba	Ampla Concorrência	11º
542735	Janete de Matos Martins	Ponta Porã	Ampla Concorrência	44º
533863	Elizangela Santiago Benites	Ponta Porã	Ampla Concorrência	45º
508856	Cristiana Louriano Alves	Ponta Porã	Ampla Concorrência	46º
524623	Patricia Rodrigues Gonçalves	Ribas do Rio Pardo	Ampla Concorrência	5º

533561	Claudio Raimundo	Ribas do Rio Pardo	Ampla Concorrência	6º
535486	Wesley Fernandes de Moraes	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	5º
540501	Euli Evaristo Baloque	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	4º
505797	Gilvane Jorcelino dos Santos	Sete Quedas	Ampla Concorrência	7º
534281	Gisele Ferreira de Moraes	Sete Quedas	Ampla Concorrência	8º
541664	Tainara da Silva Arcoverde	Sidrolândia	Ampla Concorrência	6º
539033	Marcia Rafael Candido	Sidrolândia	Ampla Concorrência	7º
512088	Elis Regina	Sonora	Ampla Concorrência	5º
530113	Nanciley de Oliveira Torres	Sonora	Ampla Concorrência	6º
508579	Priscila Pereira Vieira	Três Lagoas	Ampla Concorrência	22º
539490	Regina Célia da Silva	Três Lagoas	Ampla Concorrência	23º
513597	Letícia Apolônio	Três Lagoas	Ampla Concorrência	24º
524135	Silvia Cristina Pereira Neres Vieira Bezerra	Três Lagoas	Ampla Concorrência	25º
519412	Milena Aparecida Ferracioli da Silva	Três Lagoas	Ampla Concorrência	26º
527801	Sandra de Melo Ferreira	Três Lagoas	Ampla Concorrência	27º
534236	Thaison Ferreira de Freitas	Três Lagoas	Ampla Concorrência	28º
502281	Josiane de Oliveira Costa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	29º
545093	Lucilene Aparecida Borba Guielebo	Três Lagoas	Ampla Concorrência	30º
519329	Michelle Conceição Lima	Três Lagoas	Ampla Concorrência	31º

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Função: Assistente de Atividades Educacionais

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
501018	Leandro da Silva Costa	Aldeia Amambai	Ampla Concorrência	2º
518812	Tiago Miranda da Silva	Amambai	Ampla Concorrência	2º
515439	Bruna Ferreira Garbin	Amambai	Ampla Concorrência	3º
517672	Marli Bueno de Camargo	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	7º
540649	Josiane Ferreira da Silva Arruda	Aquidauana	Ampla Concorrência	9º
512778	Thiago Melo Alves	Assentamento Itamarati I	Ampla Concorrência	3º
500286	Welerson Cezar de Oliveira	Bela Vista	Ampla Concorrência	8º
500595	Emilia Aparecida Peixoto Gomes Rodrigues	Bodoquena	Ampla Concorrência	2º
535537	Andrea dos Santos Lima	Brasilândia	Ampla Concorrência	4º
539500	Eliete Pereira Gonçalves	Campo Grande	Ampla Concorrência	79º
525411	Carla Danielly Antero da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	80º
519012	Fernanda Timoteo Schulz	Campo Grande	Ampla Concorrência	81º
522058	Josiani Alves do Espirito Santo	Campo Grande	Ampla Concorrência	82º
511955	Marcos Goncalves da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	83º
505319	Aline Delmondes Otsuka	Campo Grande	Ampla Concorrência	84º
506357	Maria Carolina Moreira de Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	85º
520924	Julieth de Souza Milan Albres	Campo Grande	Ampla Concorrência	86º
505305	Reginaldo Gonçalves	Campo Grande	Ampla Concorrência	87º
524388	Ana Carolina do Nascimento Medeiros	Campo Grande	Ampla Concorrência	88º
536764	Luiz Carlos Magalhães	Campo Grande	Ampla Concorrência	89º
500447	Suellen Costa Fabricio	Campo Grande	Ampla Concorrência	90º
522256	Geraldo Cláudio Pereira	Campo Grande	Ampla Concorrência	91º
536694	Meirynice Nunes dos Santos Rex	Campo Grande	Ampla Concorrência	92º
510175	Bruno Alves Pulcherio	Campo Grande	Ampla Concorrência	93º
516461	Maria Helena Girardi Polato	Campo Grande	Ampla Concorrência	94º
540042	Adonis Marlon Gregorio	Campo Grande	Cotista Negro	542º
508432	Eduardo Soares Ribeiro	Campo Grande	Cotista Negro	554º
505832	Robson Marques de Sousa	Campo Grande	Cotista Negro	567º
516365	Bianca Cassupa Pereira	Corumbá	Ampla Concorrência	10º
536511	Adilson Antunes Martins	Coxim	Ampla Concorrência	10º
502419	Solange Camilo dos Santos	Distrito Piraporã	Ampla Concorrência	2º
505753	Rafael Antonio Oliveira	Dourados	Ampla Concorrência	39º
501002	Silvio Goncalves Junior	Itaquiraí	Ampla Concorrência	2º
511073	Camila Sayuri Miranda Kuramoto	Naviraí	Ampla Concorrência	12º
545342	Dalila Marangoni dos Santos	Nova Andradina	Ampla Concorrência	11º

532837	Ketlen Fernanda César Alves	Paranaíba	Ampla Concorrência	3º
518097	Estela Mary Amarilla Troche	Ponta Porã	Ampla Concorrência	21º
524643	Andreia Inacio Ribeiro	Ribas do Rio Pardo	Ampla Concorrência	5º
525180	Marcilene Denise Hubner	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	6º
535146	Graciela Candia	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	7º
537791	Josiele Aparecida Silva Ribeiro Vidal	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	6º
537759	Alexandra Daiane da Silva Guermeo	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	6º

DECRETO "P" N. 550, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 667, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico Legista, pertinente ao Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos n. 0808268-31.2022.8.12.0001:

Cargo: Perito Oficial Forense
Função: Perito Médico Legista

Inscrição	Nome	Condição
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 551, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022:

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Inscrição	Nome	Município	Condição	Classificação Final
785386	Janaina Ribas Diniz Kanazaki	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 552, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 384, de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.100, de 13 de março de 2023, que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da Carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), por Desistência de Posse, manifestada em Declaração protocolada sob n. 83/014347/2023, em 30 de março de 2023, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Inscrição	Nome	Município	Condição	Classificação Final
795150	Roger Oliveira Soares	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 553, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/024164/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
125020021	Aline Aparecida Silva Franca	I	II
3923021	Joao Jose Sales Filho	VI	VII
2353021	Levi Silva de Souza	I	II
134008021	Luciene da Silva Bicudo Cardoso	I	III
77738021	Manoel Divino de Arruda Oliveira	IV	V
77738023	Manoel Divino de Arruda Oliveira	I	II

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 554, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/028145/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
106370021	Ana Paula Almeida de Araújo	IV	V
125253021	Ana Paula Tardin da Silva	III	IV
114675021	Cristiano Cesar Trindade Guilherme	III	IV
108408021	Daniel Felipe Fuhr	II	III
86425021	Simone Duarte Dittmar	III	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
77794021	Elisabete Baldissarelli de Abreu	IV	V
107911021	Fatime Garcia Hadid	V	VI
118931021	Maria Néria Bornelli	III	V
37189023	Mauricio dos Santos	IV	V
114178021	Nelisane Trindade de Alencar de Souza	IV	V
80686022	Rosa Dias	V	VI
62802021	Waldir Cardoso	II	V

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 555, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, à servidora ANDREIA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 438660021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/016887/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 556, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 21, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Apoio de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/027428/2023):

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Onde Constatou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
104938021	Antonia Everlandia de Moraes do Nascimento	III	IV
427302021	Sueli Luiza da Silva	I	II

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 557, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor GIANCARLO CORRÊA MIRANDA, matrícula n. 100076023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 887, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.921, de 23 de agosto de 2022, com validade a contar de 6 de março de 2023 (Processo n. 31/045850/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 558, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUCIANO FERNANDES FRANÇA, matrícula n. 90911021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe D, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Maracaju/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao órgão o

recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, inciso III e art. 28, §1º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 31/005076/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 559, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.161, de 17 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, por ter sido concedida indevidamente, conforme especificações no quadro:

Cargo: Professor

Matrícula n.	Servidora	Classe		Processo n.
		De	Para	
112627021	Lucimar de Oliveira Mudo	A	B	29/018515/2023
85126023	Naray Souza de Brito	A	B	29/016882/2023
73844021	Vera Lucia Valerio	E	F	29/018439/2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 902, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º e no Anexo II da Lei Complementar nº 308, de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar os militares abaixo relacionados para exercer funções na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, nos termos e nas condições estabelecidas no art. 2º e no Anexo II da Lei Complementar nº 308, de 30 de março de 2023, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

Ord.	Posto ou Grad.	Matrícula	Nome Completo	Função
1	TEN CEL QOBM	28.863-021	Rafael de Andrade Farias	Coordenador-Adjunto
2	CAP QAQBM	106.262-021	Maxwelbe de Moura Fé	Chefe do Departamento de Gestão de Riscos e Desastres
3	1º TEN QAQBM	98.423-021	Carlos Sanches Roledo	Chefe do Departamento de Projetos, Orçamentos e Finanças

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 903, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, na redação dada pelo Decreto nº 16.144, de 3 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Designar os militares abaixo relacionados para exercer funções na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, nos termos e nas condições estabelecidas no inciso III do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, na redação dada pelo Decreto nº 16.144, de 3 de abril de 2023, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

Ord.	Posto ou Grad.	Matrícula	Nome Completo	Função
1	2º TEN QAOPM	57.888-025	Valter Antunes de Oliveira	Chefe da Seção de Desastres
2	ST QPBM	47.493-023	Adelcio Santos da Silva	Assessor Técnico Especializado
3	ST QPBM	57.938-024	Jack Santos Tosta	Chefe da Seção de Expediente
4	ST QPBM	91.338-021	Lyderson Oursley Francisco	Chefe da Seção de Capacitação e Treinamento
5	1º SGT QPBM	84.269-021	Gilmar Nascimento Lopes	Chefe da Seção de Riscos

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 896, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MARILENE FERREIRA BELTRÃO, matrícula n. 503206021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 898, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FABIANI DE MORAES, matrícula n. 503184021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 904, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SOLEDADE CHRISTINE GONÇALES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Bioparque do Pantanal, em conformidade com o estabelecido no

anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 905, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MATHEUS DE ALMEIDA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir de 24 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 906, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL SOUZA DE BARROS, matrícula n. 56960026, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 907, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DIANESSA TIAGO MARTINS, matrícula n. 24161024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 908, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DIANESSA TIAGO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 909, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
483539024	Luciana Silva de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
373989022	Keise Helena Vargas Escudeiro	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16
470192021	Maisa Maira Santos Mariano	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 911, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no anexo desta Resolução, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 911, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
47811026	Édolo Lopes Pereira	FCE-05	Ageprev
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	FCE-06	Ageprev
65066027	Célia Maciel Vera de Souza	FCE-07	Ageprev
80308021	Dalva Rodrigues Messias	FCE-07	Ageprev
51401021	Edite Goulart de Azevedo	FCE-07	Ageprev
132408022	Gilzelda Giffoni Dias	FCE-07	Ageprev
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	FCE-07	Ageprev
126122021	Kelly Patricia Schunke	FCE-07	Ageprev
77918021	Marcos Sergio Taveira de Souza	FCE-07	Ageprev
68006021	Rosangela Roccati da Silva Gomes	FCE-07	Ageprev
130927021	Suzy Vilalba de Sousa Armôas	FCE-07	Ageprev
28172024	Aparecido Dionizio Batista	FCE-02	Agessul
129679021	Francisca Terko Inoue	FCE-03	Agessul
28357022	Jean Carlos Martins Santana	FCE-03	Agessul
79990022	Camila Barbosa Gutierrez da Silva	FCE-04	Agessul
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	FCE-04	Agessul

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
58696022	Edson Calvis	FCE-04	Agesul
56173024	Paulo Cezar Gomes	FCE-04	Agesul
25257021	Stefano Andrade de Brida	FCE-04	Agesul
32270021	Vâino Cesar da Silva Queiróz	FCE-04	Agesul
49364021	Marcos Higa	FCE-05	Agesul
128842021	Ademar Santana Junior	FCE-07	Agraer
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	FCE-07	Agraer
43043022	Alcides Martins Salviano	FCE-07	Agraer
21564021	Alda Maria Campos Rebello	FCE-07	Agraer
341625021	Allan Siqueira Trindade	FCE-07	Agraer
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	FCE-07	Agraer
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	FCE-07	Agraer
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	FCE-07	Agraer
11000021	Antonio Marcos Alves Júnior	FCE-07	Agraer
454351025	Bruna Natiely da Silva Soares	FCE-07	Agraer
66920021	Carlos Alberto Félix	FCE-07	Agraer
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	FCE-07	Agraer
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	FCE-07	Agraer
126139021	Cleiton Dalastra	FCE-07	Agraer
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	FCE-07	Agraer
61914022	Cristina Souza Soares Erbes	FCE-07	Agraer
91959021	Derly Maria Castello Branco	FCE-07	Agraer
45250021	Dirceu Rigo	FCE-07	Agraer
118808021	Elisangela Pereira Salim	FCE-07	Agraer
45355022	Enedison Nilba	FCE-07	Agraer
494501022	Fladima Rodrigues Christofari	FCE-07	Agraer
38885021	Gibercino dos Santos	FCE-07	Agraer
19458021	Ines Aparecida Monteiro Ortega	FCE-07	Agraer
5678021	Ismael Almada Neto	FCE-07	Agraer
132636021	Ivania de Oliveira Conde	FCE-07	Agraer
124216021	José Ivaldo do Carmo	FCE-07	Agraer
32597021	Juraci Antonio de Lima	FCE-07	Agraer
104008023	Lidiane Vieira da Silva	FCE-07	Agraer
117242021	Marcelo Gancedo	FCE-07	Agraer
113412021	Marcos da Silva do E	FCE-07	Agraer
499806021	Mariana Alves da Cruz	FCE-07	Agraer
47484022	Marli Maria de Moura	FCE-07	Agraer
437664021	Mayqueli Lima Dorna	FCE-07	Agraer
108280021	Moacir Romualdo	FCE-07	Agraer
60459022	Mônica Romero Benites	FCE-07	Agraer
90216023	Nilza Mota da Silva	FCE-07	Agraer
499794021	Olices Balta Paim Junior	FCE-07	Agraer
123018021	Patricia Simone dos Santos	FCE-07	Agraer
120298027	Patricia Vicente Tognon Gomes	FCE-07	Agraer
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	FCE-07	Agraer
99328021	Priscila Horvath Colombo	FCE-07	Agraer
95243022	Sandra Matias de Paula	FCE-07	Agraer
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	FCE-07	Agraer
69917021	Sonia Hissae Komori	FCE-07	Agraer
48292022	Suelene Benedita Xavier	FCE-07	Agraer
65400022	Suely Amorim Reis	FCE-07	Agraer
85117021	Tania Netto	FCE-07	Agraer
68087021	Teonilia Pereira da Silva	FCE-07	Agraer
110141022	Danilo Magalhães Martiniano e Silva	FCE-01	Fertel
55311021	Laucidio Melo Nogueira	FCE-05	Fertel
131735023	Nadjanara Morbeck de Oliveira	FCE-05	Fertel
125385021	Patricia Liz dos Santos de Souza Mariano	FCE-05	Fertel
67792021	Waldir Pereira Rosa	FCE-05	Fertel
6150021	Daniela Santos Benante	FCE-06	Fertel
100377021	Carlos Roberto de Abreu	FCE-07	Fertel
62025021	Edna Xavier da Silva	FCE-07	Fertel
108519021	Edson Isidoro dos Santos	FCE-07	Fertel
45685023	João Batista Souza de Almeida	FCE-07	Fertel
71696024	Leonardo Lima dos Santos	FCE-07	Fertel
72195022	Luciano Pereira dos Santos	FCE-07	Fertel

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
34297021	Vaner Fernandes Lisboa	FCE-07	Fertel
6544021	Fábio Edir dos Santos Costa	FCE-01	Fundect
94188025	Josué Ramalho Sulzer	FCE-02	Fundect
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	FCE-07	Fundect
44450021	Rhea Silvia Gonçalves Gomes	FCE-04	Fundtur
68901021	Airton Carlos Prates	FCE-07	Iagro
118777021	Alelis Fernanda Furtado Luiz	FCE-07	Iagro
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	FCE-07	Iagro
95709021	Aloisio Vasconcelos Aragão	FCE-07	Iagro
133927021	Ana Paula Costa de Souza	FCE-07	Iagro
63942021	Andre Luis Silva da Rosa	FCE-07	Iagro
56521021	Antonio Elias Moraes	FCE-07	Iagro
114665021	Antonio Pedro Pinheiro de Melo	FCE-07	Iagro
564021	Aristides de Paula Leao	FCE-07	Iagro
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	FCE-07	Iagro
131234021	Cassiano Lima Maidana	FCE-07	Iagro
75004021	Cesar Franco Icassatti	FCE-07	Iagro
110654023	Claudio de Oliveira Dantas	FCE-07	Iagro
118797021	Debora Jesus de Arruda da Silva	FCE-07	Iagro
11941021	Donizeth Rodrigues de Oliveira	FCE-07	Iagro
125063021	Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios	FCE-07	Iagro
116690021	Evandro Vidoto Vresk	FCE-07	Iagro
422640021	Everton Vinicius de Lima Cristaldo	FCE-07	Iagro
64952021	Ezequias Silva Dudu	FCE-07	Iagro
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	FCE-07	Iagro
90808021	Gislaine Ferreira da Silva	FCE-07	Iagro
94910021	Givaldo Barros	FCE-07	Iagro
100384021	Glauco da Silva Franzao	FCE-07	Iagro
5512021	Gustavo Gomes de Figueiredo	FCE-07	Iagro
123851022	Ione Rosa do Nascimento	FCE-07	Iagro
63632021	Jacimar Rodrigues Ferreira França	FCE-07	Iagro
100629021	Jeferson Pinheiro	FCE-07	Iagro
68963021	Joao Augusto Pussi	FCE-07	Iagro
4389021	Joel Nogueira de Souza	FCE-07	Iagro
40226021	Jose Agilson Leonel Borges	FCE-07	Iagro
77836021	Jose Alves Fermino Neto	FCE-07	Iagro
64911021	Jose Roberto Dias Pedroso	FCE-07	Iagro
98336021	Jucilei Ferreira Coelho	FCE-07	Iagro
118101021	Kezia Cristina de Santana Rodrigues	FCE-07	Iagro
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	FCE-07	Iagro
84327021	Leila Aparecida Rocha	FCE-07	Iagro
97236021	Luciana Urbietta Barboza	FCE-07	Iagro
8210021	Manoel Soares do Nascimento Filho	FCE-07	Iagro
49238021	Marcela Barros de Queiroz	FCE-07	Iagro
37952021	Marcio Euzebio Gimenes Ferreira	FCE-07	Iagro
127062021	Márcio Gonçalves Beda	FCE-07	Iagro
7374021	Marcos Rodrigues da Silva	FCE-07	Iagro
76668022	Maria Cleusa de Andrade	FCE-07	Iagro
35013021	Maria Ronilda Faria de Mendonça Correa	FCE-07	Iagro
422773021	Maycon Aparecido de Oliveira	FCE-07	Iagro
18583021	Milena Zanoni	FCE-07	Iagro
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	FCE-07	Iagro
97595021	Moacir Pereira da Silva	FCE-07	Iagro
78311022	Neide Maria Rezende da Silva	FCE-07	Iagro
34877021	Nelson Jorge Pizato	FCE-07	Iagro
70516021	Onesimo Paganotti	FCE-07	Iagro
13681021	Patricia Rita Gomes Maciel	FCE-07	Iagro
70048021	Paulo Enio de Arruda Reis	FCE-07	Iagro
120299021	Paulo Florencio da Silva	FCE-07	Iagro
38484021	Paulo Roberto Fernandes	FCE-07	Iagro
132098021	Paulo Rogerio Becaletto	FCE-07	Iagro
73834021	Paulo Sergio de Oliveira	FCE-07	Iagro
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	FCE-07	Iagro
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	FCE-07	Iagro
33391022	Reginaldo Aparecido Villazante Constanti	FCE-07	Iagro

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
107004021	Reginaldo Marques de Souza	FCE-07	Iagro
101652021	Ronaldo Luiz Teixeira	FCE-07	Iagro
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	FCE-07	Iagro
27476021	Rosimaire Dutra Jorge	FCE-07	Iagro
115953021	Sandro Assis Loureiro de Almeida	FCE-07	Iagro
97083021	Silvia Andrea de Coitinho Vain	FCE-07	Iagro
118765021	Simone Nunes Meneses	FCE-07	Iagro
129582021	Wagner Fernandes de Lima	FCE-07	Iagro
84104021	Wederson dos Anjos Pereira	FCE-07	Iagro
113751021	Wilson Donizete do Nascimento	FCE-07	Iagro
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	FCE-07	Iagro
44536021	Zunilda Medina	FCE-07	Iagro
100661021	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	FCE-05	Imasul
68720026	Francisca Pereira da Silva	FCE-07	Imasul
14113029	Ilone Margaret Monteiro	FCE-07	Imasul
55667026	Ana Paula de Camargo Garcia	FCE-03	Secc
92948024	Eligiane Gorete Correa Godoy	FCE-03	Secc
53035028	Marisa Lemos de Almeida	FCE-03	Secc
51186031	Valdir Gomes Camêlo	FCE-03	Secc
39107024	Edgar Pereira Barbosa	FCE-04	Secc
69587027	Sergio Fernando de Oliveira	FCE-04	Secc
72033021	Marilda Sanches Ajala	FCE-04	SED
62004021	Maria Aparecida da Conceição Ramos	FCE-05	SED
130137021	José Flávio Rodrigues Siqueira	FCE-06	SED
31791024	Gláucia Cambraia de Oliveira	FCE-01	Segov
42492028	Écio Barrios Martins	FCE-03	Segov
57840024	Alcides Claudio de Souza Junior	FCE-04	Segov
117761021	William Sebastião da Cruz	FCE-04	Segov
63019025	Dilza Martins Gonçalves da Silva	FCE-05	Segov
423097021	Mari Inês Corrêa Lopes	FCE-05	Segov
36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	FCE-05	Segov
50174027	Roney Barbosa Martins	FCE-05	Segov
3901021	Paulo Sergio Gimenes	FCE-06	Semadesc
15474023	Alvaro Cardoso de Avila	FCE-05	SES
91232021	Vanessa Rosa Prado	FCE-07	SES
123758022	Patricia Alvares Machado Cerqueira Costa	FCE-05	Setescc
468145024	Carolini de Souza Luciano	FCE-06	Setescc
80294021	Clotilde Deleclodi Marques	FCE-06	Setescc
106494021	Cristina Efigênia Corrêa de Ribeiro Freitas	FCE-06	Setescc
113658022	Franciniz da Silva Leite	FCE-06	Setescc
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	FCE-06	Setescc
105883021	Luciany Moraes de Oliveira	FCE-06	Setescc
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo	FCE-06	Setescc
86804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	FCE-06	Setescc
90690021	Marcia Bronner Delmondes	FCE-06	Setescc
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	FCE-06	Setescc
116822021	Marineuza de Jesus Nascimento	FCE-06	Setescc
73673021	Afonso Silva Andrade	FCE-07	Setescc
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	FCE-07	Setescc
84142021	Atalita Oliveira Cota Marques	FCE-07	Setescc
87747025	Maria Tereza da Costa	FCE-07	Setescc
78835024	Katia Juliane Lopes de Oliveira	FCE-04	UEMS

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 912, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ELCIA TATIANE PAZETO PUKS CAMPOS, matrícula n. 130419026, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 913, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JANINE FROES PONCE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 914, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALMIR DE JESUS MOURA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 18, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora TAMYRIS DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 430818028, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 8 de fevereiro a 7 de junho de 2023, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 51/001733/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED N. 3.143, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.009, de 8 de dezembro de 2022, página 182, que designa os servidores para constituírem comissão processante com efeito a contar de 9 de dezembro de 2022, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/055543/2022 – PAD n. 10/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"...considerando o que consta processo n. 29/055443/2022...", e
" ...no interesse do processo n. 29/055443/2022..."

PASSE A CONSTAR:

"...considerando o que consta processo n. 29/055543/2022...", e
" ... no interesse do processo n. 29/055543/2022..."

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/090674/2022
Interessado : TIAGO MACEDO FORMIGA, matrícula n. 118298021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (Processo n. 29/090674/2022 - C.I. N. 394/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/026749/2023
Interessado : ELIZANGELA DIONIZIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 118666022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal, vez não atender o disposto no artigo 173-A da Lei Estadual n. 1.102/1990 (C.I. N. 395/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 938, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e na Lei Complementar 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a Licença-Capacitação da servidora MAYARA KELLY QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n. 432660021, ocupante do cargo de Professor, para participar de um "Intercâmbio Short", no período de 1º de março de 2023 a 1º de abril de 2023, que realizar-se-á nas Universidades de Lisboa e Évora, em Portugal (Processo n. 29/001698/2023 – C.I. N. 396/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 939, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 400/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
77020021	ADRIANA MARTINS BIAZOTTI	Professor	V	VI	22/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/11/2022	1º/12/2022
74930026	ADRIANA PASSONE KIELING	Professor	II	III	11/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/4/2023	5/4/2023
46982022	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	Professor	VI	VII	1º/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/4/2023	6/4/2023
46982023	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	Professor	III	IV	31/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/11/2022	3/11/2022
67137021	MARCOS PAREDES MARTINS	Professor	III	IV	22/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/12/2022	25/12/2022

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 940, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 12 de abril de 2023 (C.I. N. 347/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/021.990/2023	022/2023	RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 941, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor PEDRO HENRIQUE PETRINI, matrícula n. 502682021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, e o servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 12 de abril de 2023 (C.I. N. 349/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/025.682/2023	023/2023	DT8-12 CONSTRUÇÕES LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 942, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/050307/2022 - PA n. 13/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.200, de 17 de agosto de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, páginas 148-149, no interesse do processo n. 29/050307/2022, PA n. 13/2022, com efeito a contar de 15 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 943, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/057290/2022 - PA n. 12/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.201, de 17 de agosto de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 149, no interesse do processo n. 29/057290/2022, PA n. 12/2022, com efeito a contar de 15 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 944, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/060733/2021 - PA n. 02/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 493, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/060733/2021 - PA n. 02/2022, a contar de 13 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 945, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando

o que consta no Processo n. 29/066938/2021 - PA n. 01/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 491, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 160, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/066938/2021 - PA n. 01/2022, a contar de 13 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 946, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/057195/2022 - PA n. 15/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.457, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.942, de 16 de setembro de 2022, página 167, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/057195/2022 - PA n. 15/2022, a contar de 14 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 947, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/026826/2022 - PA n. 16/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.472, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 126, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/026826/2022 - PA n. 16/2022, a contar de 17 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 948, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 942830021, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/032708/2022 - PAD n. 5/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.466, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.885, de 8 de junho de 2022, página 133.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 949, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 942830021, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância n. 29/042747/2022 - SIND n. 1/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.960, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, página 195-196.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 950, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 942830021, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/026340/2022 – PAD n. 4/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.217, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.832, de 16 de maio de 2022, página 234.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 951, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 942830021, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/046471/2019 – PA n. 9/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.464, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.885, de 8 de junho de 2022, página 133.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 952, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 942830021, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/036731/2021 – PA n. 11/2021, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.532, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 322.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 953, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 1027/SUPED/SED/2023):

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome: Ana Lúcia Barros				Processo n. 29/026942/2023
Matrícula n. 119822021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Noturno	Período 1º/4/2023 a 31/12/2023
Escola Estadual Teotônio Vilela				

Nome: Cleuzimar de Medeiros Correa				Processo n. 29/024544/2023
Matrícula n. 435562030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período: 1º/3/2023 a 31/12/2023
Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)				
Nome: Indianara Abreu Holsback				Processo n. 29/029986/2023
Matrícula n. 130433023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Noturno	Período: 3/4/2023 a 31/12/2023
Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann				

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 954, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JACKELINE DA SILVA MACIEL, matrícula n. 111401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino (Escola da Autoria), para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/089114/2022 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 955, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JACQUELINE DOS SANTOS, matrícula n. 423109021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional (CRE-11), localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual José Barbosa Rodrigues (Escola da Autoria), no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088640/2022 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 956, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JERRY PEREIRA BONFIM, matrícula n. 7869031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no Distrito de Arapuá, no município de Três Lagoas/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Selvíria/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/040215/2020 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Ana Maria de Souza

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Educação Física	EF	6	matutino
Educação Física	EF	6	vespertino
Educação Física	EF	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 957, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JUCILENE GORDIN BERTALLI, matrícula n. 71677021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS, para a Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, no município de São Gabriel do Oeste/MS, na Unidade Curricular de Química, na Etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088967/2022 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 958, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JULIANO CORRÊA DA SILVA, matrícula n. 11532026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues (Escola da Autoria), para a Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/047336/2022 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 959, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER, matrícula n. 492457023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho/MS, para a Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/087216/2022 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 960, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LEONARDO THIAGO TAKEDA, matrícula n. 472516021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, para a Escola Estadual Maria Constança Barros Machado (Escola da Autoria), no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na Etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/005861/2023 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 961, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LUCAS PEREIRA GANDRA, matrícula n. 425469030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, para a Escola Estadual Padre Nunes, ambas localizadas no município de Coxim/MS, na Unidade Curricular de Física, na Etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/089084/2022 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 962, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCI ROSANA ALVES PIRES, matrícula n. 34159027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria, para a Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/005528/2023 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 963, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LUCIANO STEVANIN, matrícula n. 127461021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, para a Escola Estadual João Ponce de Arruda (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, na Unidade Curricular de Química, na Etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/090612/2022 – C.I. N. 55/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 964, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO, matrícula n. 500003021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na Etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088514/2022 – C.I. N. 56/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 965, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARCIA REGINA ROMERO MACIEL, matrícula n. 96607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel (Escola da Autoria), para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizada no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/089580/2022 – C.I. N. 56/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Profª Élia França Cardoso (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	9	integral

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 966, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MÁRCIO APARECIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 71362022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa (Escola da Autoria), para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/006891/2022 – C.I. N. 56/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	integral

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
-----------------------	-------	-----	-------

História	EF	6	noturno
----------	----	---	---------

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 967, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARGARETE VILHALBA CENTURION, matrícula n. 126909021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracy Eudociak (Escola da Autoria), para a Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/012428/2022 – C.I. N. 56/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 968, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA ALEIXO, matrícula n. 427649029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, para a Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/087842/2022 – C.I. N. 56/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 969, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DANIELA GONÇALEZ DA COSTA, matrícula n. 503207021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, para a Escola Estadual Nova Itamarati, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, em permuta com o servidor Andre Luiz Pires Leite, matrícula n. 353720022, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado nos incisos II e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028376/2023 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 970, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ANDRE LUIZ PIRES LEITE, matrícula n. 353720022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nova Itamarati para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, em permuta com a servidora Daniela Gonçalves da Costa, matrícula n. 503207021, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado nos incisos II e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028986/2023 – C.I. N. 57/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 971, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exerceram a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 1.042/SUPED/SED/2023):

Nome	Matrícula	Resolução/Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
ROSIMEIRE QUINTAES NICOLAU	59753021	Resolução “P” SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O. n. 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, página 62.	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Ponta Porã/MS	23/3/2023	29/029041/2023
FERNANDA VENÂNCIO DA SILVA	127986021	Resolução “P” SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O. n. 10.177, de 21 de maio de 2020, página 62.	Escola Estadual Frei João Damaceno	Caarapó	2/5/2023	29/027415/2023
LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	51340038	Resolução “P” SED n. 656, de 25 de março de 2021, D.O. n. 10.454, de 26 de março de 2021, página 79.	Escola Estadual José Serafim Ribeiro	Jaraguari	23/12/2022	29/089904/2022

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Anna Carolina Sandrim Nascimento, CPF n. 052.919.311-67, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Eglaine Regina Gonsaga, CPF n. 572.519.751-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque

dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Cátia Mendes Pereira, CPF n. 010.673.142-64, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Marineize Neto Pleutim Aquino, CPF n. 986.857.471-68, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Bruna Zotelli Mourão, CPF n. 371.103.488-81, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 75730021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA
Superintendente de Gestão de Pessoas/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular à servidora Lenice Paniago Gonçalves Nantes, matrícula n. 84118021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação (Processo n. 27/000978/2023).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Gislene Zulin Parra, matrícula 87720024, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função de Nutricionista do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada da Diretoria-Geral de Atenção Especializada.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade Anhanguera UNIDERP, no período de setembro de 2022 a setembro de 2024.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018.

Processo: 27/012491/2022.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 254, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo n. 27/010198/2022, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, por meio da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física - CPIF, conforme relação abaixo, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto	492460022
SUBSTITUTO	Gilberto dos Santos Souza	488007025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Mario Sergio Pereira Ipólito	656224021 e 65624023
SUBSTITUTO	Grayce Moreira Marques	103116021

Nº do Contrato e GCONT	Empresa
38/2023 - GCONT 21159	Suprimed - Comércio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda
39/2023 - GCONT 21160	Engetec Medical LTDA-ME
40/2023 - GCONT 21161	Olimpo Comércio e Serviços Ltda

41/2023 – GCONT 21162	Nova Opção Produtos Para Saúde Ltda EPP
42/2023 – GCONT 21163	Golden Med Comércio e Assistência Técnica de Aparelhos Hospitalares Ltda
43/2023 – GCONT 21164	ABC Equipamentos Hospitalares Ltda.
44/2023 – GCONT 21165	RCA Saúde Comércio e Representações Eirelli

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 257, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n.114/2023 – GCONT 21383, Processo n. 27/013594/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Astrazeneca do Brasil LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
SUBSTITUTO	Rafaela Aparecida Jardim Fernandes	102811025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Fernanda Oliveira Weissinger	487875022
SUBSTITUTO	Lethycia Dias Buainain Soares Naglis	481461023

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em exercício

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/01/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, que seriam usufruídas pela servidora VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, código 70047, matrícula nº 114647021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 124, de 10 de ABRIL de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	Matricula	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Luiz Aparecido da Silva Gonçalves	83579021	02564158001	AB	COMCP/SEAD
Luiz Henrique Martins da Cruz	375084022	07006056701	AB	UTRANSP/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.128, de 12 de abril de 2023 – Página 197.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 087, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a contratação a ser realizada pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa SPV COMERCIAL LTDA, visando a *"aquisição de 1 (uma) capota de fibra de vidro"*, objeto do Processo Administrativo n. 83/012.975/2023.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento Matrícula: 31231026
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
VANDERLEI SOUZA MATA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 487323024	KAIO LOPES DE SOUZA Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento Matrícula: 468387026

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 088, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO, matrícula n. 75561023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS) e a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão (FUNDAÇÃO CHAPADÃO), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNDEMS n. 002/2023, objeto do Processo Administrativo n. 83/006.131/2023.

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 089, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula n. 25480024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS) e a Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias (FUNDAÇÃO MS), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNDEMS n. 003/2023, objeto do Processo Administrativo n. 83/006.135/2023. RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 088, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 140, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt BM Sinaya Raphaela Holsbach, matrícula n. 76.115-021, do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS) para a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 142, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o Cap QAOBM Conv. Lenir do Pedroso de Almeida, matrícula n. 44.302-025, durante o período de 12.04.2023 a 31.12.2023, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Educação, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.128, de 12 de abril de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o Oficial fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 141, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hamad Ale Aziz Pereira, matrícula n. 33.459-023, da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 24ºSGBM/Ind./CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS), a contar de 13 de abril de 2023.

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Thiago Manchester Pereira de Mello, matrícula n.

43.248-022, da função de Comandante do 24ºSGBM/Ind./CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS), a contar de 13 de abril de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hamad Ale Aziz Pereira, matrícula n. 33.459-023, para desempenhar a função de Comandante 24ºSGBM/Ind./CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS), a contar de 13 de abril de 2023, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Thiago Manchester Pereira de Mello, matrícula n. 43.248-022, do 24ºSGBM/Ind./CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS) para o 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), a contar de 13 de abril de 2023. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 137, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, da função de Coordenador Militar do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Fabio Santos Coelho Catarinelli, matrícula n. 98.286-021, para desempenhar a função de Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 138, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rodrigo Araújo Lima, matrícula n. 112.813-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), cumulativamente com a função que exerce, em substituição ao titular da função, no período de 31.03.2023 a 04.04.2023 por motivo de licença paternidade e no período de 10.04.2023 a 24.04.2023, por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 88, de 5 de abril de 2023, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **CARLOS CESAR PAVON**, matrícula nº 426249022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/

MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 16 de abril de 2023.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGINALDO SALOMÃO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 105848023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2023, em razão de gozo de férias de Cláudia Angélica Gerei.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 180, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495636022, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 17 a 26 de julho de 2023, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 54/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Telma Regina Nogueira, matrícula 49792024, da função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização Social, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/086349/2021 – Processo de Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência

perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, motivo pelo qual, imputo ao servidor processado, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei n. 2.518/2002, a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** de 03 (três) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, da n. Lei 2.518/2002, por ter infringido os dispositivos estampados nos artigos 84, incisos V e VI e 85, incisos IV e VIII, ambos da Lei n. 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0360, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ZENILDA MARIA ESPINDOLA BARBOSA, matrícula n. 27779021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Recepção, classe C, código 50180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/100523/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0361, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ELANGE RIBEIRO, representante legal dos filhos Luis Eduardo Ribeiro Perez e Ana Luisa Ribeiro Perez, na condição de Cônjuge de Roberto Ros Perez, matrícula n. 4928024, aposentado no cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, incisos III e VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de setembro de 2022 (Processo n. 55/013026/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0362, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VERA LUCIA COSTA JIMENEZ, na condição de Cônjuge de Telmo Marciano Jimenez, matrícula n. 10681021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 451, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014201/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0363, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ADRIANO VIEIRA DE CAMPOS MOURA, representado por sua genitora Luciana Josefina de Campos, na condição de Filho de Neilor Machado de Moura, matrícula n. 66877021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/000748/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0364, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SILVANA DO PRADO MACHADO DE MOURA, na condição de Cônjuge de Neilor Machado de Moura, matrícula n. 66877021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/000097/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0365, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a HEBERNEY PRADO MACHADO DE MOURA, na condição de Filho de Neilor Machado de Moura, matrícula n. 66877021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/002545/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato

Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-BM JULIO CESAR CAETANO, matrícula n. 130044022, símbolo 644/CB/1/3, código 40040, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/083564/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0367, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JURCELIA MEDINA MULLER, matrícula n. 115613021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/067369/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0368, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto n.15.087, de 30 de novembro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR Agostinho Pereira Giacomelli, matrícula n. 117896024, ocupante do cargo efetivo de Gestor Estadual Agropecuário, na função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, para responder pela **Gerência de Normas e Procedimentos** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0369, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto n.15.087, de 30 de novembro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR, Patrícia Bueno Borges da Silva Lima, matrícula n. 20023, ocupante do cargo efetivo de Analista Fazendário, na função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, para responder pela **Gerência de Arrecadação e Fiscalização** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002430/2023, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SAMARA FERREIRA RODOVALHO, na condição de filha maior universitária, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0800110-69.2022.8.12.0006, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0444/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001835/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por JOSÉ BORGES DA SILVA, matrícula n. 17629023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0484/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002623/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOÃO CARLOS MARQUES, matrícula n. 91897022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0692/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003944/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por JORGE FERNANDES, matrícula n. 2943023, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.010/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 155, de 12 de abril de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.490/2021**.

EDITAL: **TP 102/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **15848**
OBJETO: **RESTAURO DA CASA DO ARTESÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - MATRÍCULA: **489 428 024**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **65424 /D-** MATRÍCULA: **448 685 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **MARCO CESAR COSTA CARDOSO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **1919/D** - MATRÍCULA: **279 470 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 327, de 29 de julho de 2022, **com efeito a partir de 02/01/2023.**

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 129, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cycero Adame Feno, matrícula 50238021, para responder pelo Setor de Apoio Operacional, da AGRAER, em substituição a titular Eliete Soares da Silva, matrícula n. 35274021, durante suas férias regulamentares no período de 10 de abril a 09 de maio 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 130, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Atílio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Paranaíba, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 03 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 118, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.121, de 3 de abril 2023, página n. 127, remanejando Flavio Renato da Silva para o Escritório Municipal de Campo Grande.

Onde consta: "REMANEJAR Flavio Renato da Silva"

Passa a constar: "REMANEJAR, de ofício, o servidor Flavio Renato da Silva"

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 171, 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 21540 para Contratação e aquisição de Ração para Camundongos – **Processo n. 83/007.199/2023**, objetivando a aquisição de Ração, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a **Empresa QUINTIA S.A.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793022	Gestão e Assistência
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Fábio Jorge Soares Vieira	80564024	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Michelle Carmo de Almeida	127471021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 172, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, instituída pela PORTARIA/IAGRO Nº 3.701 de 05 de abril de 2023:

AREA	SERVIDOR/MATRICULA
Gerência de Administração e Finanças – GAF	Andressa Fernandes Goncalves Vicente - 472136021 Maria Cristina Da Silva - 29288021 Jeane Cardozo Barbosa - 132498021
Gerência de Controle e Operações – GCO	Marco Aurelio Guimaraes - 37316021
Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA	Jacqueline Marques De Oliveira - 88952022
Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV	Glaucy Da Conceicao Ortiz - 109631021
Gerência de Laboratórios – GLAB	Marcia Maria Arakaki Rabelo - 117682021
Coordenadorias	Patricia Maria Ribeiro De Campos Pereira - 438317023 Robson Campos Dos Anjos - 481627022 Lissandra Daudt Baron - 487319023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 166, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Eldorado/MS, privativo da Carreira

Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, em substituição ao titular EVANDRO BOCK CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120855021, que está em férias regulamentares, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 167, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ponta Porã/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116064021, em substituição a titular ANGYELAINE FERNANDES FLORES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125431021, que está em férias regulamentares, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 168, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Campo Grande/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GERSON BUENO ZAHDI FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 87039022, em substituição a titular TALITA GARCIA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 92601021, que está em férias regulamentares, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 169, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Corguinho/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TATIANE MENDES DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423306021, em substituição ao titular ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, que está em férias regulamentares, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N. 109/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA, matrícula 502690021, diretor-Geral da Diretoria-Geral da Fundação de Cultura de Mato Grosso Sul/FCMS, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS e como Ordenador de Despesas, no período de 13 e 14 de abril de 2023 em substituição ao titular Max Antônio Freitas da Cruz.

Campo Grande, 11 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 031/23, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de abril de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	03/10/2020 a 02/10/2021	10/04/2023 a 19/04/2023	10
CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	8259021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/05/2020 a 30/04/2021	03/04/2023 a 17/04/2023	15
DANIELA TEIXEIRA NAHAS	68512021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	03/04/2021 a 02/04/2022	25/04/2023 a 09/05/2023	15
ELIANE PAIM CODORNIZ	7941022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - PRODUTOR-EXECUTIVO	09/07/2021 a 08/07/2022	24/04/2023 a 03/05/2023	10
ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	111022023	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/2020 a 24/06/2021	03/04/2023 a 22/04/2023	20

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 107/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 252 da Lei Estadual n. 1.102/1990, resolve:

DESIGNAR os servidores RANAN WARSZAWSKI BARBOSA, mat.33223024 e VINICIUS CERZOSIMO NAGLIS, mat. 493732022, para constituírem a comissão de sindicância designada pela Portaria "P" Fundesorte nº 061/2022, de 2 de setembro de 2022, para apurar os fatos mencionados no processo administrativo nº 51/005.159/2022, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesorte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 189 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula e Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Tatiane Anjos dos Santos Mat: 486123022	Técnico de Enfermagem	24/06/2023	22/08/2023	27/003460/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.108, de 21/03/2023, à página 125.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 393, de 20 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN, matrícula nº. 89985021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B3, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Núcleo de Acompanhamento de Avaliação de Graduação, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 25 de março de 2023 a 08 de abril de 2023, em substituição a titular MARIANNE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 123738022, em férias no período (Processo nº. 29/008976/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 493, de 12 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 03 a 12 de setembro de 2023, para desenvolvimento de projeto de mobilidade internacional "Fortalecimento da Internacionalização no Eixo Sul-Sul: UEMS x UNA", na Universidade Nacional de Assunção (UNA), em Assunção, Paraguai, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	B4/II 60096

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 494, de 12 de abril de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, da servidora relacionada nesta Portaria, devendo esta informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Izabella Alvarenga Silva 479475022	Professora de Ensino Superior IV/60073 29/030473/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 495, de 12 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P" / UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Gabriele Cristine Rech 430505021 Professor de Ensino Superior	1331, de 24/11/2022	10.997, de 25/11/2022, pág. 133	03/04/2023	29/082400/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 156/2023 – PRODHS/UEMS, de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.126, de 10 de abril de 2023, pág. 200, na parte que descreve o **Curso/Unidade**.

Onde constou:

– Edital de Seleção nº 58/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 22/12/2022 - D.O. 11.021 de 23/12/22, p. 85; – Edital do resultado final nº 07/2023 /RTR/UEMS, 13/02/2023, D.O. 11.077 de 14/02/23, p. 94;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Renato Martins de Lima Vaga Pura 11/04/2023 a 16/12/2023	Psicologia	Psicologia/Campo Grande	16h

Passa a constar:

– Edital de Seleção nº 58/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 22/12/2022 - D.O. 11.021 de 23/12/22, p. 85; – Edital do resultado final nº 07/2023 /RTR/UEMS, 13/02/2023, D.O. 11.077 de 14/02/23, p. 94;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Renato Martins de Lima Vaga Pura 11/04/2023 a 16/12/2023	Psicologia	Psicologia / Campo Grande Psicologia / Coxim	16h

Em 12 de abril de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.086, de 27 de fevereiro de 2023, página 211.

PORTARIA "P" IMASUL N. 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Roberta Martins Passos Humberg**, matrícula n. 6041021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe de Unidade de Fiscalização, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023, em substituição ao titular Leandro Camillo de Lelles, matrícula n. 104341021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 008/DPGE/2019**

Processo SEI n. 22.0.000003183-0

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e as proprietárias Zélia Bonfim das Virgens e Ludmila Bonfim das Virgens.

Objeto: Prorrogação da vigência e a alteração do valor do do Contrato n. 008/DPGE/2019, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ribas do Rio Pardo, n. 263, Centro, CEP 79.780-000, na cidade de Bataguassu, MS.

Prorrogação Contratual: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 008/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 25/03/2023 e término em 24/03/2024.

Alteração de Valor: Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,79%), passando dos atuais R\$2.870,77 (dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos) para R\$ 2.979,57 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: O termo aditivo tem como fundamento o art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine", 4.2 e 5.2 das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0176000001; Natureza da Despesa: 33903615; Notas de Empenho: 2023NE000187 e 2023NE000188

Vinculação e Ratificação: - O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 008/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da Assinatura: 24 de março de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, Zélia Bonfim das Virgens e Ludmila Bonfim das Virgens.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 312, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Recondução de Comissão Processante.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe conferem os artigos 16, inciso XXIII e artigo 181, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo SEI n. 22.0.000003119-8, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por sessenta dias, a contar de 12 de abril de 2023, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Resolução DPGE nº 300, de 10 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E nº 11.042, de 11 de janeiro de 2023, página 196.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 301/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve **CONVOCAR** para a **Reunião de Trabalho com o tema: Uniformização da Atuação da Defensoria Pública na Defesa da Mulher em Situação de Violência**, a realizar-se no dia 14 de abril de 2023, sexta-feira, das 13h às 17h:

1 - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos de Segunda Instância que compõem o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) e as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos das Especializadas de Campo Grande que integram o NUDEM, originalmente ou em substituição, para participarem, **de forma presencial**, da reunião acima mencionada, a ser realizada no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP);

2 - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos de Primeira Instância do interior, com atribuição *especializada ou não* na área de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, originalmente ou em substituição, para participarem da **referida Reunião de Trabalho, exclusivamente de forma virtual**, cujo *link* será disponibilizado oportunamente pela Escola Superior da Defensoria Pública;

3 - As Assessoras e os Assessores de Defensor Público de Primeira e de Segunda Instância vinculados aos órgãos acima mencionados, para participarem da **referida Reunião de Trabalho, exclusivamente de forma virtual**, cujo *link* será disponibilizado oportunamente pela Escola Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n 22.0.000003202-0

Assunto: Prorrogação da vigência contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 108/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e com base nos art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, com previsão constante no item 4.2, *in fine*, da Cláusula Contratual Quarta, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo n. 008/DPGE/2023 ao Contrato n. 010/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, n. 284, Centro, na cidade de Ivinhema, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e os proprietários do imóvel, Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco, na forma da minuta examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 02/05/2023 e o término em 01/05/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Campo Grande/MS 12 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n 23.0.000000588-6

Assunto: Locação de imóvel não residencial para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade e Comarca de Dourados, MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 103/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e com base no art. 24, X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, 54, 62, §3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nos artigos 2º, inciso V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007, e Lei nº 8.245/1991, formalização do Contrato de locação não residencial, referente ao imóvel situado na Rua Albino Torraca, nº 1.255, por dispensa de licitação nº 006/DPGE/2023, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se.

Campo Grande/MS 12 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 064/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Instituto Euvaldo Lodi - NR/MS. Objeto: contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estantes de nível superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Clara MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referencia. Valor Total: 154.776,00 cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de abril de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/04/2023. Vigência Final: 04/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - NR/MS - José Fenando Gomes do Amaral

Extrato do Contrato nº 065/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Instituto Euvaldo Lodi - NR/MS. Objeto: contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estantes de nível superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Clara MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referencia. Valor Total: 363.723,60 trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de abril de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/04/2023. Vigência Final: 04/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - NR/MS - José Fernando Gomes do Amaral

Extrato do Contrato nº 066/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Instituto Euvaldo Lodi - NR/MS. Objeto: contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estantes de nível superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Clara MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referencia. Valor Total: 30.955,00 trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de abril de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/04/2023. Vigência Final: 04/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - NR/MS - José Fenando Gomes do Amaral

Termo de Homologação. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, futura e eventual, prestação de serviços de conservação e limpeza pesada, compreendendo o fornecimento de mão de obra e os materiais e equipamentos necessários, nos ambientes internos e externos dos prédios públicos deste município, seguindo as disposições deste termo de referência e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 12 de Abril de 2023, o Processo Administrativo nº 027/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 010/2023, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Home Tres Servicos Especializados - Ltda/ME, CNPJ/MF nº 35.333.381/0001-05, Valor: R\$ 850.017,89 (oitocentos e cinquenta mil dezessete reais e oitenta e nove centavos). Valor total da Licitação: R\$ 850.017,89 (oitocentos e cinquenta mil dezessete reais e oitenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 12 de Abril de 2023.

Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para a atenção básica e a assistência hospitalar e ambulatorial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 12 de Abril de 2023, o Processo Administrativo nº 057/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 020/2023, as empresas abaixo

relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: A. D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 4.035,00 (quatro mil trinta e cinco reais). Empresa: A. Jacomini Ltda, CNPJ/MF nº 42.307.909/0001-37, Valor: R\$ 5.820,04 (cinco mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos). Empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94, Valor: R\$ 20.310,14 (vinte mil trezentos e dez reais e quatorze centavos). Empresa: Crismed Comércio de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ/MF nº 11.606.767/0001-85, Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). Empresa: Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 47.810.738/0001-88, VALOR: R\$ 2.037,86 (dois mil trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais). Empresa: L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor: R\$ 24.969,46 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos - EIRELI, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, VALOR: R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais). Valor Total Global: R\$ 62.511,50 (sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 12 de Abril de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Aviso de Licitação. Concorrência Nº 001/2023, Processo Licitatório Nº 1517/2023.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na forma da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA contratação de empresa especializada para execução de Serviços Contínuos de Limpeza Pública Urbana, conforme especificações técnicas contidas no edital, na forma de execução indireta, sobre regime de preço global do tipo menor preço. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02, LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – SALA DE REUNIÕES, NA RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS-MS, DIA: 15/05/2023, HORA: 08h30min – oito horas e trinta minutos. (horário oficial de Mato Grosso do Sul). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com.

Alcinópolis - MS, 11 de abril de 2023.

Eucione Batista Messias Carrijo
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Antonio João

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.118, dia 30 de março de 2023, p.209 e, **retifica** a presente publicação; Considerando que até o presente momento nenhum credenciado entregou documentação de habilitação. Considerando o melhor atendimento do interesse público.

Fica retificado o **Anexo I** do edital de chamamento públicos 01/2023, credenciamento n01/2023

Antônio João (MS), 12 de abril de 2023

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de ultrassonografia para atendimento aos munícipes no PAM - Pronto Atendimento Médico de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 294/2023 SMS, processo administrativo nº 028/2023 e ADJUDICO a empresa DANTAS & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.862.955/0001-03, que apresentou sua proposta para o item 01 no valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22/2023 de 03 de fevereiro de 2023. Batayporã-MS, 12 de abril de 2023. LETICIA RODRIGUES SANCHES - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", execução indireta, com base na Lei Municipal nº Lei 833/2009, alterada pela Lei nº 1035/2013, na forma da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, observando a Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, bem como a Resolução – TCE-MS n. 153, de 28 de outubro de 2021, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo 0km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através da CI Nº 78/2023 SMAS, processo administrativo nº 030/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Neste sentido a devida suspensão do processo em epígrafe com base na conveniência e oportunidade, afim de adequações ao instrumento convocatório. Batayporã-MS, 11 de abril de 2023.

SABRINA AMORIM ARAÚJO
PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2023.**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de abril de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 12 de abril de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 217/2023. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Torre estaiada com 54 m de altura. A torre será instalada no Distrito DEBRASA, no município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. Superada fase recursal abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas licitantes apresentem nova documentação conforme previsto no artigo 48 § 3º da lei nº. 8.666/93. recebimento e abertura dos envelopes: Dia 26/04/2023, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 12/04/2023.

Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca a empresa participante para a sessão de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.416/2020-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) DE IMÓVEIS URBANOS TERRITORIAIS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 09h00min do dia 17 de abril de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=39

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO retificado de habilitação referente as documentações apresentadas pelos proponentes do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

REPRESENTANTE	ARTISTA	RESULTADO
ARALI TEIXEIRA SANTIM ARANTES	ZÉ CARRILHO E GRUPO BAILE BOM	HABILITADO
JOÃO CARLOS RODRIGUES	BANDA V12	HABILITADO

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento, retificação e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=3

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

INEXIGIBILIDADE 008/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Av. Onze, nº 1.045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, para o Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de **Habilitação** e da **Proposta de Preços**, a partir do dia **24 de abril de 2023**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL - MS, e os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente da CPL

Portaria 522/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 - SMS

Processo: 3.019/2023

Pregão Eletrônico nº 118/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ENZO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40.

Objeto: Aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 180.300,00 (Cento e oitenta mil e trezentos reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária a Saúde - Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Veículos de tração mecânica.

Data da Assinatura: 28/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

- Empresa ENZO VEICULOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – SMS

Processo: 3.028/2023

Pregão Eletrônico nº 118/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 08.440.584/0001-28.

Objeto: Aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 271.400,00 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Veículos de tração mecânica.

Data da Assinatura: 29/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

- Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 031/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 009/2022.

Processo nº 6.661/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 08.187.164/0001-81.

Objeto: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 943,80 (Novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 – Gêneros e alimentação

Data da Assinatura: 22/03/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 034/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2021.

Processo nº 25.485/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de mobiliário em geral pra atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 123.248,24 (cento e vinte três mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial – Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 10/04/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 04/2022 de Contratação de Cursos de Capacitação continuada na modalidade in company para servidores municipais.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Capacitar Curso e Treinamentos Ltda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06(seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 7.055/2022, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda– As partes ratificam, e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/04/2023.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Eduardo Aguiar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Capacitar Curso e Treinamentos Ltda .

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7142/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no importe total de R\$ 14.920,00 (quatorze mil novecentos e vinte reais).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo de execução deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao fornecedor através de correspondência ou endereço eletrônico a ser indicado pela contratante.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2637 – BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA – programa Auxilio Brasil

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, matrícula nº 14.366 e como gestora a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 12 de abril de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Malo Alimentação e Serviços Ltda epp.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º: 11/2022.

P. ADMINISTRATIVO N.º: 30.406/2022 – GELIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 20/04/2023, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ (MS), 12 de abril de 2023.

THAMÍRIS LEMOS FRANCO GONÇALVES – PRESIDENTE/COORDENADORA DO GELIC.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão

Eletrônico nº 13/2023, Processo nº 36.812/2022, tendo por objeto a aquisição de cestas básicas embaladas em plástico resistente, com kit de higiene e limpeza, e lonas para atender as ações do Programa Social Povo das

Águas.

Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 12 de abril de 2023.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo nº 12.193/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das propostas: 14/04/2023, às 08h00 ao dia 27/04/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de abril de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de abril de 2023.

Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 – SMS

Processo: 11.663/2022

Pregão Eletrônico nº 120/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 20.784.313/0001-95.

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulicos para atender as necessidades da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 7.140,75 (Sete mil e cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da atenção a saúde / estratégia de saúde da Família – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social

25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS E Hepatites Virais – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 09/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sra. Jéssica Tonello Martins - Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 – SMS

Processo: 11.663/2022

Pregão Eletrônico nº 120/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulicos para atender as necessidades da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 756,02 (Setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da atenção a saúde / estratégia de saúde da Família – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento da Media e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social
25.91.10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social
25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social
25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS E Hepatites Virais – Desenvolvimento Social
25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – Desenvolvimento Social
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.
Data da Assinatura: 09/03/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Suleiman Antar Suleiman Mohammed – Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – SMS

Processo: 15.037/2022

Pregão Eletrônico nº 146/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 38.182.923/0001-84.

Objeto: Aquisição de Recipientes para coleta de resíduos sólidos (lixeria) para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ 10.990,89 (Dez mil e novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 16/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr(a). Ranieri Pereira Correia Junior – Empresa JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – SMS

Processo: 15.037/2022

Pregão Eletrônico nº 146/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.602.765/0001.60.

Objeto: Aquisição de Recipientes para coleta de resíduos sólidos (lixeria) para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ 8.795,17 (Oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 20/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa - Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – SMS

Processo: 11.663/2022

Pregão Eletrônico nº 120/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.602.765/0001.60.

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulicos para atender as necessidades da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.874,28 (Cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte oito centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da atenção a saúde / estratégia de saúde da Família – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social
25.91.10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social
25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social
25.91.10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS E Hepatites Virais – Desenvolvimento Social
25.91.10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – Desenvolvimento Social
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo.
Data da Assinatura: 20/03/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa – Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA – EPP.

Aviso de Prorrogação de Licitação – 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2023- Processo nº 10.099/2022

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: 14/04/2023, às 07h00 ao dia 27/04/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 27 de abril de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de abril de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 081/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tipo “Menor Preço” por item, tendo por objeto a **“contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para ônibus e caminhões destinado ao uso da frota da Secretaria Municipal de Educação”**. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 14/04/2023 às 08h59min do dia 27/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 27/04/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 27/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 12 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 098/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com itens destinados à ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tipo “Menor Preço” por item, tendo por objeto a **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS”**. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 14/04/2023 às 08h59min do dia 02/05/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia**

02/05/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 02/05/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidade.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, em atendimento à Atenção Especializada, Atenção Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)"**, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01 e 02; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, nos itens 03 e 04; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no item 06.** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. O pregoeiro informa, ainda, que o **item 05** restou DESERTO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 10 de abril de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS ME, EPP e MEI)

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino.

DATA DA ABERTURA: 03 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início de acolhimento das propostas: 13/04/2023 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite de acolhimento das propostas: 03/05/2023 às 11:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 994634** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 13 de abril de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias, Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Saúde, **torna público, a REABERTURA** da licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21.

OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **prestação de serviços** de manutenção preventiva e corretiva **dos aparelhos refrigeradores e dos condicionadores de ar, incluindo as peças, materiais e equipamentos** necessários para a remoção, manutenção e instalação dos mesmos para atender as diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Abril de 2023 às 08h00min.** O Edital modificado estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da transparência/exercicio_2023/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparencia/exercicio_2023/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 12 de Abril de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do setor de licitações e contratos, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual prestação de serviço com fornecimento de materiais para fabricação de divisórias de gesso acartonado do tipo Drywall ST e instalação para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e o Município de Ivinhema/MS através de suas diversas Secretarias, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de Abril de 2023. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br**-**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. **Ivinhema-MS, 12 de Abril de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 30/03/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2023, Processo Administrativo nº. 034/2023, que teve por objeto receber propostas para Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, às empresas vencedoras: **SANTOS & JESUS LTDA-ME**, situada na Rua Pedro Neres, 285, Centro, Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens nºs 603 no valor de R\$ 30,80, 18055 no valor de R\$ 119,90 e 5954 no valor de R\$ 0,54. **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, situada Av. Fermino Alves de Souza, 610, Polo Empresarial Albino Manica, Ivinhema/MS inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens nºs 18053 no valor de R\$ 32,90, 18052 no valor de R\$ 79,69 e 18054 no valor de R\$ 84,00, 18056 no valor de R\$ 114,30 e 888 no valor de R\$ 0,69.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de abril de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 30/03/2023, às 13h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2023, Processo Administrativo nº. 006/2023, que teve por objeto receber propostas para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS e MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade destes da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e

Ata de Julgamento.

ADJUDICO, às empresas vencedoras: **SANTOS & JESUS LTDA-ME**, situada na Rua Pedro Neres, 285, Centro, Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens nºs 17306 no valor de R\$ 14,30, 890 no valor de R\$ 87,02, 3775 no valor de R\$ 17,36, 3776 no valor de R\$ 38,27, 650 no valor de R\$ 37,50, 651 no valor de R\$ 38,95, 597 no valor de R\$ 23,60, 604 no valor de R\$ 31,80, 3787 no valor de R\$ 30,10, 3788 no valor de R\$ 12,50, 610 no valor de R\$ 8,10, 17443 no valor de R\$ 4,49, 3792 no valor de R\$ 291,50, 3793 no valor de R\$ 75,00, 17308 no valor de R\$ 59,01, 744 no valor de R\$ 17,90, 747 no valor de R\$ 48,90, 605 no valor de R\$ 20,00, 943 no valor de R\$ 41,70, 3800 no valor de R\$ 45,72, 784 no valor de R\$ 11,00, 659 no valor de R\$ 112,20, 3805 no valor de R\$ 159,60, 672 no valor de R\$ 22,00, 673 no valor de R\$ 22,00, 674 no valor de R\$ 26,50, 675 no valor de R\$ 26,50, 676 no valor de R\$ 17,50, 679 no valor de R\$ 96,70, 17303 no valor de R\$ 67,90, 3812 no valor de R\$ 24,55, 785 no valor de R\$ 2,55, 3816 no valor de R\$ 108,80, 640 no valor de R\$ 2,65, 17311 no valor de R\$ 72,90, 810 no valor de R\$ 13,70, 3832 no valor de R\$ 39,10, 3846 no valor de R\$ 25,30, 17448 no valor de R\$ 0,13, 17446 no valor de R\$ 0,07, 3960 no valor de R\$ 32,90, 686 no valor de R\$ 82,20, 693 no valor de R\$ 48,17, 17304 no valor de R\$ 52,90, 648 no valor de R\$ 64,00, 553 no valor de R\$ 28,20, 771 no valor de R\$ 8,91, 772 no valor de R\$ 5,50, 761 no valor de R\$ 4,30, 3977 no valor de R\$ 23,80, 696 no valor de R\$ 271,00, 3980 no valor de R\$ 17,50, 20393 no valor de R\$ 117,90, 17072 no valor de R\$ 40,49, 3997 no valor de R\$ 149,20, 699 no valor de R\$ 17,80, 782 no valor de R\$ 1,49, 4001 no valor de R\$ 10,86, 2437 no valor de R\$ 100,99, 947 no valor de R\$ 10,40, 713 no valor de R\$ 41,90, 757 no valor de R\$ 3,50, 877 no valor de R\$ 204,40, 4044 no valor de R\$ 8,50, 4045 no valor de R\$ 2,20, 4054 no valor de R\$ 4,73, 791 no valor de R\$ 0,50, 17254 no valor de R\$ 357,90, 17266 no valor de R\$ 25,80, 876 no valor de R\$ 30,00, 4064 no valor de R\$ 365,00, 4082 no valor de R\$ 9,03, 822 no valor de R\$ 14,50, 6120 no valor de R\$ 6,19, 4090 no valor de R\$ 6,60, 4089 no valor de R\$ 17,50, 4091 no valor de R\$ 8,68, 897 no valor de R\$ 33,40, 900 no valor de R\$ 100,00, 4114 no valor de R\$ 6,03, 887 no valor de R\$ 1,97, 905 no valor de R\$ 413,50, 907 no valor de R\$ 134,20, 17289 no valor de R\$ 21,60, 17257 no valor de R\$ 63,90, 17258 no valor de R\$ 85,90, 867 no valor de R\$ 89,30, 847 no valor de R\$ 103,75, 4128 no valor de R\$ 247,70, 4131 no valor de R\$ 30,00, 4141 no valor de R\$ 34,49, 914 no valor de R\$ 111,15. **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, situada Av. Fermino Alves de Souza, 610, Polo Empresarial Albino Manica, Ivinhema/MS inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens nºs 590 no valor de R\$ 1,44, 3761 no valor de R\$ 33,06, 3762 no valor de R\$ 81,51, 799 no valor de R\$ 1,61, 3772 no valor de R\$ 1,65, 801 no valor de R\$ 1,18, 3774 no valor de R\$ 5,24, 728 no valor de R\$ 42,37, 3777 no valor de R\$ 10,96, 3779 no valor de R\$ 2.425,90, 833 no valor de R\$ 8,50, 3780 no valor de R\$ 23,06, 596 no valor de R\$ 696,15, 3781 no valor de R\$ 27,58, 602 no valor de R\$ 14,11, 3783 no valor de R\$ 11,30, 3785 no valor de R\$ 67,62, 611 no valor de R\$ 16,30, 731 no valor de R\$ 25,39, 3789 no valor de R\$ 1,70, 623 no valor de R\$ 15,13, 619 no valor de R\$ 5,51, 621 no valor de R\$ 9,71, 622 no valor de R\$ 12,94, 630 no valor de R\$ 32,76, 774 no valor de R\$ 0,40, 754 no valor de R\$ 5,68, 759 no valor de R\$ 6,08, 3795 no valor de R\$ 0,12, 3796 no valor de R\$ 0,21, 745 no valor de R\$ 22,01, 5210 no valor de R\$ 19,64, 804 no valor de R\$ 41,42, 17279 no valor de R\$ 16,86, 880 no valor de R\$ 54,36, 948 no valor de R\$ 23,10, 658 no valor de R\$ 248,07, 3806 no valor de R\$ 88,50, 660 no valor de R\$ 18,13, 3811 no valor de R\$ 51,91, 677 no valor de R\$ 11,70, 5229 no valor de R\$ 89,25, 682 no valor de R\$ 49,70, 17299 no valor de R\$ 0,63, 811 no valor de R\$ 2,68, 813 no valor de R\$ 4,57, 683 no valor de R\$ 18,14, 749 no valor de R\$ 16,91, 767 no valor de R\$ 5,87, 748 no valor de R\$ 18,70, 3838 no valor de R\$ 46,41, 3839 no valor de R\$ 17,24, 3843 no valor de R\$ 12,82, 646 no valor de R\$ 17,90, 17447 no valor de R\$ 0,12, 690 no valor de R\$ 426,70, 3968 no valor de R\$ 7,90, 3972 no valor de R\$ 1,33, 438 no valor de R\$ 8,21, 2710 no valor de R\$ 6,27, 2975 no valor de R\$ 58,65, 3978 no valor de R\$ 91,27, 17287 no valor de R\$ 19,50, 17260 no valor de R\$ 0,63, 820 no valor de R\$ 6,93, 17085 no valor de R\$ 5,34, 17290 no valor de R\$ 38,00, 786 no valor de R\$ 2,15, 762 no valor de R\$ 1,32, 783 no valor de R\$ 1,95, 17298 no valor de R\$ 0,79, 17261 no valor de R\$ 0,79, 705 no valor de R\$ 1,87, 893 no valor de R\$ 33,54, 894 no valor de R\$ 23,43, 878 no valor de R\$ 221,84, 4043 no valor de R\$ 15,93, 741 no valor de R\$ 2,33, 17442 no valor de R\$ 41,64, 4055 no valor de R\$ 36,18, 4062 no valor de R\$ 87,51, 872 no valor de R\$ 18,41, 4065 no valor de R\$ 18,26, 4069 no valor de R\$ 0,17, 4074 no valor de R\$ 6,93, 4072 no valor de R\$ 5,68, 4073 no valor de R\$ 5,38, 4077 no valor de R\$ 16,15, 3016 no valor de R\$ 36,50, 606 no valor de R\$ 6,00, 854 no valor de R\$ 1,02, 848 no valor de R\$ 34,68, 895 no valor de R\$ 338,30, 4084 no valor de R\$ 24,65, 898 no valor de R\$ 76,41, 585 no valor de R\$ 7,72, 17300 no valor de R\$ 1,44, 4356 no valor de R\$ 19,61, 4170 no valor de R\$ 24,56, 879 no valor de R\$ 243,93, 856 no valor de R\$ 0,57, 807 no valor de R\$ 0,57, 883 no valor de R\$ 18,69, 722 no valor de R\$ 27,37, 4125 no valor de R\$ 84,32, 902 no valor de R\$ 16,25, 901 no valor de R\$ 79,56, 903 no valor de R\$ 127,90, 909 no valor de R\$ 160,65, 911 no valor de R\$ 127,90, 912 no valor de R\$ 60,12, 913 no valor de R\$ 14,40, 851 no valor de R\$ 6,71, 850 no valor de R\$ 19,87, 830 no valor de R\$ 66,15, 837 no valor de R\$ 21,10, 842 no valor de R\$ 3,06, 4133 no valor de R\$ 32,50, 4134 no valor de R\$ 12,06, 17275 no valor de R\$ 9,50, 4136 no valor de R\$ 19,43, 615 no valor de R\$ 11,55, 616 no valor de R\$ 34,75. **FRACASSADOS:** 543, 634, 642, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 678, 680, 718, 777, 780, 821, 824, 874, 896, 904, 908, 910, 3778, 3813, 3831, 3996, 4111, 14191, 17291 e 17445.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 11 de abril de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti**HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da Tomada de Preço nº002/2023, Processo nº008/2023, à empresa SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total global de R\$ 338.763,01 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e um centavo). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti-MS, 12 de Abril de 2023

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO T.A. 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 Processo Administrativo nº 3.165/2021 Tomada de Preço nº 012/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MONTICELO ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 042/2022.

Fica prorrogado pelo período de 240 dias (Duzentos e Quarenta dias) a contar de 01/09/2022 o prazo de execução dos serviços e prorrogada a vigência por mais dez (meses), a contar de 21/11/2022, previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 042/2022 conforme Processo Administrativo nº 3.165/2021. FUND. LEGAL Art. 57, § 1º inciso II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Roberto Arcangelo Maracaju/MS, 21 de novembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí**RETIFICAÇÃO**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O – **AVISO DE 1º ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO: 068/2023**, publicado no Diário Oficial da União - seção 3 nº 70 pagina 391, no Diário Oficial do Estado nº 11.128 pagina 244, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3318, páginas 365 e no Jornal o Correio do Estado, todos no dia 12 de abril 2023.

**ONDE SE LÊ: AVISO DE 1º. ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 068/2023 – Pregão Eletrônico nº. 022/2023.**

E PRORROGA A ABERTURA PARA 26/04/2023 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí/MS, 11 de abril de 2023.

**LEIA-SE: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que **PRORROGA A ABERTURA DO PROCESSO Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PARA o dia 26/04/2023 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

Naviraí/MS, 11 de abril de 2023.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 12 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 005 AO CONTRATO Nº 005/2021**

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa jurídica **BANCO DO BRASIL S.A.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na Cláusula Quinta, para o período compreendido entre os dias **12/03/2023 até 11/05/2023 (02 meses)**, bem como reajustar o valor contratual, previsto na Cláusula Segunda, passando o valor total do contrato de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para o valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) representando o presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, haja vista a singularidade dos serviços prestados, com fundamento no artigo 57, §4º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Ademais, a atualização tem como parâmetro a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE).

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2023.
BANCO DO BRASIL SA
RONDERSON PATRICIO SOARES
Contratado
Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023 – PROCESSO N.º 607/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EM ACM, COM A DESCRIÇÃO "CIDADE 100% MONITORADA", NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail **licitacao_pmpa@hotmail.com** (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 28 de abril de 2023, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 12 de abril de 2023.

Danner Siena
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 575/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO PROJETO HIDROGEOLÓGICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, LICENCIAMENTO, REGISTRO DE OUTORGA E LAUDO GEOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail **licitacao_pmpa@hotmail.com** (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 28 de abril de 2023, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 12 de abril de 2023.

Danner Siena
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023 – PROCESSO N.º 418/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL, QUE ABRANGE REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A ESCOLA LIZETE RIVELLI ALPE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Habilitada: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Vencedora: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 28.056,26 (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 12 de abril 2023.

Danner Siena
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 – PROCESSO N.º 467/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS MANUTENÇÕES GERAIS E EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ARISTÓTELES GARCIA VIDA, QUADRA 23, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Habilitada: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Vencedora: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 24.722,49 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Paraíso das Águas – MS, 12 de abril 2023.

Danner Siena

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **27 DE ABRIL DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Negro**RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Processo Administrativo Nº053/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, que tem por objeto : contrato a contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do Centro de Saúde José de Souza Brandão com acréscimo de edificação de uma área total de 856,80 m² (Cobertura Metálica Pátio/Calçada), visando atender a Proposta Nº 12144238000121004, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital , publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, na Edição Nº11.058, no dia 26/01/2023 , pág.89, ,torna público e oficializa à presente **“Retificação”** a publicação do Extrato do Termo Aditivo em epígrafe, conforme a seguir: **Onde se lê:** Contrato Administrativo nº053/2022, **Leia-se:** Contrato Administrativo nº 056/2022. Rio Negro/MS,12 de Abril de 2023. Fabio Silva Assunção/**Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PROCESSO Nº 016/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia **03/05/2023**. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **DO OBJETO** - Sistema Registro de Preços visando Aquisição de Materiais Hospitalares em Atendimento a Atenção Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 11 de Abril de 2023. Pâmela Gomes de Almeida Pereira-Pregoeira** Portaria 126/2023.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****REPUBLICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados

que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços na área médica de consultas em PSQUIATRIA ADULTO E INFANTIL, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde mental do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 27 de abril de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços na área médica de consultas em PSQUIATRIA ADULTO E INFANTIL, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde mental do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de abril de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 004/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de tapa buraco nos logradouros definidos pelos projetos, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, com o valor total de R\$ 796.574,58 (setecentos e noventa e sies mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.852/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras ampliação, reforma e implantação de energia solar no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 02 de maio de 2023**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2023.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de aplicação de Micro Revestimento Asfáltico em 228.125,50m², nos logradouros definidos pelos projetos, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de**

Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa **G C OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI**, com o valor total de R\$ 2.309.797,56 (dois milhões trezentos e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de Botijão e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P13 para suprir as necessidades do Benefício Eventual, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 27 de ABRIL de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 085/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação no âmbito municipal conforme Decreto 030/2022). Data da realização do Pregão: dia 25/04/2023, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br, portal de transparência ou pelo e-mail licitacaoselviria@gmail.com. Selvíria – MS, 12 de abril de 2023. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Tinta e Resina, para serem utilizadas na manutenção e ampliação da sinalização viária, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
VIA PARANÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 342.000,00 Trezentos e quarenta e dois mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 04 de abril de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de cestas básicas de alimentos e material de higiene e limpeza que comporão o Auxílio Alimentação no âmbito dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, com objetivo de auxiliar as famílias atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS no enfrentamento de contingências sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R\$ 1.006.980,00 Um Milhão e Seis Mil e Novecentos e Oitenta Reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

(assinado digitalmente)

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2023

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 11.128, página 247 de 12/04/2023, foi publicado Resultado de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde lê-se:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023

Leia-se:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2023

Câmara Municipal de Itaquiraí

Aviso

Edital de Licitação

TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

PROCESSO N. 005/2023

A Câmara Municipal de Itaquiraí – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação e julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “técnica e preço”, tendo por objeto a Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, junto a Câmara Municipal de Itaquiraí. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas ou não no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Itaquiraí/MS, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento no prazo descrito no Art.22, §§ 2º da Lei n. 8.666/93 antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Data: 15/05/2023

Horário: 8:00

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: SEDE DA Câmara Municipal de Itaquiraí – Ms, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 433 Bairro Centro, Fones: (67) 3476-1233, CEP 79965000, Itaquiraí – Ms.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Câmara Municipal de Itaquiraí – MS no endereço acima mencionado das 7:00 as 12:00h de segunda a sexta ou pelo e-mail: compras@camaraitaquiraí.ms.gov.br.

Itaquiraí – MS, 12 de abril de 2023

Jucineia Zeferino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do SPPD/MS, bem como os demais integrantes da Categoria, empregados de empresas com atividade fim em Processamento de Dados, Informática e Similares, filiados ou não, para no dia **20 de abril de 2023**, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por sistema de audiovisual, (GoToMeeting) conforme link de acesso <https://meet.goto.com/SPPDMS/assembleiaconvencao coletiva2023-2024>, que será disponibilizado para os participantes, via e-mails e/ou whatsapp, site do SPPDMS, às 17:00 horas em primeira convocação e, não atingindo quórum necessário, às 17:15 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Pauta de Reivindicações salariais e demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024;
- 2) Autorização para o Sindicato, na pessoa do Presidente, celebrar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 3) Eleição da Comissão de Negociação;
- 4) Assuntos Gerais.

Campo Grande, 13 de abril de 2023.

Sergio Luiz Romanholi
Presidente SPPD/MS

**SENAC/MS - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso do Sul
AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2023**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso do Sul – SENAC/MS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO ELETRÔNICO N. 01/2023 de BENS MÓVEIS E VEÍCULOS**, de sua propriedade, realizado no dia **03 de abril de 2023**, com encerramento a partir das 15:00 horas (horário MS), por intermédio do Leiloeiro Público Oficial TARCILIO LEITE, JUCEMS n. 03, através do portal da CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOEMS nº 11.105 em 17/03/2023, pág. 176 e seu adendo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOEMS nº 11.108 em 21/03/2023, pág. 145, sendo: **bens móveis**, adquiridos por vários arrematantes e os **veículos** conforme relação abaixo, ficando **encerrado o procedimento licitatório**.

Lote	Nome do Arrematante	CPF/CNPJ	Valor R\$
16	OCIMEIRE PEREIRA DA SILVA	554.125.301-25	36.310,00
17	BENJAMIN HOFFMEISTER	528.934.721-68	36.310,00
18	ROBERTO KIYOMASA MIYASATO	006.048.791-72	32.650,50
19	NIXON REY CARNEIRO	004.310.997-74	34.050,50
20	JOSE CARLOS GONÇALVES	942.843.341-15	40.382,00

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

SENAC/MS

EDITAL

LAURELI CRISTINA MARTINS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul- IMAASUL, a Alteração da Titularidade do Comunicado de Avicultura, nº 71/400329/2020, em nome de Luiz Carlos Galiano, atividade localizada na Chácara 241 Parte (Sítio São Martins – Parte), Zona Rural, no município de Juti (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PLENARIA ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS**

A Presidente da Federação dos Trabalhadores(as) Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul-FETTAR-MS, em conformidade com o artigo 32, do Estatuto Social desta federação. Convoca a todos os sindicatos filiados para participar da PLENARIA ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS que acontecerá no dia 27 de abril de 2023 com início às 09 horas e encerramento às 16 horas, na sede da FETTAR-MS, Rua Engenheiro Roberto Mange nº 1217, Bairro Taquarussu, CEP 79.006.630 Campo Grande-MS. "Ordem do dia"
a) Discussão do documento orientador do terceiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais-3ºCNTAR **b)** Eleição de 05 delegados(a) e seus respectivos suplentes que participarão do 3ºCNTAR na data de 08 a 10 de agosto de 2023 em Brasília-DF. Os delegados(a) e seus respectivos suplentes que irão ser eleitos na plenária para participar do 3º CNTAR, precisam estar em gozo de seus direitos sindicais, e respectivamente o sindicato com a federação e confederação. Campo Grande-ms 12 de abril de 2023 Maria Helena Dos Santos Dourado Neves presidente FETTAR-MS.